



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PROJETO BÁSICO

1 - OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de reforma geral, sem acréscimo de área construída, da Vara do Trabalho de Catalão, situada à avenida Farid Miguel Safatle, nº 520, centro, Catalão/GO, CEP: 75701-040.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender a solicitação da administração superior no sentido de realizar uma reforma geral, sem acréscimo de área construída, no imóvel que abriga a Vara do Trabalho de Catalão – Goiás.

2.2 Ressalta-se que a presente reforma foi prevista no Plano de Obras aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da edição da Resolução Administrativa do nº 89/2017.

3 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços em questão encontram-se discriminados em Planilha Orçamentária, Memoriais, Caderno de Encargos, Especificações e Projetos, anexos a este Projeto Básico.

3.2 O Termo Inicial do Prazo será a partir da emissão da ordem para início dos serviços.

3.3 As obras serão executadas de acordo com o cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA, devendo a mesma definir um plano de obras levando-se em conta:

3.3.1 Critérios de segurança;

3.3.2 Peculiaridades das atividades desenvolvidas pelo CONTRATANTE;

3.4 A CONTRATADA obriga-se a concluir os serviços no **prazo de até 90 dias corridos**.

3.5 É obrigatória a presença constante de responsável técnico pela supervisão e/ou execução direta dos serviços contratados, que deverá comprovar possuir registro, atribuições profissionais e certidões de acervo técnico (CAT) devidamente registradas na entidade fiscalizadora da profissão (CREA ou CAU) e compatíveis com as exigências da qualificação técnica profissional do instrumento convocatório.

3.5.1 É facultada a execução de serviços em parte ou em sua totalidade por profissionais sob a supervisão técnica de um Responsável Técnico principal, desde que tais profissionais também sejam registrados, habilitados e detentores de atribuições profissionais compatíveis com os serviços para os quais forem designados e que sejam apresentados os devidos registros junto as entidades fiscalizadoras, isto é, a formalização do cenário de supervisão e direção técnica.

3.5.2 O atendimento pleno aos requisitos de Acervo Técnico serão exigidos apenas para o Responsável Técnico principal apresentado pela empresa contratada, que poderá ser tanto o próprio executor quanto o supervisor, conforme o caso.

3.5.3 Em nenhuma hipótese os serviços poderão ser realizados por quem não preencha todos os requisitos da qualificação técnica profissional ou sem a presença e supervisão de um profissional com tal qualificação técnica.

3.5.4 As eventuais inclusões, retiradas ou substituições de profissionais de engenharia ou arquitetura na administração e execução dos serviços deverá ser imediatamente comunicada à Fiscalização e as anotações, registros ou baixas deverão ser apresentados mantendo-se as mesmas condições já estabelecidas.

3.5.5 Não será aceita a execução de serviços em desconformidade com os itens anteriores.

3.5.6 A fiscalização técnica feita pela Administração será realizada juntamente ao Responsável Técnico principal, cuja existência, presença e atuação deverá ser verificada.

3.6 A CONTRATADA deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, e no prazo de 5 (cinco) dias corridos, os serviços e materiais permanentes, se houver, que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante das exigidas neste Projeto Básico e da sua finalidade, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento;

3.7 A obra somente será considerada concluída e em condições de ser recebida, após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pelo TRT da 18ª Região.

3.8 ORIENTAÇÃO GERAL

3.8.1 Este Projeto Básico, que integrará o edital, destina-se a estabelecer normas e procedimentos mínimos, indispensáveis à execução dos serviços;

3.8.2 A CONTRATADA deverá obedecer as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados. Deverão ser adotados critérios de sustentabilidade nas obras e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, nos termos da Resolução nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

3.8.2.1 Durante a execução contratual, dentre outras ações sustentáveis, destaca-se que: deverá ser minimizada a produção de resíduos; ser estudada a utilização dos resíduos para fins não estruturais, tais como pavimentação externa, uso de agregados reciclados parcialmente nos serviços constantes da obra; serem empregadas tintas à base d'água; utilização de materiais com logística reversa e que minimizem a utilização de recursos naturais em sua cadeia de produção.

3.8.3 A execução dos trabalhos obedecerá, cumulativamente, o instrumento convocatório (Edital), este Projeto Básico e seus demais componentes (Memoriais, Especificações e Planilhas);

3.8.4 Ao final dos serviços, os locais deverão ser entregues, pela CONTRATADA, limpos e sem entulhos;

3.8.5 Deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE, a nota fiscal dos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, para efeito de incorporação ao patrimônio, quando couber;

3.8.6 Compete à CONTRATADA a execução, às suas expensas, de todo e qualquer serviço necessário à completa execução do objeto deste Projeto Básico, estando a CONTRATADA de acordo com a adequação deste documento, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total contratado, computando-se esse percentual para verificação do limite do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

3.8.7 Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor da sua proposta, também, as complementações e acessórios necessários à perfeita e completa concretização do objeto deste contrato.

3.8.8 Considerar-se-á que a CONTRATADA, para apresentar sua proposta, verificou todos os itens de serviço, junto a seus quantitativos, concordando com as quantidades e os serviços especificados na planilha orçamentária, sendo estes suficientes para a total execução dos serviços especificados.

3.8.9 Para todos os efeitos legais, o orçamento apresentado no Anexo não servirá de parâmetro para futuras reclamações durante a execução do contrato, uma vez que se trata de licitação para contratação de serviços por empreitada por preço global.

3.8.10 Os custos unitários da planilha orçamentária tem como referência principal o SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal. Para os itens não previstos na tabela SINAPI foram utilizados os custos da tabela PINI e cotação de preços de mercado.

3.8.11 Eventuais alterações no projeto básico serão analisadas pela equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei no 8.666/1993, sendo que não serão objeto de aditivo contratual correções de erros e/ou omissões em itens da planilha orçamentária que não compõem as parcelas de maior relevância do empreendimento (de acordo com a metodologia ABC) e que não ultrapassem 10% do valor proposto pelo Contratado para o referido item (pode ter itens com porcentagens diferentes), pois tais modificações são consideradas como “riscos do empreendimento” já contabilizados no BDI.

3.8.12 Ao analisar o pedido de aditivo contratual, a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato deverá observar, além da vedação supramencionada, a possível ocorrência das seguintes hipóteses:

3.8.12.1 Se a modificação do ajuste não ensejará a ocorrência do “jogo de planilhas”, com redução injustificada do desconto inicialmente ofertado em relação ao preço base do certame no ato da assinatura do contrato, contrariando os artigos 14 do Decreto 7.983/2013 e 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

3.8.12.2 Se a correção de quantitativos, bem como a inclusão de serviço omitido, não estão compensadas por distorções em outros itens contratuais que tornem o valor global da avença compatível com o de mercado; e

3.8.12.3 Se a alteração contratual supera o limite estabelecido no art. 13, inciso II, do Decreto 7.983/2013, cumulado com os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93, estes últimos, relativos a todos acréscimos e supressões contratuais.

3.8.13 A ocorrência de uma das hipóteses do subitem anterior obsta a alteração contratual.

3.8.14 Quando constatados, após a assinatura do contrato, erros ou omissões no orçamento ou no projeto, relativos a pequenas variações quantitativas, em regra, pelo fato de o objeto ter sido contratado por “preço certo e total” e não ser possível desvirtuar o regime de empreitada por preço global em empreitada por preço unitário, não se mostra adequada a prolação de termo aditivo, ficando a contratada obrigada a executar os itens e quantitativos necessários.

3.8.15 Somente serão capazes de motivar a revisão do contrato, mediante prolação de termo aditivo, as seguintes hipóteses:

3.8.15.1 Para alterações do projeto ou das especificações, no interesse da Administração ou para melhor adequação técnica, bem como fatos imprevisíveis, é permitida a formalização de termo aditivo, até 50% do valor total do contrato, de acordo com o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93;

3.8.15.2 No caso de erros ou omissões relevantes em relação ao orçamento global da obra, projeto ou quantitativos, o aditamento contratual pode ser, excepcionalmente, aceito, desde que limitado a 10% do valor global do contrato e presentes os seguintes requisitos:

a) Para o caso de quantitativos com relevantes subestimativas no orçamento, será admitido o aditivo se demonstrada a razoabilidade do pedido e se atendidas cumulativamente as seguintes regras:

I - O item deve ter materialidade relevante na curva ABC do orçamento, ou seja, pertencer à “Classe A” da Curva ABC, composta pelos itens que somados totalizam 80% do valor total da obra.

II - Não ter sido possível à CONTRATADA identificar a discrepância no quantitativo do serviço com os elementos existentes no Projeto Básico.

III - A diferença de quantidade a aditar deverá ser obrigatoriamente igual ou maior do que 10% do quantitativo original do item.

IV - A diferença percentual do valor final com aditivo em relação ao valor global do contrato original for igual ou superior a 3%.

b) Para o caso de quantitativos com relevantes superestimativas no orçamento é possível o aditivo de supressão da diferença a maior, desde que preenchida a regra constante nos incisos I e III da alínea a.

3.8.16 Os serviços extras (acréscimos) que eventualmente sejam julgados necessários pela fiscalização, bem como as reduções ou modificações no objeto, serão sempre formalizados mediante Termo Aditivo ao Contrato.

3.8.17 Permitida a alteração contratual, os custos unitários dos itens acrescidos deverão seguir as seguintes orientações:

3.8.17.1 Para itens que já constem do contrato, os custos corresponderão àqueles já contratados;

3.8.17.2 Para itens novos, o preço de referência deverá ser calculado considerando as referências de custo e taxa de BDI especificadas no orçamento-base da licitação.

a) Para itens novos existentes no SINAPI, os custos corresponderão àqueles relativos aos das medianas constantes daquele sistema da região;

b) Para itens novos existentes no SINAPI, os custos corresponderão àqueles relativos aos das medianas constantes daquele sistema da região, do mesmo mês de referência do orçamento base. Não havendo publicação do item na referida data, deverá ser utilizada a publicação na data posterior mais próxima do orçamento. Para formação dos preços dos novos itens, serão aplicados o desconto original global da proposta vencedora.

c) Para os itens novos não constantes do SINAPI, os preços unitários serão fixados mediante acordo entre as partes, conforme §3º do art. 65 da Lei 8.666/1993. As referências de custos deverão ser elaboradas com base na média aritmética simples de, no mínimo, 3 (três) referências de preço, obtidas, isoladas ou conjuntamente, por meio de pesquisa de preços no mercado, em órgãos ou em entidades da Administração Pública. Neste caso, para formação dos preços não serão aplicados descontos.

3.8.17.3 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não será reduzida em favor da Contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 7.983/2013.

4 - DA VISTORIA PARA CIÊNCIA DA OBRA

4.1 A vistoria para tomar ciência das características, dificuldades e condições especiais para execução dos trabalhos, bem como esclarecer as dúvidas de ordem técnica antes da abertura da licitação, se processará **conforme indicado no Edital**.

4.2 A CONTRATADA assumirá o local da obra no estado em que se encontrar, entendendo-se que, antes da elaboração de sua proposta, visitou o local onde se desenvolverão os trabalhos, não podendo, portanto, alegar desconhecimento da situação física e nem das eventuais dificuldades para a implantação dos serviços necessários.

4.2.1 Dessa forma, torna-se relevante a vistoria do local, por parte de técnicos especializados da empresa, antes da elaboração do orçamento, devendo ser dirimidas eventuais dúvidas, junto ao CONTRATANTE.

4.3 A vistoria constante do item precedente terá por objetivo a conferência de todas as especificações técnicas relativas ao objeto da presente contratação e verificação das peculiaridades dos locais dos serviços, ficando sob a responsabilidade do licitante quaisquer ônus futuros decorrentes de dificultadores e/ou dados que porventura não tenham sido previstos.

4.4 A vistoria deverá ser realizada por profissional habilitado, devendo comprovar esta condição ao servidor que acompanhará a vistoria por meio da apresentação de carteira profissional original, expedida pela entidade fiscalizadora da profissão (CREA ou CAU, conforme o caso). Os dados deverão ser transcritos para o Termo de Vistoria.

4.5 Eventuais questionamentos de natureza eminentemente técnica deverão ser encaminhados formalmente e subscritos por profissional habilitado e identificado. Não se enquadram nesta exigência os questionamentos formais e procedimentais do certame licitatório.

4.6 Entende-se que as exigências dos itens anteriores não ensejam custos excessivos ou indevidos e restritivos ao caráter competitivo da licitação, posto que apenas asseveram a obrigatoriedade de se atender às disposições legais que regulamentam as profissões de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, presentes na Lei Federal nº 5.194/66.

5 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O instrumento contratual decorrente da contratação gerada pelo presente certame licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de **12 meses**, com eficácia legal após sua publicação no Diário Oficial da União, perdurando seus efeitos até a expiração do prazo de garantia prevista neste Projeto Básico.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Será emitida nota de empenho em favor da empresa, após a homologação do certame licitatório, caso se efetive a contratação.

6.2 O pagamento do preço contratado para os serviços e materiais especificados será feito em parcelas após a medição, facultado à CONTRATADA o acompanhamento da mesma, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

6.3 O pagamento acontecerá em até 10 dias úteis após a apresentação das notas fiscais, faturas, recibos ou congêneres, em original, devidamente atestados(as) pela autoridade competente, ocasião em que serão verificados a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

6.4 Será verificada, por ocasião do primeiro pagamento, a apresentação da garantia contratual;

6.5 A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ, ficando o pagamento condicionado à informação dos dados dessa conta na nota fiscal ou fatura de serviços.

6.6 As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente pelo gestor do contrato mediante a aposição de carimbo, no qual seja consignada a data e a hora do seu recebimento.

6.7 Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar acompanhado da nota fiscal/fatura a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.7.1 A correspondente nota fiscal/fatura ou congênere deverá ser apresentada pela CONTRATADA até o 10º (décimo) dia após a medição dos serviços, sob pena de incorrer em multa.

6.8 Caso o licitante venha a adquirir material permanente de terceiro, deverá apresentar, junto a sua nota fiscal ou fatura de serviço, uma nota fiscal para simples remessa, emitida pelo fornecedor do equipamento, devendo destacar na nota fiscal de serviço (fatura) o valor da retenção para a Previdência Social, correspondente a 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra.

6.9 Se o licitante fornecer o material permanente diretamente, deverá apresentar duas notas fiscais, uma referente ao serviço (fatura) e outra referente à venda ao consumidor, devendo destacar na nota fiscal de serviço (fatura) o valor da retenção para a Previdência Social, correspondente a 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra.

6.10 Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 6.3 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

6.11 Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2012.

6.11.1 Para efeito do disposto nos incisos III, IV e XI do caput do art. 4º, da IN acima, a pessoa jurídica deverá, no ato da formalização da Contratação, apresentar declaração de acordo com os modelos constantes dos Anexos II, III ou IV da referida Instrução, conforme o caso, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal.

6.12 A empresa vencedora do certame deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

6.13 Por motivos de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte;

6.14 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM: $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX= Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

6.15 Para melhor compreensão das regras para medição dos serviços a serem adotadas pela Fiscalização deste Tribunal são convencionadas as seguintes definições:

6.15.1 Parcela: Período de 30 dias onde estão previstos os percentuais (etapas) de cada serviço. O número de parcelas corresponde prazo de execução (em número de meses) da obra;

6.15.2 Etapas: Percentual de execução de cada serviço previsto em cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro;

6.15.3 Serviço: atividade (item ou conjunto de itens da planilha de orçamento) cuja execução está prevista em etapas ao longo das parcelas.

6.16 As medições serão realizadas mensalmente, de acordo com as etapas estabelecidas em cada item no cronograma físico-financeiro referente a parcela correspondente ao respectivo mês.

6.16.1 A contratada somente fará jus ao pagamento dos itens cuja etapa prevista na

respectiva parcela mensal do cronograma físico-financeiro tenha sido cumprida integralmente, isto é, dos serviços em que o percentual de execução física estabelecido no cronograma tenha sido atingido.

6.16.1.1 As etapas que não tiverem sido concluídas pela contratada por ocasião da medição da Fiscalização, somente serão medidas junto com a parcela subsequente.

6.16.1.2 Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada e a critério da Fiscalização, poderá ser realizada medição parcial de etapa prevista no cronograma físico-financeiro.

6.16.2 A medição de etapas previstas em parcelas futuras do cronograma físico-financeiro somente será realizada antecipadamente pela Fiscalização se as parcelas anteriores previstas no cronograma estiverem integralmente concluídas.

6.16.2.1 Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada e a critério da Fiscalização, poderá ser realizada medição de serviço correspondente a etapa prevista em parcela subsequente no cronograma físico-financeiro.

6.17 Os serviços executados com defeito não serão medidos pela Fiscalização. Quando forem sanados serão aferidos na próxima medição.

7 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

7.1 A empresa a ser contratada responderá durante o prazo de 5 (cinco) anos, a partir da aceitação definitiva da obra, por sua solidez e segurança, exceto os itens cujos prazos são determinados por normativos pertinentes, prevalecendo o prazo previsto em norma.

7.2 Durante o prazo da garantia, a CONTRATADA deverá consertar ou refazer os serviços que apresentarem defeitos, em prazo a ser estabelecido pela Divisão de Engenharia, não sendo permitido transferir sua responsabilidade a terceiros, mesmo que fabricantes.

8 - QUALIFICAÇÃO

8.1 - TÉCNICA

8.1.1 - PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

8.1.1.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro do prazo de validade, comprovando atividade relacionada com o objeto da presente licitação.

8.1.1.2 Será exigida para fins de habilitação, nos termos da Súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União, a comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, com os seguintes quantitativos mínimos, referentes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto (critério: itens tecnicamente relevantes e constantes da faixa A da curva ABC):

a) Fornecimento e execução de cobertura com telha metálica termoacústica: 240,00 m²;

b) Fornecimento e instalação de gradil metálico: 60,00 m²;

c) Fornecimento e execução de estrutura metálica para telhado: 240,00 m².

8.1.1.3 A capacidade técnico-operacional será comprovada por meio de um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica pública ou privada.

8.1.2 - PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

8.1.2.1 Será exigida da empresa vencedora a comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, engenheiro/arquiteto detentor de um ou mais atestados de responsabilidade técnica (capacidade técnica profissional) por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e registrado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

8.1.2.2 Consideram-se parcelas de maior relevância e valor significativo os seguintes serviços:

a) Fornecimento e execução de cobertura com telha metálica termoacústica;

b) Fornecimento e instalação de gradil metálico;

c) Fornecimento e execução de estrutura metálica para telhado.

8.1.2.3 Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de Acervo Técnico ou do traslado emitido pelo CREA ou CAU e conter de forma clara, dentre outras, as seguintes informações:

a) descrição do serviço, relativo ao atestado, de forma a propiciar a aferição de sua similaridade – em porte e complexidade – com o objeto da licitação. Em caso de dúvida quanto aos elementos fornecidos, o TRT 18ª REGIÃO poderá averiguar sua veracidade por meio de diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93;

b) nome completo, título, habilitação e número do registro no CREA/CAU do profissional em cujo nome foi feita a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço, objeto do atestado. Para cada atestado deverá ser indicada a qualificação técnica correspondente;

8.1.2.3.1 No caso de atestados fornecidos por empresa privada não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo, empresas controladas pela licitante ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja

sócio da empresa emitente e da empresa licitante (art. 30, II, da Lei 8.666/1993).

8.1.2.4 A comprovação de que trata o subitem 8.1.2.1 se fará mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Contrato social;
- b) Ficha de empregado;
- c) Contrato de trabalho;
- d) Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Contrato particular de prestação de serviços; ou
- f) Certidão do CREA e/ou CAU.

8.1.2.5 A empresa vencedora deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo orçamento-base e composições de custos unitários de sua proposta.

8.2 - ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Qualificação Econômico-financeira será comprovada, na fase de habilitação, mediante:

8.2.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral - LG, Liquidez Corrente - LC, e Solvência Geral - SG superiores a 1 (um);

8.2.2 Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;

8.2.3 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

8.2.4 Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado na forma descrita no subitem “8.2.3”, observados os seguintes requisitos:

8.2.4.1 A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado

do Exercício – DRE, relativa ao último exercício social; e

8.2.4.2 Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas para tal diferença;

8.2.5 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Assumir integral responsabilidade pela execução de todas as obras, serviços e instalações, respondendo pela sua perfeição, segurança e solidez, assim como pelos danos causados, direta ou indiretamente, decorrentes da realização desses, nos termos do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;

9.2 Solucionar todos os problemas previstos neste Projeto Básico mesmo que, para isso, outra solução não proposta neste Projeto, mas com ele compatível, tenha que ser apresentada para aprovação, sem ônus para o CONTRATANTE;

9.3 Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas;

9.4 Facilitar o acesso do CONTRATANTE a todas as dependências das obras;

9.5 Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

9.6 Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes/fornecedores, técnicos e outros;

9.7 Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências do Tribunal devidamente identificados com crachás;

9.8 Proibir que seu pessoal fique vagando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho;

9.9 Responsabilizar-se sobre quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços;

9.10 Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar;

9.11 Responder inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos e quaisquer outros que forem devidos e referentes aos serviços oriundos da contratação;

9.12 Providenciar a contratação de todo o seu pessoal necessário, bem como o cumprimento às leis trabalhistas e previdenciárias e à legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por: quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços; uso indevido de patentes registradas e danos resultantes de caso fortuito;

9.13 Manter no canteiro de obras o Livro de Ordem e toda a documentação imprescindível à execução dos serviços, tais como uma via do Contrato e de suas partes integrantes, cronograma de execução permanentemente atualizado, diagrama de precedência tipo PERT-CPM, os projetos e detalhes de execução, alvarás e autorizações emitidas pelos órgãos competentes, Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica expedida pelo CREA/GO ou CAU/GO de todos os profissionais técnicos que atuarem direta ou indiretamente na obra, etc;

9.14 Adotar todas as providências necessárias à obtenção de autorização para início dos serviços, inclusive as anotações de responsabilidade técnica, arcando com as despesas daí decorrentes;

9.15 Responsabilizar-se por danos causados ao CONTRATANTE, a prédios circunvizinhos, à via pública e a terceiros, e pela execução de medidas preventivas contra os citados danos, obedecendo rigorosamente às exigências dos órgãos competentes;

9.16 Executar todos os serviços obedecendo a melhor técnica vigente, enquadrando-os, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;

9.17 Fornecer a seus empregados todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à realização desses;

9.18 Manter, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas devidamente atualizados;

9.19 Responsabilizar-se pela regularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao objeto do respectivo contrato, fornecendo ao CONTRATANTE toda a documentação necessária à futura regularização do imóvel;

9.20 Emitir Nota Fiscal/Fatura correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

9.21 Considerar que a ação de fiscalização da Administração do TRT da 18ª Região não exonera a empresa a ser contratada de suas responsabilidades contratuais;

9.22 Usar mão de obra capacitada, que assegure a execução integral dos serviços nos prazos convencionados com segurança e qualidade, com observância do percentual de vagas a serem reservadas, no contrato, para afrodescendentes, nos termos da Resolução nº 131/CSJT, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013;

9.23 Tratar com urbanidade e respeito a qualquer servidor ou pessoa dentro das dependências desta Corte;

9.24 Capacitar todos os seus trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho observada a carga horária mínima de duas horas mensais, com ênfase na prevenção de acidentes, em conformidade com a exigência contida no art. 1º da Resolução nº 98, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

9.25 Absorver, na execução do contrato, se for o caso, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 2%;

9.26 Promover diligências junto aos órgãos pertinentes para obtenção da documentação que se fizer necessária à consecução dos serviços e entrega das obras, segundo a legislação vigente quando da execução dos serviços, competindo-lhe inclusive o pagamento das respectivas taxas/multas e encargos correspondentes;

9.27 Prestar garantia adicional na hipótese de a CONTRATADA ser classificada na forma do §1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/1993, conforme a regra disposta no § 2º deste mesmo artigo;

9.28 Apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da solicitação do gestor da contratação, apólice de **Seguro de Risco de Engenharia** para o período de vigência do contrato, objetivando cobertura de danos causados às obras/serviços contratadas (os), aos prédios circunvizinhos, à via pública e a terceiros, decorrentes da execução do objeto licitado.

9.29 Declarar que seus empregados não se enquadram na vedação prevista no subitem 17.2 deste documento;

9.30 Observar os padrões previstos na legislação específica no que se refere à disposição final dos resíduos provenientes da construção, demolição, reformas, reparos e da preparação e escavação de solo, bem como, no caso específico das lâmpadas fluorescentes, encaminhá-las ao programa de coleta de lâmpadas fluorescentes deste Tribunal;

9.31 Apresentar todas as ART's ou RRT's do CREA ou CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra;

9.32 Exercer a vigilância na obra, nos períodos diurno e noturno;

9.33 Proceder à substituição, sempre que exigido pelo CONTRATANTE, de profissional cuja atuação, permanência ou comportamento for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse do serviço;

9.34 Manter, durante a contratação, o profissional indicado como responsável técnico no momento da assinatura do ajuste ou, em caso de impossibilidade, indicar outro profissional que detenha as mesmas qualificações exigidas neste Projeto Básico;

9.35 Observações importantes:

9.35.1 Nenhuma ocorrência de responsabilidade da CONTRATADA constituirá ônus ao CONTRATANTE e nem motivará a implantação dos prazos contratuais.

9.35.2 Na execução de todos os serviços deverão ser tomadas as medidas preventivas no sentido de preservar a estabilidade e segurança das edificações vizinhas existentes. Quaisquer danos causados às mesmas serão reparadas pela CONTRATADA sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

9.35.3 Todos os empregados deverão estar cadastrados e trabalhando devidamente uniformizados.

10 - OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

10.1 A gestão do contrato se dará pelo servidor Paulo Sergio de Castro, Diretor da Divisão de Engenharia, e pelo seu substituto eventual, servidor Luís Viana dos Santos Júnior, Analista Judiciário da Divisão de Engenharia. A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Comissão composta pelos servidores Reinaldo de Sá Moreira e Silva, Raphael Kratka Lins Rocha e Rogério Neves Siqueira; endereço eletrônico: engenharia@trt18.jus.br e telefones funcionais para eventuais comunicações: 3222-5043/5188, indicados na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem caberá:

10.1.1 Não permitir assistência técnica, de espécie alguma, por pessoas não autorizadas pela CONTRATADA;

10.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços/da obra, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos e empregados da CONTRATADA às dependências do Tribunal;

10.1.3 Zelar pela segurança dos materiais e equipamentos, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

10.1.4 Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços/da obra;

10.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços/da obra;

10.1.6 Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

10.1.7 Emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços/da obra, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;

10.1.8 Cumprir para fins de pagamento, as providências previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 391/2019;

10.1.9 Verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da CONTRATADA;

10.1.10 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços/da obra;

10.1.11 Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Projeto Básico;

10.1.12 Dirimir as divergências de projetos e especificações, bem como aprovar orçamento para substituição de materiais e serviços;

10.1.13 Observar as demais obrigações previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC Nº 2/2014, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados na gestão de contratos; e

10.1.14 Verificar o prazo estabelecido para apresentação do seguro de risco de engenharia pela CONTRATADA, tendo em vista o que consta do subitem 9.28 e item 12 deste Projeto Básico.

11 - DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1 Nos moldes do art. 56 da Lei 8.666/1993, a licitante vencedora será convocada a apresentar, na Seção de Gestão de Contratos/Secretaria de Licitações e Contratos deste Tribunal, **no ato da assinatura do Contrato**, comprovante de garantia para sua execução, **com validade durante todo período de vigência contratual**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor global. Os efeitos legais da garantia se estenderão em caso de ocorrência de sinistro.

11.1.1 Mediante expressa e justificada solicitação da licitante vencedora, o CONTRATANTE poderá conceder, excepcionalmente e por ato motivado, o prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, para apresentação da garantia.

11.1.2 Caso haja necessidade de prorrogação do ajuste, a CONTRATADA deverá, no ato da assinatura do respectivo aditivo, comprovar o reforço da garantia original.

11.2 A garantia deverá ser prestada, preferencialmente, mediante caução em dinheiro ou por meio das outras modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei 8.666/1993.

11.2.1 Rejeitar-se-á caução em cheque e quaisquer outras modalidades de garantia não previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Dependendo da modalidade da garantia, a licitante vencedora deverá observar o disposto a seguir:

11.3.1 A caução deve ser depositada em dinheiro, em uma única parcela, na Caixa Econômica Federal – CEF (código de **operação 010**), tendo como favorecido/beneficiário o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, conforme dispõe o art. 1º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 1.737/1979, e será comprovada pela **entrega do original** do recibo de caução (via do favorecido/beneficiário);

11.3.2 Os títulos da dívida pública devem ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

11.3.3 O seguro-garantia será comprovado mediante entrega do original de apólice de seguro emitida especialmente para esse fim, tendo como beneficiário o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

11.3.4 A fiança bancária terá como favorecido o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, devendo ser entregue ao CONTRATANTE o documento original, contendo a expressa renúncia da instituição bancária fiadora aos benefícios do artigo 827 do Código Civil, e deverá ser expedida por instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil. Rejeitar-se-á garantia fidejussória, não revestida da natureza de fiança bancária, prestada por pessoa jurídica não autorizada pelo Banco Central do Brasil;

11.4 No caso de opção da empresa pelo seguro-garantia ou pela fiança bancária, a cobertura da garantia deverá assegurar o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, bem como multas moratórias e punitivas aplicadas a esta, não sendo admitido documento de garantia com a cláusula "Performance Bond". O instrumento de garantia não poderá conter cláusulas excludentes de qualquer natureza que a torne incompatível com o fim a que se destina; portanto, não será aceita garantia que, entre outras condições:

11.4.1 Exclua da cobertura o pagamento de multas, previstas na Lei nº 8666/93 ou no contrato, aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA;

11.4.2 Restrinja a indenização de quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários;

11.4.3 Estabeleça prazo máximo para comunicação, pelo Tribunal, à fiadora ou seguradora de inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte da CONTRATADA, ou, alternativamente, deve ser feita inclusão de ressalva na Carta de Fiança ou Apólice de Seguro-Garantia de que a comunicação de inadimplemento de obrigações trabalhistas não se sujeita à limitação temporal inferior ao prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição Federal;

11.4.4 Estabeleça cláusula de proporcionalidade, que defina que a fiança será concedida de forma proporcional ao transcurso do prazo de execução dos serviços contratados, "*pro rata temporis*"; e

11.4.5 Restrinja a indenização relativa a obrigações trabalhistas em desacordo com as determinações contidas na Circular SUSEP Nº 477, que disciplina a matéria;

11.4.5.1 No tocante à cobertura das obrigações trabalhistas e previdenciárias, a vigência do seguro deve corresponder a todo período de vigência contratual;

11.4.5.2 Na cobertura das obrigações trabalhistas, o instrumento de garantia deverá assegurar, inclusive, o pagamento das verbas rescisórias ou o reembolso das que sejam pagas diretamente pelo CONTRATANTE, na hipótese de não pagamento por parte da CONTRATADA, limitadas ao período de vigência da apólice.

11.4.6 Estabeleça a necessidade de utilização, pelo segurado, de saldos de créditos do tomador no contrato principal para amortização do prejuízo e/ou multa objeto da reclamação do sinistro;

11.5 Havendo atraso superior a 30 (trinta) dias para apresentação da garantia válida e aprovada pelo CONTRATANTE, a Administração estará autorizada a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, a título de garantia, a serem depositados junto à Caixa Econômica Federal em conta caução em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

11.5.1 Nesta hipótese, caberá à CONTRATADA providenciar a abertura da conta caução na Caixa Econômica Federal e comunicar seus dados para que o CONTRATANTE efetue o depósito do valor retido; até que ocorra esta comunicação, o valor ficará retido pelo CONTRATANTE sem sofrer qualquer correção ou remuneração.

11.6 Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, o CONTRATANTE, prevendo a necessidade de utilização da garantia, deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à CONTRATADA, bem como às decisões finais de 1ª e última instância administrativa;

11.7 A garantia a que se refere o subitem 11.1 terá seu valor atualizado nas mesmas condições do contrato, acompanhando eventuais acréscimos/reajustes/recomposições no valor contratado.

11.8 Após o recebimento definitivo da obra, a garantia prestada será liberada ou restituída à CONTRATADA.

12 - DO SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA

12.1 A CONTRATADA deverá providenciar apólice de Seguro de Risco de Engenharia para o período de vigência do contrato, o qual deverá contemplar, além das coberturas básicas (inclusive contra incêndio), o risco de responsabilidade civil, abarcando sinistros decorrentes de acidentes na execução da obra e/ou falhas na solidez e segurança do trabalho, que causarem danos a terceiros, com exigência de indenização.

12.2 A licitante vencedora será convocada a apresentar, na Seção de Gestão de Contratos/Secretaria de Licitações e Contratos deste Tribunal, a referida apólice de Seguro de Risco de Engenharia no prazo de 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato.

12.3 A não apresentação do referido instrumento, além de ensejar a aplicação das penalidades previstas no item 15 e a possibilidade de rescisão contratual, implicará a assunção, pela CONTRATADA, da responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de sinistros que estariam contemplados na apólice em questão.

12.4 A apólice do Seguro de Risco de Engenharia deverá conter, no mínimo, as seguintes coberturas:

Básica
Erro de Projeto (Danos Indiretos)
Despesas Extraordinárias
Despesas com Desentulho
Tumultos/ Greves/ Lock-out
Equip. Móveis e Estacionárias de Peq. e Médio Porte
Incêndio Pós Entrega
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros
Resp. Civil Geral e Cruzada (Danos Materiais e Corporais) com e sem fundações
Propriedades Circunvizinhas sem fundações (Somente Reformas e Ampliações)

12.5 O valor do risco deverá corresponder ao valor a ser contratado (valor da proposta vencedora do certame) e deverá abranger toda a vigência do contrato, levando-se em consideração os valores limites para as coberturas indicados pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, no Convênio (Termo Aditivo nº 04/08).

Tabela de limites para coberturas indicados pela CBIC:

COBERTURA	LIMITE DE CONTRATAÇÃO
Básica	100% do Valor em Risco
Erro de Projeto (Danos Indiretos)	5% da Cobertura Básica
Despesas Extraordinárias	5% da Cobertura Básica

Despesas com Desentulho	5% da Cobertura Básica
Tumultos/ Greves/ Lock-out	5% da Cobertura Básica
Equip. Móveis e Estacionárias de Peq. e Médio Porte	5% da Cobertura Básica – LIM R\$50.000,00
Incêndio Pós Entrega	100% da Cobertura Básica – um (01) mês de cobertura
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros	LIM R\$50.000,00
Resp. Civil Geral e Cruzada (Danos Materiais e Corporais) com e sem fundações	5% ou 10% da Cobertura Básica – LIM R\$2.000.000,00
Propriedades Circunvizinhas sem fundações (Somente Reformas e Ampliações)	5% ou 10% da Cobertura Básica – LIM R\$2.000.000,00

12.6 Os danos, cujos valores de reparação excederem tais limites, serão de total responsabilidade da CONTRATADA, eximindo-se o CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades futuras.

12.7 Caso haja necessidade de prorrogação do ajuste, a CONTRATADA deverá providenciar o endosso do seguro original.

12.8 O seguro em questão será liberado após o recebimento definitivo da obra/dos serviços, desde que não exista nenhum tipo de pendência.

13 - DO RECEBIMENTO DA OBRA/DOS SERVIÇOS

13.1 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº8.666/93, o objeto deste contrato será recebido:

13.1.1 Provisoriamente, mediante termo próprio, em até 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita da CONTRATADA, e após a verificação de que o objeto contratado se encontra pronto e em condições de ser recebido.

13.1.2 Definitivamente, dentro de 20 (vinte) dias após o recebimento provisório e após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, mediante termo próprio devidamente assinado.

14 - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

14.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste projeto e ofertar o **menor preço global**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

14.2 Este critério de julgamento beneficiará a Administração com economia de escala e, certamente, a contratação será economicamente mais vantajosa, atendendo ao preconizado pelo princípio da economicidade. Um possível fracionamento do objeto exigiria maior mobilização da máquina administrativa, bem como a multiplicação dos esforços necessários à gestão dos diversos contratos oriundos da adjudicação por itens, o que contrariaria o princípio da eficiência, norteador da atividade administrativa.

14.3 Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com fundamento no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993, aquelas que:

14.3.1 apresentarem valor global superior ao estimado para a contratação;

14.3.2 apresentarem custos unitários (excluído o BDI) que ultrapassem em 10% (dez por cento) os constantes na planilha orçamentária elaborada pelo Tribunal;

14.3.3 forem manifestamente inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo preço global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

14.3.3.1 Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração;

14.3.3.2 Valor orçado pela administração.

14.4 Caso a licitante apresente sua proposta com o valor global superior ao estimado pelo Tribunal ou preços unitários que ultrapassem o percentual definido no item 14.3.2, ela poderá (desde que eventual correção não altere a ordem de classificação das propostas), após diligência pela Secretaria de Licitações e Contratos, ajustá-lo ao estabelecido. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo importará na desclassificação da proposta.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

15.1.1 **Advertência**, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

15.1.2 **Multas**, conforme graus e condutas dispostos nas Tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,1% do valor total da contratação

2	0,2% do valor total da contratação
3	0,4% do valor total da contratação
4	0,6% do valor total da contratação
5	0,8% do valor total da contratação
6	1% do valor total da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Alterar as plantas e detalhes fornecidos, bem como as especificações, sem a autorização, por escrito, do CONTRATANTE	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
3	Utilizar as dependências do CONTRATANTE para fins diversos do objeto da contratação	5	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, sem motivo justificado	4	Por serviço
5	Retirar das dependências do CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais, sem autorização prévia do responsável	4	Por ocorrência
6	Transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes/fornecedores, técnicos etc.	5	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
7	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus	3	Por ocorrência

	agentes		
8	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais	3	Por ocorrência
9	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar	2	Por ocorrência

Para os itens a seguir, DEIXAR DE:

10	Cumprir o prazo para apresentação da apólice de seguro de risco de engenharia	2	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
11	Iniciar a execução dos serviços, a partir da emissão da ordem de serviços	2	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato, sem prejuízo de aplicação de outras sanções.
12	Cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro	2	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato, sem prejuízo de aplicação de outras sanções.
13	Cumprir o prazo para substituir os serviços e materiais permanentes, se houver, que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante das exigidas pelo Projeto Básico, ainda que constados depois do recebimento e/ou pagamento	1	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato.
14	Manter a documentação de habilitação atualizada	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual e de

			aplicação de outras sanções.
15	Entregar, ao final dos serviços, os locais limpos e sem entulhos	4	Por ocorrência
16	Facilitar o acesso do CONTRATANTE a todas as dependências das obras referentes a contratação	4	Por ocorrência
17	Encaminhar ao CONTRATANTE a nota fiscal dos equipamentos fornecidos para efeito de incorporação ao patrimônio, quando couber.	4	Por ocorrência
18	Apresentar a nota fiscal para atesto do gestor do contrato em até 10 dias após a medição dos serviços.	4	Por ocorrência
19	Manter, no canteiro de obras, o Diário de Obras e toda a documentação imprescindível à execução dos serviços.	6	Por ocorrência
20	Prestar a garantia dos serviços.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de aplicação de outras sanções
21	Exercer a vigilância na obra, nos períodos diurno e noturno	5	Por ocorrência
22	Observar os padrões previstos na legislação específica no que se refere à disposição final dos resíduos provenientes da construção, demolição, reformas, reparos e da preparação e escavação de solo, bem como, no caso específico das lâmpadas fluorescentes, encaminhá-las ao programa de coleta de lâmpadas fluorescentes deste Tribunal	4	Por ocorrência
23	Atender a normas de segurança do trabalho	5	Por ocorrência

24	Apresentar qualquer informação solicitada pelo gestor da contratação	2	Por ocorrência
25	Apresentar todas as ART's ou RRT's do CREA ou CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra	6	Por ocorrência
26	Cumprir quaisquer obrigações não previstas nesta tabela ou reincidir em atos penalizados com advertência	2	Por ocorrência
27	Apresentar a garantia de execução do contrato nos moldes previstos no item 11 deste termo	2	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
28	Executar total ou parcialmente os serviços contratados	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
29	Manter, durante a contratação, profissionais com as qualificações exigidas no subitem 8.1.2 para executar os serviços contratados, ou deixar de substituí-los quando exigido pela fiscalização do ajuste, nos termos previstos no subitem 3.5 a 3.5.4 deste documento.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
30	Permitir a permanência de outras empresas contratadas pelo Contratante e que eventualmente possam realizar trabalhos paralelos com os seus serviços	4	Por ocorrência
31	Apresentar declaração, por escrito, de que não se enquadra na vedação mencionada no subitem 17.2	1	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual

15.1.2.1 O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado da garantia contratual e, sendo o valor superior ao valor da

garantia prestada, além de perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda cobrada judicialmente.

15.1.2.2 Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa da União.

15.1.2.3 A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

15.1.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da contratação, nos prazos e situações estipulados abaixo:

Nº	SITUAÇÃO	PRAZO
1	Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos para o CONTRATANTE	Por até 01 (um) ano
2	Execução insatisfatória ou parcial do objeto contratado, que tenha acarretado prejuízos para o CONTRATANTE	Por até 01 (um) ano
3	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada	Por até 01 (um) ano
4	Deixar de executar os serviços contratados	Por até 02 (dois) anos
5	Deixar de prestar a garantia de execução do contrato e/ou apólice de seguro de risco de engenharia	Por até 02 (dois) anos
6	Deixar de prestar garantia para os serviços executados	Por até 02 (dois) anos

15.2 Declaração de inidoneidade, quando houver constatado (a):

15.2.1 Constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE;

15.2.2 Atuação com interesses escusos;

15.2.3 Reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE;

15.2.4 Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.2.5 Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;

15.2.6 Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;

15.2.7 Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio do CONTRATANTE.

15.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

15.4 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e, desde que formuladas até a data do vencimento estipulada para o cumprimento da obrigação.

15.5 Além dos casos já previstos na Tabela 2 do subitem acima, a rescisão da contratação também se dará nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

16 - REAJUSTE

16.1 O preço manter-se-á fixo durante a contratação.

17 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

17.1 As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Projeto Básico.

17.2 De acordo com a RESOLUÇÃO N.º 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ficam as PROPONENTES cientificadas de que é vedada a contratação, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados ou que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Goiânia, 3 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SERGIO DE CASTRO

DIR DIV CJ-01



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

**CADERNO TÉCNICO DE ENGENHARIA
OBRAS DO TRT-18**

GOIÂNIA
JANEIRO/2019

Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 REQUISITOS GERAIS.....	3
3 ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....	3
4 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	3
5 PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS.....	4
6 CANTEIRO DE OBRAS.....	5
7 ANOTAÇÕES E REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	5
8 DIÁRIO DE OBRAS.....	5
9 SEGURANÇA DO TRABALHO.....	5
10 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SISTEMA DE CUSTOS.....	6
11 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.....	8
12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.....	8
13 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.....	9
14 MEDIÇÕES.....	9
15 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.....	9
16 OBRIGAÇÃO DE REPARAR E RECOMPOR.....	10
17 DIRETRIZES GERAIS.....	10
17.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS.....	10
17.2 SERVIÇOS PRELIMINARES.....	11
17.3 DOCUMENTAÇÃO DA OBRA.....	12
17.4 RETIRADAS, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES.....	12
17.5 RECOMPOSIÇÕES EM REVESTIMENTOS.....	13
18 SERVIÇOS FINAIS.....	13
19 AS BUILT.....	14
20 LIMPEZA FINAL.....	14
21 ENTREGA DE OBRA.....	15
22 RECEBIMENTO DA OBRA.....	15

1 APRESENTAÇÃO

Este caderno relaciona questões procedimentais e técnicas gerais a serem observadas pela Contratada e pela Fiscalização durante a execução contratual de obras no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sem prejuízo de outras disposições legais ou contratuais.

Devem ainda ser consultadas as disposições dos memoriais descritivos específicos das disciplinas de projeto.

2 REQUISITOS GERAIS

A CONTRATADA deverá possuir conhecimento de todos os elementos presentes nos documentos integrantes do Projeto Básico ou Termo de Referência.

Todos os serviços deverão atender ao especificado nos projetos fornecidos (desenhos, memoriais, especificações e planilhas), bem como às normas técnicas pertinentes, manuais e catálogos dos fabricantes, empregando-se materiais e mão de obra de qualidade, certificados e com garantia dos serviços prestados.

Todas as partes afetadas (inclusive vias públicas e construções vizinhas) deverão ser inteiramente recompostas às suas condições originais ou superiores, sem transferência de ônus para o CONTRATANTE.

Devem ser respeitados, em sua totalidade, as cláusulas contratuais, a planilha orçamentária, os desenhos (plantas, cortes, detalhes etc.), os memoriais descritivos de cada disciplina e as disposições deste documento.

Não serão acolhidas alegações de desconhecimento das disposições estabelecidas na documentação constante do certame licitatório.

3 ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A edificação deve atender aos projetos e a todos os requisitos de acessibilidade de acordo com as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela normativa NBR: 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

4 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Durante toda a execução dos serviços, a Contratada se compromete a respeitar o meio ambiente e a sociedade como um todo, com responsabilidade socioambiental.

Deverão ser adotados critérios de sustentabilidade nas obras e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, nos termos da Resolução nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

Durante a execução contratual, dentre outras ações sustentáveis, destaca-se que: deverá ser minimizada a produção de resíduos; ser estudada a utilização dos resíduos para fins não estruturais, tais como pavimentação externa, uso de agregados reciclados parcialmente nos serviços constantes da obra; serem empregadas tintas à base d'água; utilização de materiais com logística reversa e que minimizem a utilização de recursos naturais em sua cadeia de produção.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)

A Contratada fica obrigada a elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) compatível com os normativos ambientais aplicáveis (federais, estaduais e municipais), em especial à Resolução CONAMA 307 e Lei 12.305/2010, contendo relatório de geração de resíduos por tipo, quantidade, reaproveitamento, destinação final, estratégias para minimização da geração de resíduos e comprovação de regularidade ambiental quanto à disposição final dos mesmos. O PGRCC deverá ser anotado junto ao órgão fiscalizador responsável (ART).

Os resíduos deverão ser corretamente separados por classes, conforme legislação ambiental específica e, quando possível, reaproveitados durante o processo produtivo ou com previsão de logística reversa garantida pelos fabricantes dos insumos empregados.

A reutilização de materiais de demolição é autorizada para fins não estruturais e serviços externos, garantindo-se não haver comprometimento do desempenho.

5 PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS

O local deverá ser vistoriado previamente ao início dos serviços por profissional habilitado para a constatação de peculiaridades e programação da execução dos mesmos, devendo-se o planejamento ser apresentado à Fiscalização, por meio de cronograma executivo (plano de ataque), preferencialmente com divisões semanais. O plano de ataque não se confunde com o cronograma físico-financeiro (de pagamentos) do contrato.

Serviços executados em dias ou horários em que não haja expediente na unidade judiciária em reforma, devem ter autorização prévia da Administração (Diretoria-Geral), solicitada formalmente pela Contratada à Divisão de Engenharia. Na ocasião, a

Contratada se obriga a apresentar, além da data e horário dos serviços, o nome e número do documento de identidade de todos os profissionais que forem trabalhar nas dependências do Tribunal.

O planejamento de ataque deverá ser compatível com as necessidades dinâmicas da obra (tipologia, porte, disponibilidade de material, mão de obra etc.) e deve observar o cronograma físico-financeiro da proposta vencedora sobretudo com relação às compras de materiais importantes e às contratações de mão de obra e serviços terceirizados especializados, que possam impactar no bom andamento da obra e na entrega dentro do prazo previsto. Não serão aceitas justificativas de atraso por falta de compra a tempo.

Todas as alterações do planejamento executivo devem ser comunicadas imediatamente à Fiscalização.

6 CANTEIRO DE OBRAS

A Contratada deverá, às suas expensas, montar estrutura de apoio logístico a todas as etapas necessárias à correta e completa execução dos serviços, devendo considerar em sua proposta todos os custos diretos e indiretos, inclusive aqueles relativos a taxas e emolumentos, impressões, plotagens e demais gastos com expediente comum de serviços e obras de engenharia. Não serão, em nenhuma hipótese, admitidas alegações posteriores em contrário.

Os custos previstos com canteiro de obras englobam mobilização, desmobilização, implantação, manutenção e operação durante todo o período de execução contratual.

A Contratada deverá manter o canteiro de obras organizado e limpo, respeitando-se todos os critérios estabelecidos nos normativos e legislação existentes, principalmente a NR-18.

7 ANOTAÇÕES E REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Contratada ficará responsável, nos termos da lei, pela emissão de Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) que forem necessários para a completa execução dos serviços, inclusive aqueles realizados por terceiros que venha a contratar, casos nos quais a ART ou RRT deverá ser emitida pelo profissional respectivo.

8 DIÁRIO DE OBRAS

É previsto o fornecimento e preenchimento de diário de obras durante o prazo de execução das obras.

O diário de obras deverá estar disponível e atualizado, constando o efetivo de empregados (ajudantes, profissionais e terceirizados, quando presentes), as frentes de serviço iniciadas, paralisadas, concluídas, as pendências existentes, dentre outras anotações que se fizerem necessárias à boa execução dos serviços.

9 SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os colaboradores presentes no canteiro de obras, incluindo-se os de empresas terceirizadas, caso houver, deverão utilizar equipamentos de proteção individual.

Toda a mão de obra deverá utilizar uniforme e identificação por meio de crachá.

Deverão ser previstas todas as proteções coletivas necessárias à garantia de integridade física dos colaboradores e transeuntes.

Todos os serviços devem levar em conta a garantia da saúde e integridade física dos trabalhadores, sobretudo no atendimento à NR-18.

Toda a mão de obra empregada deve ser especializada e treinada para os serviços em que for lotada, não sendo admitida a presença de pessoal não qualificado ou sem treinamento no canteiro de obras.

A mão de obra e as frentes de serviço deverão empregar, respectivamente, Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva compatíveis com as atividades desempenhadas e em boas condições.

A Contratada ficará responsável por realizar o treinamento de sua mão de obra e a comprovar esta realização por meio de documentação que contenha os dados dos empregados e dos instrutores, que deverão ser comprovadamente capacitados para ministrar os treinamentos. Os custos envolvidos com treinamento e capacitação encontram-se apurados nos Encargos Sociais Complementares, conforme metodologia empregada pela Caixa Econômica Federal.

Nos casos onde for constatada necessidade, nos termos da legislação e normas regulamentadoras, deverão também ser previstas proteções coletivas (guarda-corpo, linhas de vida, bandejamento, tapumes, coberturas de passeio etc.).

Deverão ser empregados andaimes que atendam às normas regulamentadoras e demais legislações quando os serviços forem ser executados em altura, devendo os trabalhadores serem devidamente treinados e utilizarem cinto conforme legislação.

10 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SISTEMA DE CUSTOS

Os custos unitários da planilha orçamentária têm como referência os custos oficiais para o município de Goiânia-Goiás publicados no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, em atendimento ao Decreto Nº 7.983/13.

Os quantitativos e os custos da planilha orçamentária estão compatíveis com os quantitativos dos projetos de engenharia elaborados.

PLANILHA COM ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO POR TERCEIROS CONTRATADOS

Os orçamentos contratados de terceiros atendem as disposições do decreto 7983/2013 e Resolução 070/CSJT, porém não cobra-se obrigatoriedade de formato ou codificação dos serviços e insumos por parte do particular, cabendo ao orçamentista apenas a obrigatoriedade de utilizar-se de custos de serviços e insumos inferiores ou, no máximo, iguais à mediana do SINAPI.

Tendo em vista que cada orçamentista pode utilizar metodologia, bancos de dados e softwares distintos, não é viável, sob risco de perda de qualidade ou acréscimo de prazo, que o poder público obrigue o contratado a seguir fielmente a disposição e estrutura do sistema de referências empregado, mas sim que respeite o paradigma de custos sem prejuízo técnico, ou seja: sem deixar de detalhar as composições, coeficientes, produtividades nos níveis requeridos.

Notas e observações acerca de orçamentos contratados, deverão acompanhar a planilha e esclarecer toda a estrutura e codificação utilizada para que não haja prejuízo de seu emprego e utilização nas atividades de licitação e execução contratual.

PLANILHA COM ELABORAÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTO

Os custos dos insumos oficiais são duplamente checados (uma vez no software de orçamento e outra vez no software de planilhas). Eventuais divergências nos preços finais dos serviços existentes no SINAPI se devem a ajustes de engenharia realizados nos coeficientes e/ou efeitos de arredondamento.

Os SERVIÇOS que não contam com correspondentes ou similares adequados no SINAPI foram compostos pela Divisão de Engenharia (DE), utilizando-se, tanto quanto possível, INSUMOS disponíveis no Banco Nacional de Insumos, também de publicação da CAIXA/IBGE.

Todas as composições com código iniciado por “T.” são próprias ou foram tratadas pela DE por necessidades / peculiaridades dos serviços em projeto (utilizou-se a letra T por conveniência, por ser a letra inicial de TRT). O restante do código nestes casos é atribuído conforme conveniência do processo de orçamentação e não merece maiores detalhamentos, vez que estas composições encontram-se detalhadas no Relatório de Composições Analíticas, empregando-se insumos e coeficientes em consonância ao disposto no Decreto Nº 7.983/13.

Os insumos constantes do Banco Nacional de Insumos do SINAPI apresentam-se com o código oficial. Nos demais casos, previstos em lei, utilizou-se a seguinte convenção:

Insumos iniciados por “PESQUISA.” são obtidos através de Pesquisas de Mercado.

Insumos iniciados por “A.”: obtidos da publicação mais recente da AGETOP (Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas).

Insumos iniciados por “T.”: presentes em base própria do Tribunal, por serem de utilização mais frequente ou pesquisados junto a órgãos oficiais (Prefeitura, por exemplo)

Os Encargos Sociais utilizados devem estar discriminados na planilha orçamentária da proposta.

A Administração Indireta (ex. Mestre de Obras, Engenheiro Eletricista, Vigia de Obras), quando não houver publicação oficial em unidade mês, as composições têm os custos da mão de obra convertidos de HORA para MÊS através da fórmula seguinte.

Fórmula empregada:

$$\text{HORA_MENSALISTA} = [\text{HORA_PUBLICADA} / (1 + \text{EH})] * (1 + \text{EM})$$

Sendo:

$$\text{EH} = \text{ENCARGOS HORISTA} / 100$$

$$\text{EM} = \text{ENCARGOS MENSALISTA} / 100$$

Considera-se jornada semanal de 44 horas e divisor de 220 horas.

Cabe ressaltar que esta correção é feita apenas no insumo de mão de obra. Os demais encargos complementares não devem ser corrigidos, desta forma, não é certo realizar o ajuste diretamente sobre o custo publicado da mão de obra com encargos complementares, mas sim a composição completa empregando o Catálogo de Composições.

OBSERVAÇÃO: Tendo em vista que as tabelas de referência Sinapi estão em constante mudança e que a Divisão de Engenharia possui base própria que utiliza-se de algumas composições oficiais (referência indireta) para compor outras, as atualizações mensais do catálogo de composições podem resultar em orçamentos que contenham códigos de serviços desativados porém com códigos de insumos (composição analítica) válidos. Dessa forma, não há que se falar em inaplicabilidade da composição, vez que não há perda da técnica envolvida, apenas uma conveniência da Caixa Econômica Federal para criação e inativação de serviços, visando otimização de sua gestão interna.

11 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços ao longo da execução contratual somente serão recebidos quando atenderem as especificações de projeto (plantas, orçamento e memoriais) e estiverem executados em seus devidos lugares, atendendo a todos os aspectos funcionais e os demais que se julgar necessários ao pleno funcionamento da edificação (ver critérios de medição e pagamento, a seguir).

Serviços e materiais com qualidade visualmente duvidosa ou fabricantes não identificados e certificados serão rejeitados. Cabe à Contratada o ônus de provar a regularidade no atendimento aos critérios mínimos de resistência, durabilidade, estanqueidade, dentre outros, por meio de ensaios em laboratórios reconhecidos e com equipamentos devidamente certificados e aferidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Cabe à Contratada comprovar a equivalência técnica entre materiais que queira empregar em substituição ao especificado, por meio de apresentação de catálogos e ensaios comparativos de critérios técnicos.

Não será admitida argumentação subjetiva ou precária para substituição de materiais.

Os desvios serão apontados no Diário de Obras e a empresa deverá sofrer advertência nos termos contratuais, caso empregue materiais de qualidade inferior ou não especificada, devendo arcar com os custos de substituição ou o ônus da prova de que o desempenho é igual ou superior ao especificado.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O regime de execução contratual é de empreitada por preço global. Desta forma, a medição se dará por etapas concluídas, conforme o cronograma.

Entende-se por etapa, cada parcela de um grupo de serviços previstos no cronograma firmado entre as partes que esteja compreendido no intervalo de um período de medição, por exemplo, Fundações ou Estruturas.

As etapas serão medidas pela fiscalização técnica de contrato a partir de marcos físicos de fácil constatação visual, definidos e adaptados às características dos serviços, levando-se em conta o ritmo e qualidade dos mesmos.

A avaliação em nível de quantitativos unitários é vedada, pois subverte o instituto da empreitada por preço global. O instrumento de medição de contratações por preço global é o Cronograma Físico-Financeiro contendo as etapas e subetapas com a caracterização física completa dos serviços a serem realizados em cada uma.

As eventuais diferenças entre o real e o orçado devem se limitar a pequenas variações, sendo que situações excepcionais deverão ser avaliadas, caso a caso.

13 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os serviços são pagos por etapa ou subetapa concluída conforme cronograma contratual e apenas quando da constatação física visual e qualitativa de sua execução, pela Fiscalização.

Não haverá pagamento parcial de etapa quando não houver subetapa prevista no cronograma, visando inibir jogos de cronograma.

14 MEDIÇÕES

As medições serão mensais e realizadas em observância ao cronograma físico-financeiro do contrato, remunerando-se por etapas ou subetapas concluídas.

O pagamento parcial de etapas ou subetapas poderá ser realizado a critério da Administração, desde que o desembolso acumulado na medição não ultrapasse o pactuado no cronograma vigente e que as etapas adiantadas ou parcialmente pagas sejam benéficas ao andamento da obra e à boa execução contratual.

Não serão aceitas alterações injustificadas ou que configurem jogo de cronograma (execução de serviços com maior margem de lucro e posterior abandono da obra).

15 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão atender, sobretudo, ao especificado nos projetos e complementarmente nas publicações técnicas do SINAPI, de manutenção e publicação oficial pela Caixa Econômica Federal, utilizando-se os códigos SIPCI conforme os

referenciados em planilha. Este material encontra-se disponibilizado para acesso livre e público em <http://www.caixa.gov.br/sinapi>.

Os insumos empregados deverão atender às Fichas Técnicas correspondentes ou correlatas (quando não existentes), publicadas pela Caixa Econômica Federal. Este material também encontra-se disponibilizado para acesso livre e público no sítio da Caixa.

Toda mão de obra empregada contempla os Encargos Sociais Complementares, nos termos detalhados no Livro de Metodologias e Conceitos da Caixa Econômica Federal. Esta previsão elimina a necessidade de se apropriar gastos com alimentação, exames, seguros, EPI e ferramentas separadamente na planilha e passa a considerá-los internamente nas composições dos serviços.

Não serão aceitos serviços que contenham imperfeições, falta de esquadro, rebarbas, desalinhamentos, desaprumo, desuniformidade de coloração, dentre outros indicadores de que não houve o cuidado devido em sua execução, ou de que a execução não foi realizada por profissionais capacitados. Serviços em desconformidade deverão ser refeitos sem transferência de ônus para o Contratante.

Todos os serviços deverão ser executados com materiais, ferramentas e equipamentos de qualidade, classe, porte e condições apropriadas a sua natureza, levando-se em conta a técnica da região, a disponibilidade, a conveniência e adequabilidade ao cronograma e a adequação orçamentária.

Situações excepcionais deverão ser apresentadas à Fiscalização, sendo analisadas caso a caso, nos termos e limites da lei.

16 OBRIGAÇÃO DE REPARAR E RECOMPOR

Durante toda a execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos todos os itens, materiais, equipamentos, etc., que forem danificados por funcionários da CONTRATADA nos locais de execução dos serviços ou mesmo nos acessos utilizados pelos funcionários.

Correrá por conta da contratada as despesas com material para proteção permanente de locais em uso, inclusive gastos com transporte temporário de mobiliário e equipamentos da contratante nas áreas afetadas.

Não haverá, em hipótese alguma a transferência de ônus para o CONTRATANTE nos casos de danos a propriedade pública ou a propriedades privadas vizinhas.

A contratada, caso julgue necessário, deverá fazer amplo levantamento e registro das condições existentes, com fotos, a fim de elucidar eventuais questionamentos futuros, apresentando situações existentes à Fiscalização. Caso o referido levantamento não seja feito, presumir-se-á que os materiais e equipamentos existentes que não forem objeto da obra em questão, encontram-se em boas condições de uso.

17 DIRETRIZES GERAIS

18 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS

A Contratada deverá manter equipe administrativa local para planejamento, acompanhamento e supervisão de todos os serviços a serem realizados, inclusive os realizados por empresas terceirizadas que venha a contratar, quando sua vedação não for expressa em contrato.

A equipe técnica mínima para a execução da obra será a planilhada, respeitada a proporção horária entre Engenheiro e demais integrantes. O engenheiro alocado pela Contratada deverá efetuar, além dos serviços de acompanhamento técnico da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela Fiscalização.

Eventuais inconsistências de projeto deverão ser imediatamente comunicadas à Fiscalização, preferencialmente com identificação por meio de registros fotográficos e cópia dos projetos com indicação dos locais de inconsistência. A Contratada ficará responsável por compatibilizar serviços que não impactem de maneira significativa no custo global da obra, atualizando projetos e entregando o devido “**as built**”, tendo em vista se tratar de empreitada por preço global.

LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO PERMANENTE DO CANTEIRO DE OBRAS

A Contratada deverá manter o canteiro de obras organizado e limpo, respeitando-se todos os critérios estabelecidos nos normativos e legislação existentes, principalmente a NR-18.

A Contratada deverá tomar medidas para impedir propagação e proliferação de vetores causadores de doenças.

VIGILÂNCIA NA OBRA

É de interesse e responsabilidade da Contratada exercer vigilância na obra/local de execução dos serviços para proteção de seu patrimônio. O Tribunal não se responsabilizará em nenhuma hipótese por materiais deixados em suas dependências.

19 SERVIÇOS PRELIMINARES

TAPUME

Os serviços deverão ser isolados em estrutura provisória (tapume) em material e qualidade compatível com o prazo da obra.

PLACA DE OBRAS

Deverá ser instalada placa de obra nos moldes empregados pelo Tribunal, sendo facultada sua execução em material plástico serigrafado/plotado quando afixada em ambientes não suscetíveis de exposição direta às intempéries.

PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

Os locais de trabalho deverão ser isolados do trânsito de pessoal estranho à obra, e totalmente protegidos, conforme o caso, por tecidos, lençóis, lona plástica, chapas de compensado etc., ou outros materiais adequados.

Conforme necessidade, os itens deverão ser, tanto quanto possível, afastados para locais mais protegidos onde não haja interferência, situação que deverá ser previamente autorizada.

Nos casos em que não for possível a retirada ou afastamento do mobiliário e equipamentos do Tribunal e houver riscos iminentes de quedas de materiais, deverão ser estudadas estruturas provisórias de proteção em complemento à lona.

20 DOCUMENTAÇÃO DA OBRA

Devem estar disponíveis na obra todas as anotações de responsabilidade técnica dos agentes envolvidos na execução dos serviços, a depender da natureza das atividades poderão ser exigidas anotações de mais de um profissional (em mais de uma área de atuação).

Exemplos:

Execução dos serviços de construção civil (Engenheiro Civil);

Execução de instalações de energia elétrica (Engenheiro Eletricista);

Execução de entrada de energia elétrica (Engenheiro Eletricista);

Central de Gás

Sistemas de incêndio

Todos os serviços deverão seguir rigorosamente a legislação aplicável e os normativos existentes no tocante à documentação, não sendo permitida alegação de desconhecimento da lei por parte da Contratada para se eximir de responsabilidades.

Nos casos em que houver intervenção por órgãos externos controladores ou fiscalizadores a empresa ficará totalmente responsável pela regularização das situações apontadas. Prazos não serão devolvidos nos casos em que as paralisações e embargos forem de origem e responsabilidade exclusiva da contratada.

21 RETIRADAS, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Os serviços de demolições e remoções deverão ser executados manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se ferramentas portáteis . O uso de ferramentas motorizadas dependerá de autorização do Contratante. As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, com um grau de cuidado que não danifique os elementos que permanecerão incorporados à edificação e de forma a serem evitados danos às pessoas, edificações vizinhas e ao próprio prédio. Para isso, a Contratada deverá prever proteções em volta das áreas a serem trabalhadas, sendo estas removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.

Todo o material demolido ou desmontado com salvamento deverá ser entregue ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em local a ser definido pela Administração.

Todas as extremidades de tubulações (hidráulicas, elétricas, de cabeamento, etc.) deverão ser devidamente tapadas, imediatamente após a retirada das peças, antes do início das demolições. Os plugs a serem utilizados deverão impedir a passagem e entrada de entulhos, assim como pó, água e outros detritos.

22 RECOMPOSIÇÕES EM REVESTIMENTOS

Deverão ser realizadas recomposições após intervenções realizadas para tratamento das partes afetadas, tais como fissuras, trincas e rachaduras em paredes e pisos já executados. Todas as recomposições deverão respeitar rigorosamente os métodos executivos consagrados no meio técnico, sem pular etapas.

As recomposições com materiais inadequados serão demolidas e refeitas, sendo que os materiais empregados deverão ser rigorosamente dosados e aplicados com supervisão de profissionais habilitados.

Os locais com trincas e rachaduras deverão ter sua origem identificada e corrigida, não sendo admitidas situações que apenas tratem os efeitos e não as suas causas.

23 SERVIÇOS FINAIS

Antes da entrega definitiva da obra serão implementados todos os trabalhos necessários à desmontagem e demolição de instalações provisórias utilizadas na obra.

Serão devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios.

A limpeza será feita de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação.

Será dedicado particular cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Serão removidas cuidadosamente todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando especial atenção à limpeza dos vidros, montantes em alumínio anodizado, luminárias e metais.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a **CONTRATADA** executará os demais arremates que julgar necessários e os que a **FISCALIZAÇÃO** determinar.

Deverá ser removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.

Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra.

As instalações elétricas apenas serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

24 AS BUILT

A Contratada deverá, ao final da obra/dos serviços, providenciar a atualização dos projetos seguindo fielmente o que foi executado (*as built*) de todos os serviços realizados, por disciplina. Deverá, também, fornecer para arquivo do Contratante 02 (dois) jogos físicos de cópias e via eletrônica (.dwg) de todos os projetos atualizados, bem como seus originais, inclusive e quando for o caso, os oriundos de detalhamentos e de modificações eventualmente ocorridas no decorrer da obra/do serviço por exigência de outros órgãos

para tais competentes, com autenticação de aprovação.

25 LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, a edificação deverá ser completamente limpa e livre de poeira, resíduos e outros restos de materiais de construção. Vidros, aparelhos sanitários, pisos e outros acabamentos devem estar em boas condições.

Todos os vestígios de tinta e materiais de construção deverão ser retirados.

As superfícies deverão estar completamente limpas e isentas de manchas e riscos decorrentes da utilização de produtos químicos e materiais abrasivos, sob pena de serem substituídos.

Metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc., conforme recomendações dos respectivos fabricantes.

26 ENTREGA DE OBRA

Além dos requisitos para recebimento dos serviços, ao término da obra deverão ser atendidas as condições seguintes.

As estruturas provisórias de canteiro de obras não poderão ser deixadas nos locais, salvo quando expressamente autorizado pela fiscalização.

As **reservas técnicas** previstas em orçamento deverão ser formalmente entregues.

As **notas fiscais e manuais de equipamentos** fornecidos deverão ser entregues em separado, para efeito de registro de patrimônio (tombamento).

O **manual da edificação** deverá ser elaborado e fornecido, quando previsto no orçamento.

Deverá ser feito o **comissionamento da edificação** em uma reunião prévia à inauguração oficial da Obra, na qual deverão ser apresentadas as peculiaridades da edificação para os usuários finais pela equipe técnica que executou a obra. Essa reunião deverá ser presencial e registrada em ata, que poderá constar do próprio manual da edificação, quando previstos em orçamento.

O conjunto de projetos "**as built**" (**como construído**) deverá ser fornecido, quando

previsto em orçamento.

27 RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento provisório será feito nos termos do Edital e Contrato, quando comunicada a conclusão dos serviços/obra pela CONTRATADA e desde que atestada a execução de todos os serviços presentes em planilha orçamentária, em conformidade com o cronograma e com o contrato, e comprovada inexistência de demais impedimentos legais ou pendências físicas.

Não haverá recebimento provisório enquanto perdurarem pendências técnicas ou legais.

O Recebimento Definitivo será realizado após o Recebimento Provisório, nos termos do edital e contrato.

Goiânia, 3 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SERGIO DE CASTRO

DIR DIV CJ-01



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DE ACESSIBILIDADE
DAS UNIDADES DO TRT DA 18ª REGIÃO

1. Objetivo

Garantir o acesso amplo e irrestrito de pessoas com deficiência às dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, através da remoção das barreiras físicas e arquitetônicas - da construção e adequação de rampas, instalação de elevadores, reserva de vagas de estacionamento e adaptação de mobiliário e de portas - e da implantação de sinalização visual, sonora e tátil, estabelecendo rotas acessíveis e a padronização de soluções para proporcionar autonomia, conforto e segurança para servidores e usuários.

2. Métodos e Critérios utilizados

Os critérios adotados nesse relatório estão baseados nas normas mais recentes de acessibilidade, NBR9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que devem ser rigorosamente seguidas para que a instituição se enquadre nas Leis de Acessibilidade (Lei 10.098/00 e Decreto 5.296/04) vigentes.

Foram analisados os seguintes itens: circulação externa, estacionamento, acesso, circulação interna, circulação vertical, sinalização tátil, sanitários, mobiliário e equipamentos, sinalização e comunicação visual.

3. Circulação Externa

Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática, e que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê).

3.1. Inclinação Transversal: A inclinação transversal de calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres não deve ser superior a 3%.

Eventuais ajustes de soleira devem ser executados sempre dentro dos lotes.

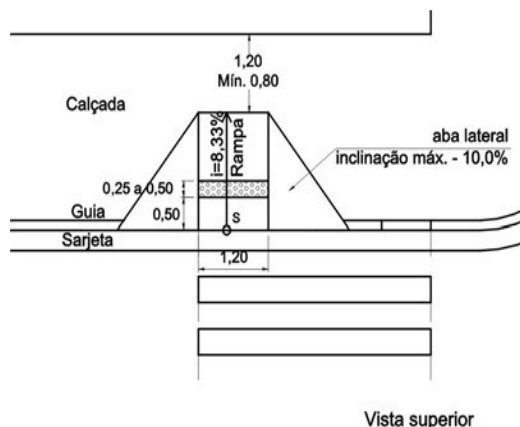
3.2. Inclinação Longitudinal: A inclinação longitudinal de calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres deve sempre acompanhar a inclinação das vias lindeiras. Recomenda-se que a inclinação longitudinal das áreas de circulação exclusivas de pedestres seja de no máximo 8,33% (1:12). Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres que tenham inclinação superior a 8,33% (1:12) não podem compor rotas acessíveis.

3.3. Faixa Livre: Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem incorporar faixa livre com largura mínima recomendável de 1,50m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m.

As faixas livres devem ser completamente desobstruídas e isentas de interferências, tais como vegetação, mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura urbana aflorados (postes, armários de equipamentos, e outros), orlas de árvores e jardineiras, rebaixamentos para acesso de veículos, bem como qualquer outro tipo de interferência ou obstáculo que reduza a largura da faixa livre. O acesso de veículos ao edifício e suas rampas não devem interferir na faixa livre de circulação.

Eventuais obstáculos aéreos, tais como marquises, faixas e placas de identificação, toldos, luminosos, vegetação e outros, devem se localizar a uma altura superior a 2,10 m.

3.4. Rebaixamento de Calçadas: as calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestres. O rebaixamento deve ser executado conforme figura:

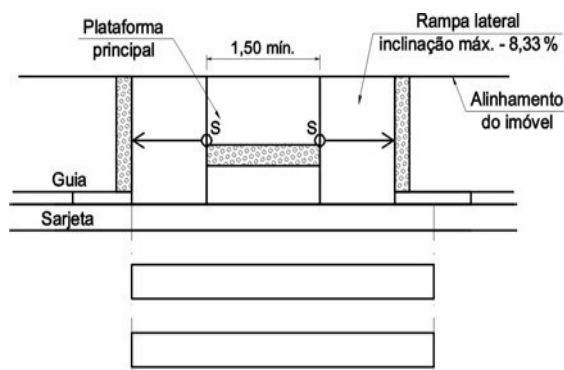


Vista superior

Rebaixamento de Calçadas - Exemplo NBR9050:2004

Deve ser utilizado piso de superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática, preferencialmente em concreto desempenado, com pavimento de resistência de 25 Mpa; deve conter piso tátil de alerta conforme especificado e deve garantir o escoamento de águas pluviais.

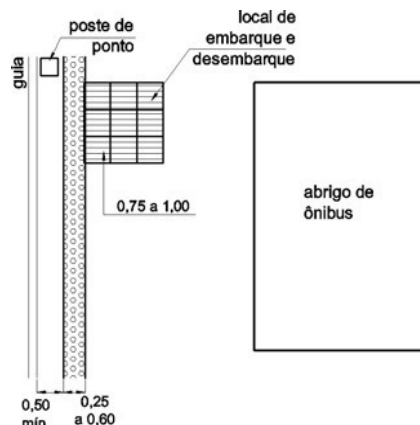
Onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre mínima de 80cm, deve ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 8,33%, conforme figura:



Rebaixamento Total de Calçadas - Exemplo NBR9050:2004

3.5. Piso Tátil: deve ser instalado piso tátil de alerta e direcional, em cor contrastante ao piso adjacente, onde for necessário:

- sinalização de obstáculos suspensos entre 0,60m e 2,10m de altura;
- rebaixamento de calçadas;
- início e término de rampas e calçadas;
- sinalização de desníveis;
- sinalização de pontos de ônibus.



Sinalização de Ponto de Ônibus - Exemplo NBR9050:2004

4. Estacionamento

Devem ser previstas vagas exclusivas para veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em número estabelecido conforme tabela específica da NBR 9050:2004.

4.1. Localização: as vagas exclusivas para veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida devem possuir localização próxima ao acesso principal do edifício, garantindo que o caminho a ser percorrido pela pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida seja o menor possível e componha uma rota acessível, livre de barreiras ou obstáculos. Quando da impraticabilidade de se executar rota acessível entre o estacionamento e as entradas acessíveis, devem ser previstas vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência, interligadas à(s) entrada(s) através de rota(s) acessível(is). As vagas devem estar localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos .

4.2. Rebaixamento de guias: Deve ser previsto rebaixamento de guia, quando necessário, no alinhamento da faixa de circulação.

4.3. Piso: o piso deve ser regular, nivelado, firme e estável.

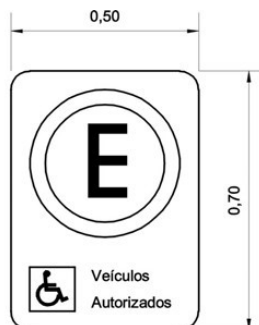
4.4. Faixa Adicional: deve ser estabelecida faixa adicional à vaga para circulação de cadeiras de rodas com largura mínima de 1,20m. Esse espaço pode ser compartilhado por 2 vagas, no caso de estacionamento paralelo, ou perpendicular, não sendo recomendável o compartilhamento em estacionamentos oblíquos.

A faixa adicional ao lado da vaga serve para embarque e desembarque da pessoa com dificuldade de locomoção em seu carro. Para se transferir do carro para a cadeira de rodas, por exemplo, ela precisa abrir completamente a porta. Vagas reservadas estreitas (sem esta faixa) impossibilitam sua utilização por estas pessoas.

4.5. Sinalização: deve existir sinalização horizontal pintada no piso e vertical identificada com placa, com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA.

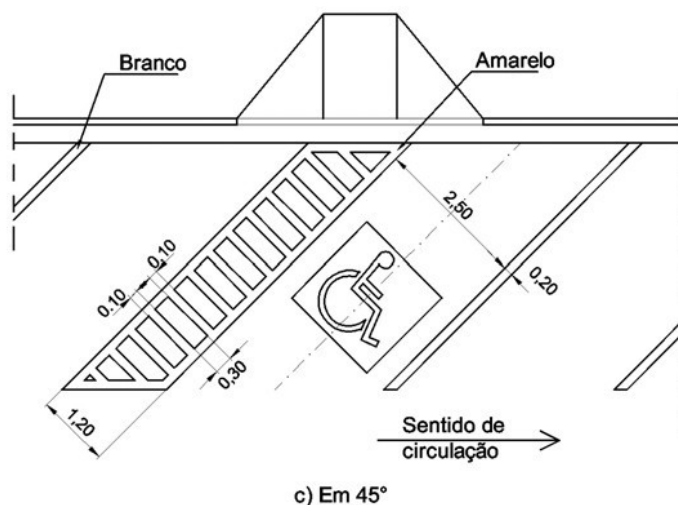


Sinalização Vertical de Vagas em Espaço Interno
Exemplo NBR9050:2004



Sinalização Vertical de Vagas em Via Pública
Exemplo NBR9050:2004

A sinalização horizontal deve ser demarcada com linha contínua na cor branca sobre o pavimento e ter o SIA (Símbolo Internacional de Acesso) pintado no piso.



Sinalização Horizontal de Vagas a 45°
Exemplo NBR9050:2004

4.6. Número de vagas: o número de vagas reservadas deve ser estabelecido segundo o Código de Obras e Edificações da cidade e a NBR9050:2004.

As vagas nas vias públicas devem ser reservadas e estabelecidas conforme critérios do órgão de trânsito com jurisdição sobre a via, respeitado o Código de Trânsito Brasileiro.

Conforme recomendação do Ministério Público Federal através da Procuradoria da República em Goiás, deve ser obedecido o Artigo 25 do Decreto Lei nº 5296 de 2 de dezembro de 2004 - Lei de Acessibilidade - determina que "Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou

naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual definidas neste Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT."

5. Acesso à edificação

Nos edifícios públicos todas as entradas devem ser acessíveis, bem como as rotas de interligação às principais funções do edifício.

Na adaptação de edificações e equipamentos urbanos existentes deve ser previsto no mínimo um acesso, vinculado através de rota acessível à circulação principal e às circulações de emergência, quando existirem.

A distância entre cada entrada acessível e as demais não pode ser superior a 50 m.

Deve ser garantido percurso livre de obstáculos, com largura recomendada de 1,50m e mínima admitida de 1,20m.

5.1. Pisos: os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática e não devem provocar trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê).

5.1.1. Piso tátil de alerta: o piso tátil servirá como orientação para as pessoas com deficiência visual em sua locomoção.

Deve ser utilizado piso tátil de alerta, em cor contrastante a do piso adjacente, para sinalização de situações que envolvem risco de segurança, tais como indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos, escadas e rampas.

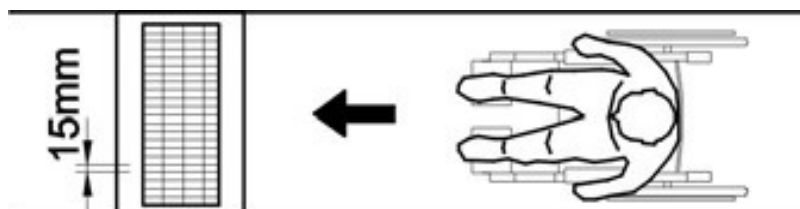
5.1.2. Piso tátil direcional: este piso deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminhamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

5.2. Inclinação: Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%.

Inclinações superiores a 5% são consideradas rampas e, portanto, devem receber tratamento específico.

5.3. Grelhas e juntas de dilatação: as grelhas e juntas de dilatação devem estar preferencialmente fora do fluxo principal de circulação.

Quando absolutamente necessárias, devem ser instaladas transversalmente em rotas acessíveis e os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm, conforme figura:



Grelha - Exemplo NBR9050:2004

Tal medida tem o objetivo de evitar possíveis acidentes, evitando que pontas de muletas e bengalas, além das rodas dianteiras da cadeira de rodas, fiquem presas causando desequilíbrio e acidentes para as pessoas que utilizam tais equipamentos para se locomover.

5.4. Tampas de caixas de inspeção e de visita: as tampas devem estar absolutamente niveladas com o piso onde se encontram e eventuais frestas devem possuir dimensão máxima de 15 mm. As tampas devem ser firmes, estáveis e antiderrapantes sob qualquer condição e a eventual textura de sua superfície não pode ser similar à dos pisos táteis de alerta ou direcionais.

5.5. Capachos: os capachos devem ser embutidos no piso e nivelados de maneira que eventual desnível não exceda 5mm.

5.6. Desníveis: devem ser evitados desníveis de qualquer natureza em rotas acessíveis.

Eventuais desníveis no piso de até 5 mm não demandam tratamento especial. Desníveis superiores a 5 mm até 15 mm devem ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%), conforme figura:



Tratamento de desníveis - Exemplo NBR9050:2004

Devem ser utilizados escadas e rampas ou equipamentos eletromecânicos para vencer desníveis superiores a 1,5cm.

5.7. Rampas: as rampas devem garantir a largura livre recomendada de 1,50m, sendo admissível a largura mínima de 1,20m, com inclinação transversal de no máximo 2% em rampas internas e 3% em rampas externas.

Quando não existirem paredes laterais, as rampas devem possuir guias de balizamento com altura mínima de 0,05m executadas nas projeções dos guarda-corpos.

Devem ser previstos patamares no início e final de cada segmento de rampa com comprimento recomendado de 1,50m e mínimo admitido de 1,20m, no sentido do movimento.

Deverão existir sempre patamares próximos a portas e bloqueios.

5.8. Símbolo Internacional de Acesso - SIA: deverá ser utilizado para indicar, localizar e direcionar adequadamente a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

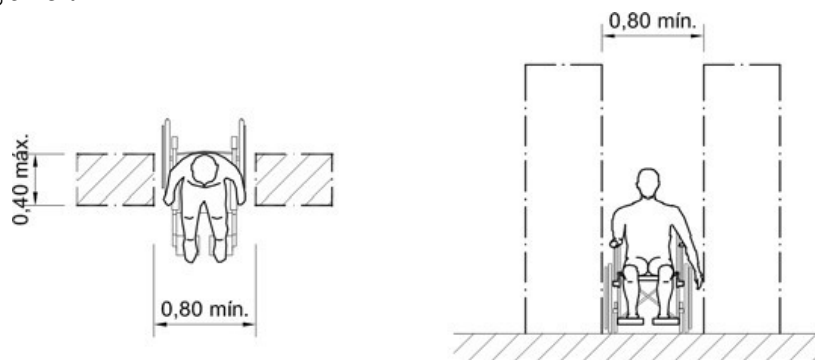
6. Circulação interna

6.1. Corredores: os corredores devem ser dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas, assegurando uma faixa livre de barreiras ou obstáculos, conforme a NBR 9050:2004.

As larguras mínimas para corredores em edificações e equipamentos urbanos são:

- 0,90 m para corredores de uso comum com extensão até 4,00 m;
- 1,20m para corredores de uso comum com extensão até 10,00m;
- 1,50m para corredores com extensão superior a 10,00m; e
- 1,50m para corredores de uso público.

Para transposição de obstáculos, objetos e elementos com no máximo 0,40m de extensão, a largura mínima do corredor deve ser de 0,80m, conforme figura:



Transposição de Obstáculos - Exemplo NBR9050:2004

Acima de 0,40m de extensão, a largura mínima deve ser de 0,90m.

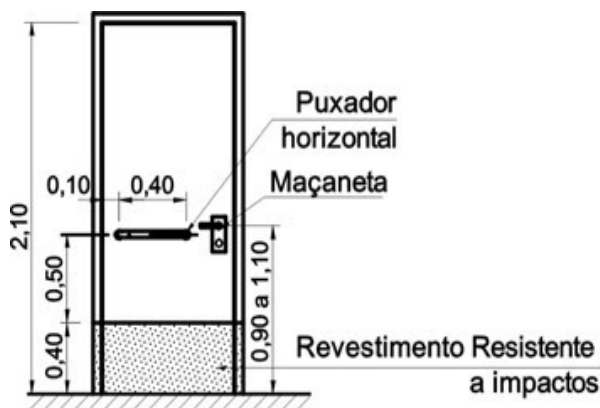
6.2. Portas: as portas, inclusive de elevadores, devem ter um vão livre mínimo de 0,80m e altura mínima de 2,10m.

Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas deve ter o vão livre de 0,80m.

O mecanismo de acionamento das portas deve requerer força humana direta igual ou inferior a 36 N.

As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m.

Quando localizadas em rotas acessíveis, recomenda-se que as portas tenham na sua parte inferior, inclusive no batente, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40 m a partir do piso, conforme figura:



Revestimento e Puxador Horizontal de Portas
Exemplo NBR9050:2004

As portas de sanitários e vestiários devem ter um puxador horizontal associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual à metade da largura da porta.

6.3. Piso tátil de alerta: deve ser utilizado piso tátil de alerta, em cor contrastante à do piso adjacente, para sinalização de situações que envolvem risco de segurança, tais como indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos, escadas e rampas.

O piso tátil servirá como orientação para as pessoas com deficiência visual em sua locomoção.

6.4. Piso tátil direcional: este piso deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

6.5. Pisos: os pisos devem ter superfície regular, firme, contínua, estável e antiderrapante.

6.6. Inclinação: admite-se inclinação transversal da superfície de até 2%.

6.7. Grelhas e juntas de dilatação: as grelhas e juntas de dilatação devem estar preferencialmente fora do fluxo principal de circulação. Quando absolutamente necessárias, devem ser instaladas transversalmente em rotas acessíveis e os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm.

6.8. Capachos: os capachos devem ser embutidos no piso e nivelados de maneira que eventual desnível não exceda 5 mm. Tapetes devem ser evitados em rotas de acesso.

6.9. Desníveis: devem ser evitados desníveis de qualquer natureza em rotas acessíveis. Eventuais desníveis no piso de até 5 mm não demandam tratamento especial, desníveis superiores a 5 mm até 15 mm devem ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%).



Tratamento de desníveis - Exemplo NBR9050:2004

Devem ser utilizados escadas e rampas ou equipamentos eletromecânicos para vencer desníveis superiores a 1,5cm.

6.10. Símbolo Internacional de Acesso - SIA: deverá ser utilizado para indicar, localizar e direcionar adequadamente a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

7. Rampas e escadas

Rampas e Escadarias devem atender às normas de acessibilidade e

segurança.

São características fundamentais nestes elementos que possuam estabilidade adequada, uso de materiais resistentes e permitam o acesso pleno por pessoas deficientes e/ou com mobilidade reduzida.

Nas rampas e escadas devem ser previstos elementos de segurança e referência, como corrimãos e pisos/sinalização táteis.

7.1. Rampas: a rampa de acesso e a sua inclinação devem estar de acordo com os limites estabelecidos na tabela 1.

Para inclinação entre 6,25% e 8,33% devem ser previstas áreas de descanso nos patamares, a cada 50m de percurso.

Tabela 01 - Dimensionamento de rampas

Inclinação admissível em cada segmento de rampa i %	Desníveis máximos de cada segmento de rampa h m	Número máximo de segmentos de rampa
5,00 (1:20)	1,50	Sem limite
5,00 (1:20) < i ≤ 6,25 (1:16)	1,00	Sem limite
6,25 (1:16) < i ≤ 8,33 (1:12)	0,80	15

A inclinação transversal da superfície não deve exceder 2% em pisos internos e 3% em pisos externos.

A largura livre mínima recomendável para as rampas em rotas acessíveis é de 1,50 m, sendo o mínimo admissível 1,20m. A projeção dos corrimãos pode incidir dentro da largura mínima admissível da rampa em até 10cm de cada lado.

Quando não houver paredes laterais as rampas devem incorporar guias de balizamento com altura mínima de 0,05m, instaladas ou construídas nos limites da largura da rampa e na projeção dos guarda-corpos, conforme figura:



Inclinação Transversal e Largura de Rampas
Exemplo NBR9050:2004

No início e no término da rampa devem ser previstos patamares com dimensão longitudinal mínima recomendável de 1,50m, sendo o mínimo admissível 1,20m, além da área de circulação adjacente.

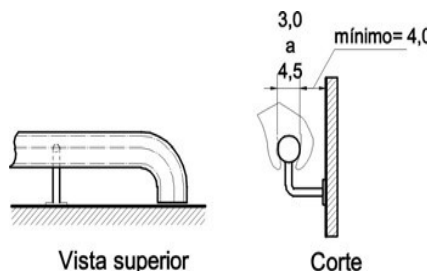
Entre os segmentos de rampa devem ser previstos patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20m, sendo recomendáveis 1,50m. Os patamares situados em mudanças de direção devem ter dimensões iguais à largura da rampa.

A inclinação dos patamares não pode exceder 3% em rampas externas. Deve ser prevista a sinalização tátil de alerta no início e término de rampa para a orientação da pessoa com deficiência visual.

8. Corrimãos e guarda-corpos

Os corrimãos devem ser instalados em ambos os lados dos degraus isolados, das escadas fixas e das rampas.

Os corrimãos devem ter largura entre 3,0 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas. Deve ser deixado um espaço livre de no mínimo 4,0 cm entre a parede e o corrimão. Devem permitir boa empunhadura e deslizamento, sendo preferencialmente de seção circular, conforme figura:

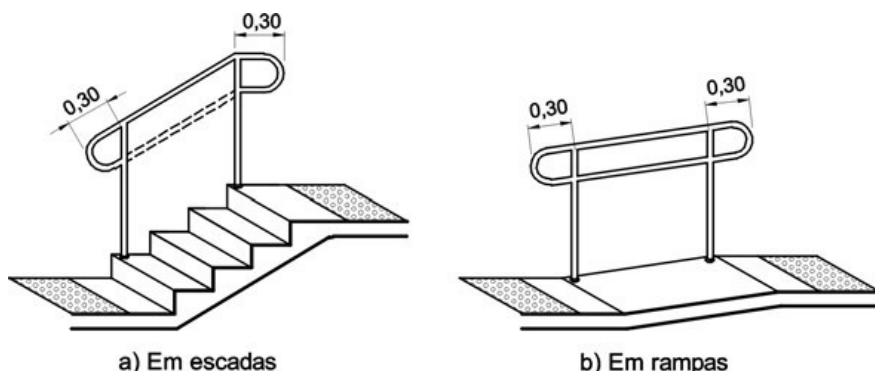


Empunhadura de Corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

As escadas e rampas que não forem isoladas das áreas adjacentes por paredes devem dispor de guarda-corpo que atenda ao disposto na ABNT NBR 9077, associado ao corrimão, com altura de 1,05m.

Os corrimãos laterais devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da rampa ou escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão.

Em edificações existentes, onde for impraticável promover o prolongamento do corrimão no sentido do caminhamento, este pode ser feito ao longo da área de circulação ou fixado na parede adjacente, conforme figura:

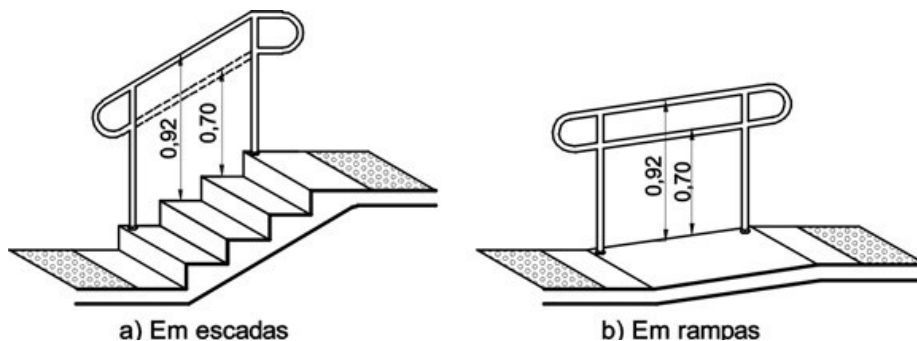


Prolongamento de Corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias.

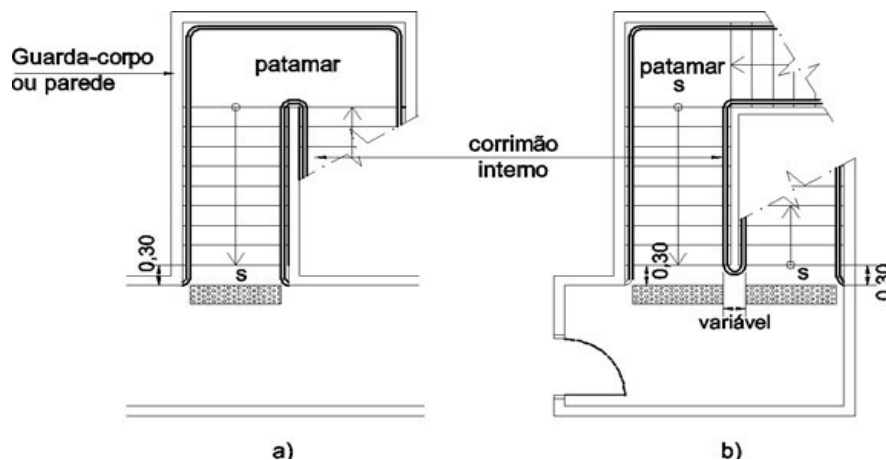
Os corrimãos devem ser instalados em duas alturas distintas, a 0,70m e 0,92m do piso. As alturas mais baixas facilitam a locomoção de crianças, pessoas de baixa estatura e usuários de cadeiras de rodas em rampas.

Para degraus isolados e escadas, a altura dos corrimãos deve ser de 0,92 m do piso, medidos de sua geratriz superior. Para rampas e opcionalmente para escadas, os corrimãos laterais devem ser instalados a duas alturas: 0,92m e 0,70m do piso, medidos da geratriz superior.



Altura de Corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

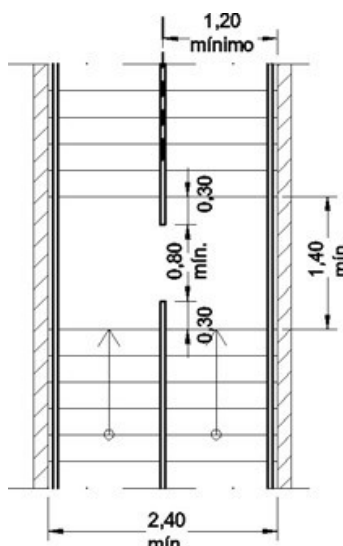
Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas ou rampas, conforme figura:



Corrimãos laterais em escadas - Exemplo NBR9050:2004

Quando se tratar de escadas ou rampas com largura superior a 2,40m, é necessária a instalação de corrimão intermediário.

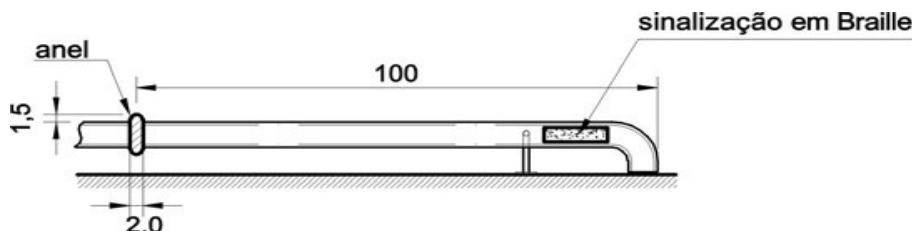
Os corrimãos intermediários somente devem ser interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme figura:



Corrimão Intermediário - Exemplo NBR9050:2004

Para a orientação das pessoas com deficiência visual, é recomendável a instalação de anel com textura contrastante com a superfície do corrimão, instalado 1m antes das extremidades, sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalada na geratriz

superior do prolongamento horizontal do corrimão, conforme figura:



Sinalização Corrimão - Exemplo NBR9050:2004

9. Elevadores

O elevador vertical deve atender integralmente ao disposto na ABNT NBR 13994, quanto à sinalização, dimensionamento e características gerais.

A cabine do elevador deve ter dimensões mínimas de 1,10m x 1,40m.

O elevador deve estar sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA).

As botoeiras devem possuir sinalização em Braille ao lado esquerdo do botão correspondente.

A altura para instalação das botoeiras deve ser prevista entre 0,89m até, no máximo, 1,35m do piso para que os botões estejam em alturas acessíveis a todos.

O elevador deve possuir um sinal sonoro, indicativo de cada pavimento, para orientação da pessoa com deficiência visual.

Cada pavimento deve ter uma identificação afixada em ambos os lados do batente do elevador, respeitando a altura entre 0,90m e 1,10m.

Em elevadores pequenos, com dimensão mínima de 1,10x 1,40m, deve ser previsto na parede oposta à porta, espelho que permita a visualização dos pavimentos por pessoas em cadeira de rodas.

As chamadas devem possuir registro visível e audível, e toda a operação deve emitir um sinal sonoro para a orientação da pessoa com deficiência visual. O ideal é que haja dois tipos de sons diferentes, um para subida e outro para descida.

A porta do elevador deve ter vão livre mínimo de 0,80m.

A menor das dimensões da área em frente às portas dos elevadores deve ser, no mínimo, de 1,50m além da área de abertura.

Externamente ao elevador deve haver sinalização tátil e visual informando a instrução de uso, fixada próximo à botoeira, indicação da posição de embarque e dos pavimentos atendidos.

10. Rotas de fuga

As rotas de fuga devem ter as portas de acesso sinalizadas com material fotoluminescente.

Devem ser previstas Áreas de Resgate, sinalizadas no piso com área de 0,80m x 1,20m, localizadas fora do fluxo de circulação, com boa ventilação e com instruções afixadas junto às mesmas.

Deve existir sinalização tátil e visual junto às portas das saídas de emergência, informando o número do pavimento, assim como alarmes sonoros e visuais.

A Área de Resgate deve ser sinalizada conforme a figura:

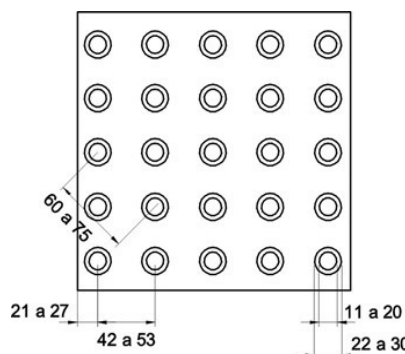


Área de Resgate para Pessoa com Deficiência
Exemplo NBR9050:2004

11. Sinalização tátil de alerta

A sinalização tátil de alerta é um recurso utilizado para avisar a pessoa com deficiência visual sobre o início e término de degraus, rampas, mudanças de plano e inclinação e escadas fixas.

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos dispostos, tendo no mínimo 0,28m de largura conforme figura:

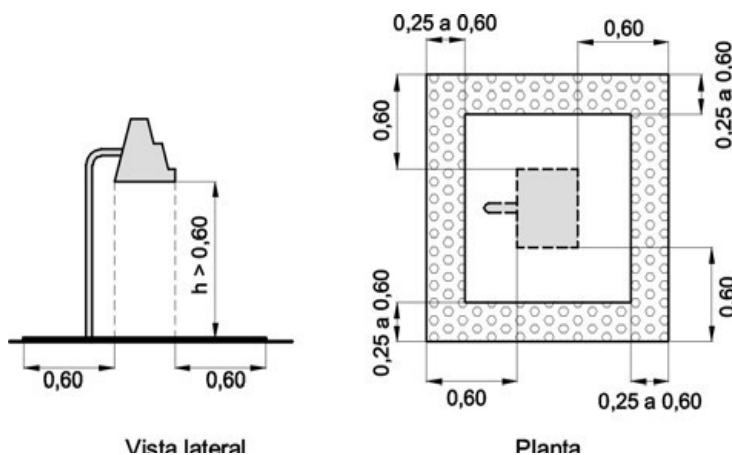


Sinalização Tátil de Alerta - Modulação do Piso Exemplo NBR9050:2004

A sinalização tátil de alerta deve ocupar toda a extensão dos degraus, rampas e escadas, preferencialmente em cores contrastantes (amarelo ou azul) e deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento nas seguintes situações:

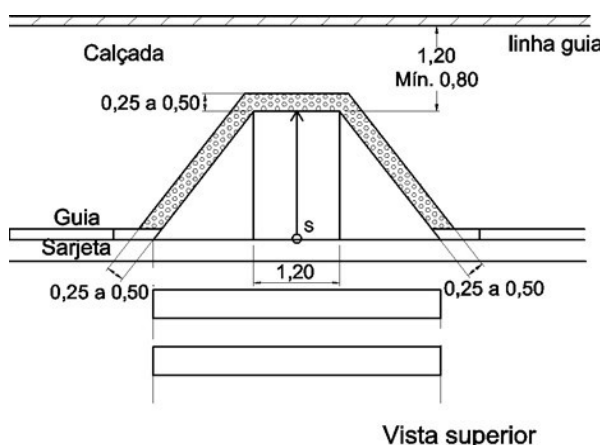
a) obstáculos suspensos entre 0,60m e 2,10m de altura do piso acabado, que tenham o volume maior na parte superior do que na base, devem ser sinalizados com piso tátil de alerta (ex.: telefones, extintores de incêndio, quadros elétricos, etc.).

A superfície a ser sinalizada deve exceder em 0,60m a projeção do obstáculo, em toda a superfície ou somente no perímetro desta, conforme figura:

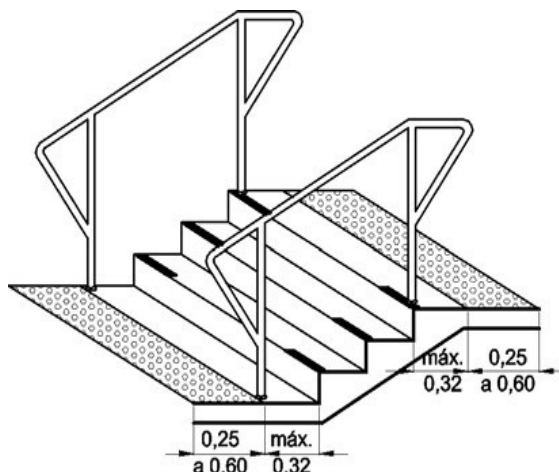


Sinalização tátil de alerta - obstáculos suspensos Exemplo NBR9050:2004

b) nos rebaixamentos de calçadas, em cor contrastante com a do piso, conforme figuras:

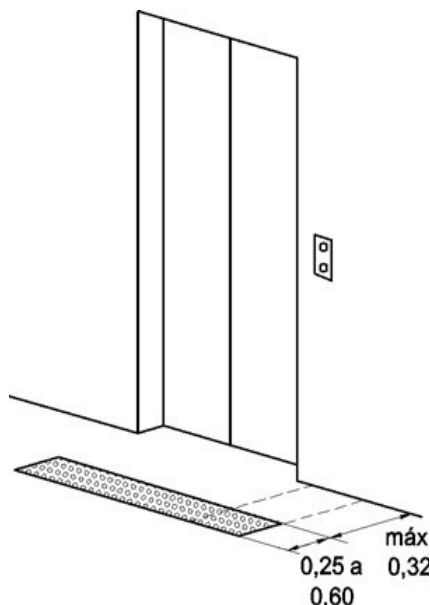


c) no início e término de escadas fixas, escadas rolantes e rampas, em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25 m a 0,60 m, afastada de 0,32 m no máximo do ponto onde ocorre a mudança do plano, conforme exemplifica a figura:



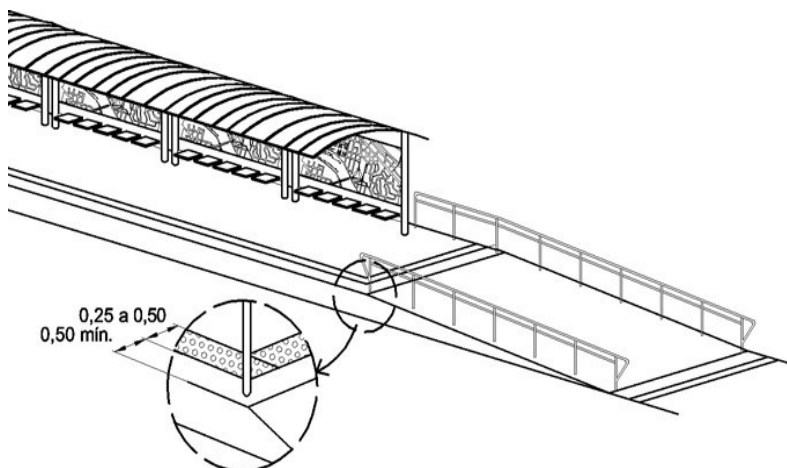
18

d) junto às portas dos elevadores, em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25m a 0,60m, afastada de 0,32m no máximo da alvenaria, conforme exemplifica a figura:



Sinalização Tátil Junto às Portas de Elevadores
Exemplo NBR9050:2004

e) junto a desníveis, tais como plataformas de embarque e desembarque, palcos, vãos, entre outros, em cor contrastante com a do piso. Deve ter uma largura entre 0,25 m e 0,60 m, instalada ao longo de toda a extensão onde houver risco de queda, e estar a uma distância da borda de no mínimo 0,50 m, conforme figura:

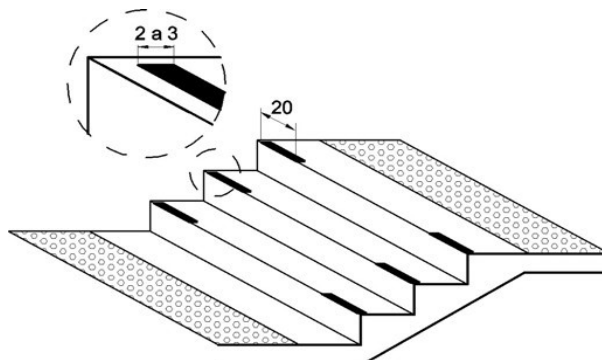


Sinalização Tátil de Alerta em Plataformas
Exemplo NBR9050:2004

12. Sinalização visual de degraus

Todo degrau ou escada deve ter sinalização visual na borda do piso, em cor contrastante com a do acabamento, medindo entre 0,02m e 0,03m de largura.

Essa sinalização pode estar restrita à projeção dos corrimãos laterais, com no mínimo 0,20m de extensão, localizada conforme figura:



Sinalização Visual de Degraus
Exemplo NBR9050:2004

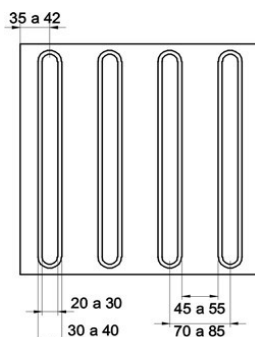
13. Sinalização tátil direcional

A sinalização tátil direcional deve:

- ter textura com seção trapezoidal, qualquer que seja o piso adjacente;
- ser instalada no sentido do deslocamento;
- ter largura entre 20 cm e 60 cm;
- ser cromodiferenciada em relação ao piso adjacente.

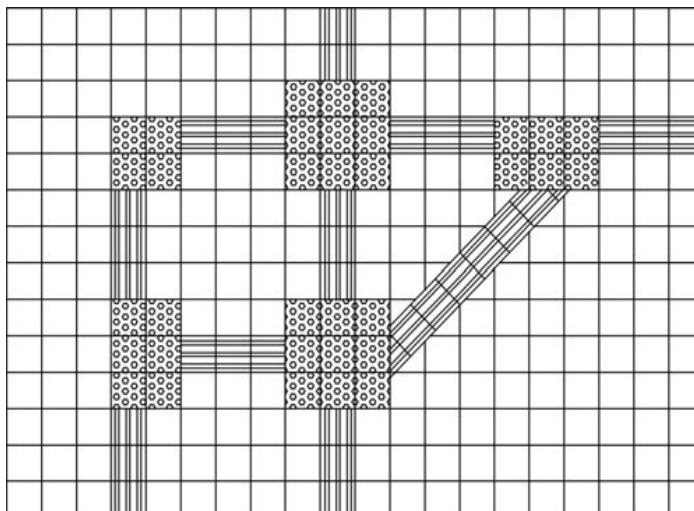
Quando o piso adjacente tiver textura, recomenda-se que a sinalização tátil direcional seja lisa.

A textura da sinalização tátil direcional consiste em relevos lineares, regularmente dispostos, conforme figura:

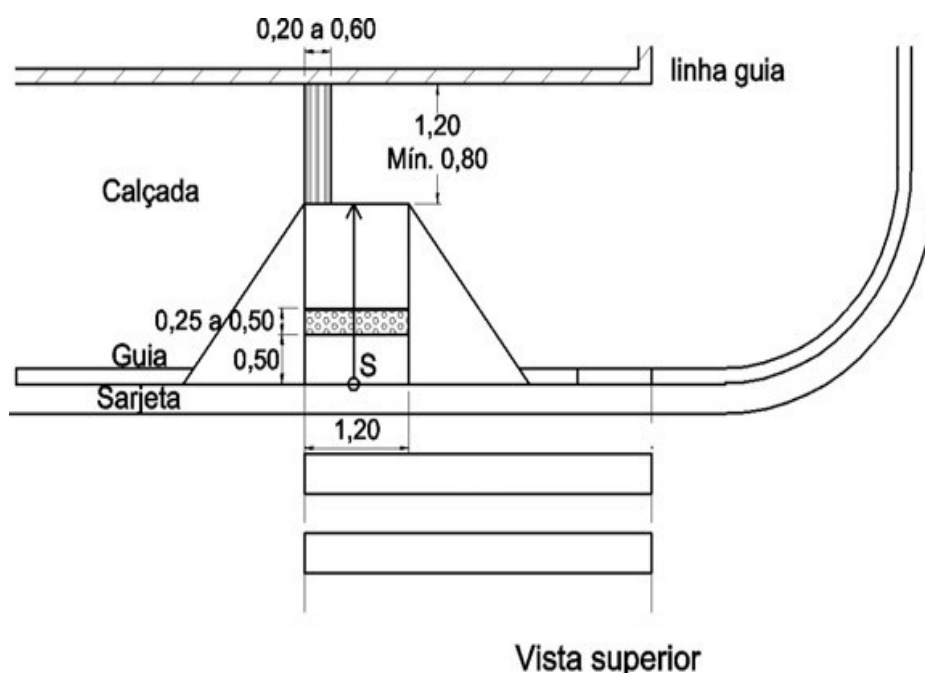


Sinalização Tátil Direcional - Modulação do Piso
Exemplo NBR9050:2004

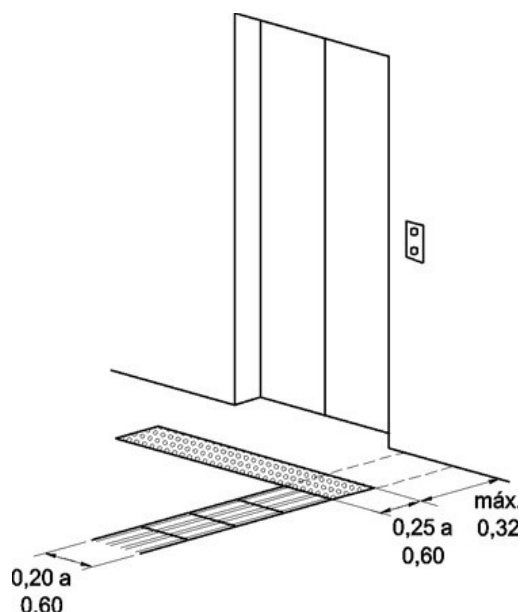
A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos.



Composição Sinalização Tátil de Alerta e Direcional
Exemplo NBR9050:2004



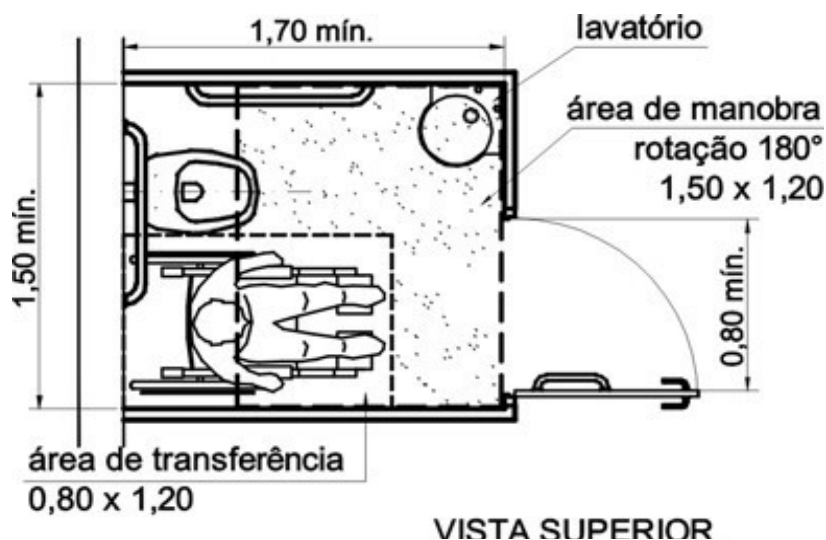
Composição Sinalização Tátil de Alerta e Direcional
nos Rebaixamentos de Calçadas - Exemplo NBR9050:2004



Composição Sinalização Tátil de Alerta e Direcional
Junto às Portas de Elevadores - Exemplo NBR9050:2004

14. Sanitários

Os sanitários e vestiários acessíveis devem obedecer aos parâmetros da NBR9050:2004 no que diz respeito à instalação de bacia, mictório, lavatório, boxe de chuveiro, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance.



Boxe para Bacia Sanitária - Medidas Mínimas
Exemplo NBR9050:2004

14.1. Localização e sinalização: os sanitários e vestiários acessíveis devem localizar-se em rotas acessíveis, próximos à circulação principal, preferencialmente próximo ou integrados às demais instalações sanitárias, e ser devidamente sinalizados com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA.



a) Branco sobre fundo azul



b) Branco sobre fundo preto

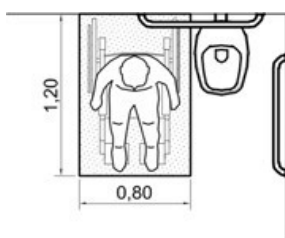


c) Preto sobre fundo branco

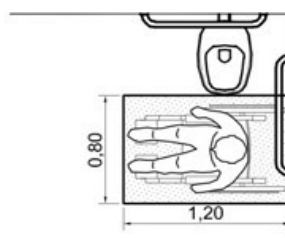
Símbolo Internacional de Acesso - Representações Exemplo NBR9050:2004

14.2. Quantificação: os sanitários e vestiários de uso comum ou uso público devem ter no mínimo 5% do total de cada peça instalada acessível, respeitada no mínimo uma de cada. Quando houver divisão por sexo, as peças devem ser consideradas separadamente para efeito de cálculo.

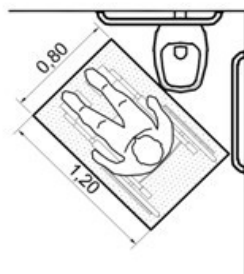
14.3. Bacias Sanitárias: para instalação de bacias sanitárias devem ser previstas áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal:



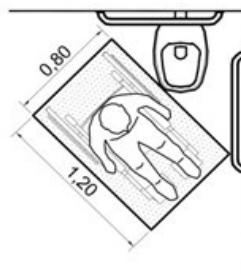
a) Transferência lateral



b) Transferência perpendicular



c) Transferência diagonal



d) Transferência diagonal

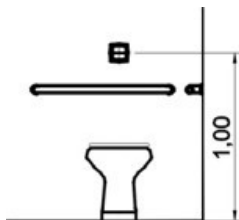
Área de Transferência em Bacias Sanitárias Exemplo NBR9050:2004

As bacias sanitárias devem estar a uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m.



Altura de Bacias Sanitárias - Exemplo NBR9050:2004

O acionamento da descarga deve estar a uma altura de 1,00 m, do seu eixo ao piso acabado, e ser preferencialmente do tipo alavanca ou com mecanismos automáticos, conforme figura:



Acionamento de Descarga em Bacias Sanitárias
Exemplo NBR9050:2004

Recomenda-se que a força de acionamento humano seja inferior a 23N.

14.3. Lavatórios: os lavatórios devem ser suspensos, sendo que sua borda superior deve estar a uma altura de 0,78m a 0,80m do piso acabado e respeitando uma altura livre mínima de 0,73m na sua parte inferior frontal.

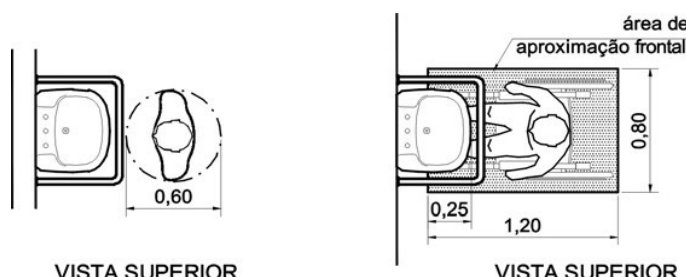
O sifão e a tubulação devem estar situados a no mínimo 0,25 m da face externa frontal e ter dispositivo de proteção do tipo coluna suspensa ou similar.

Não é permitida a utilização de colunas até o piso ou gabinetes.

Sob o lavatório não deve haver elementos com superfícies cortantes ou abrasivas.

Deve ser prevista área de aproximação frontal para P.M.R. e para P.C.R., devendo estender-se até o mínimo de 0,25 m sob o

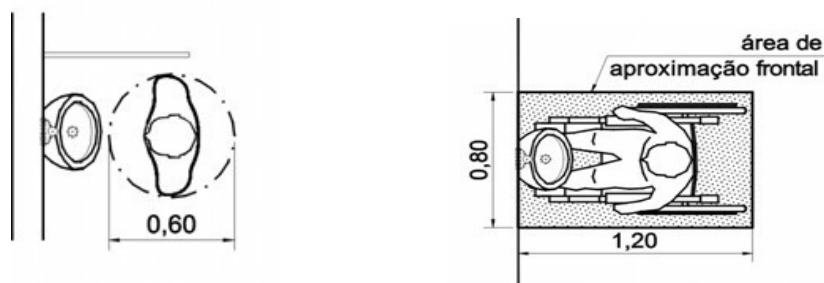
lavatório, conforme figura:



Área de Aproximação em Lavatórios
Exemplo NBR9050:2004

Comandos de torneira devem ser do tipo monocomando, alavanca ou célula fotoelétrica.

14.4. Mictórios: deve ser prevista área de aproximação frontal em mictório para P.M.R., e para P.C.R., conforme figura:



Área de Aproximação em Mictórios
Exemplo NBR9050:2004

Os mictórios suspensos devem estar localizados a uma altura de 0,60m a 0,65m da borda frontal ao piso acabado. O acionamento da descarga, quando houver, deve estar a uma altura de 1,00 m do seu eixo ao piso acabado, requerer leve pressão e ser preferencialmente do tipo alavanca ou com mecanismos automáticos.

Recomenda-se que a força de acionamento humano seja inferior a 23N.

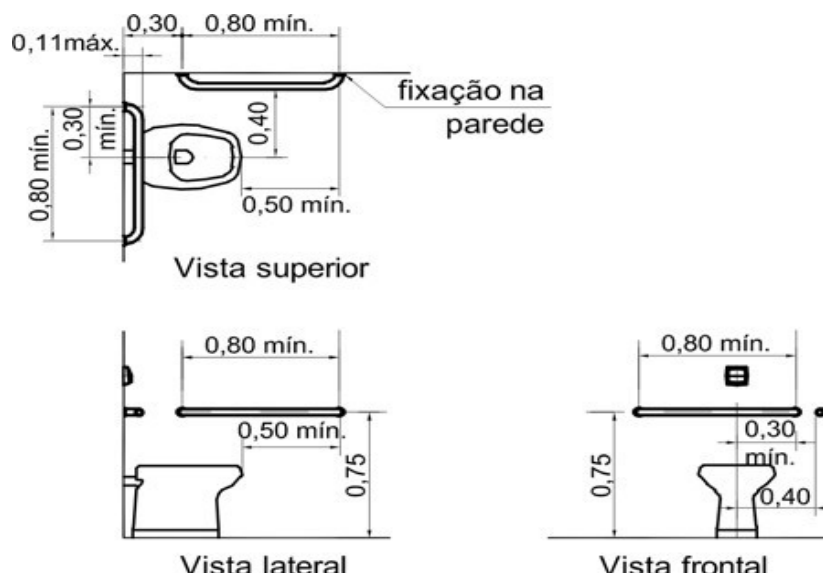
14.5. Barras de apoio: todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5kN em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3cm e 4,5cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra.

Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes

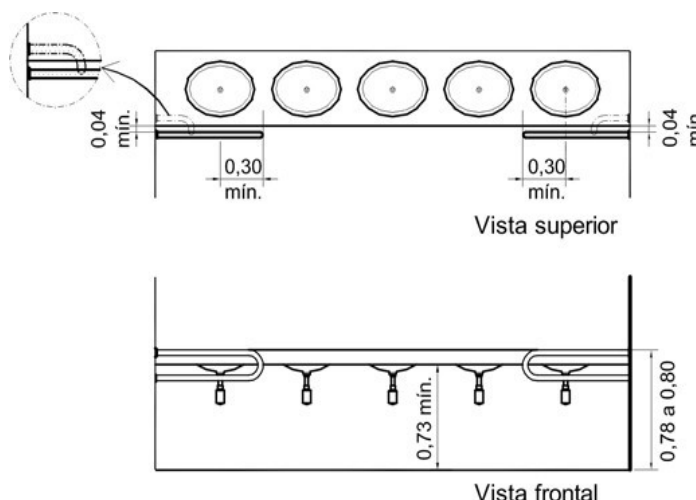
ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser de material resistente à corrosão, e com aderência, conforme ABNT NBR 10283 e ABNT NBR 11003.

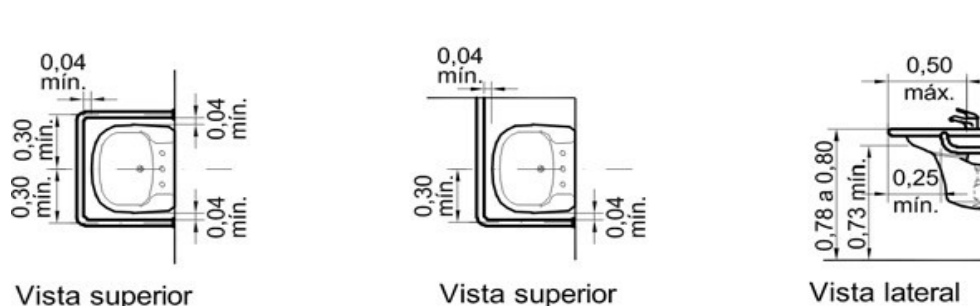
O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização:



Barras de apoio em Bacias Sanitárias
Exemplo NBR9050:2004

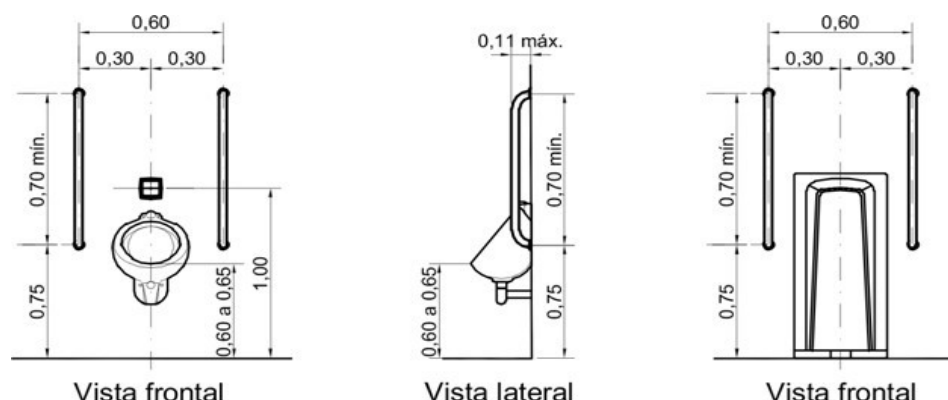


Barras de apoio em Lavatórios Embutidos em Bancadas
Exemplo NBR9050:2004



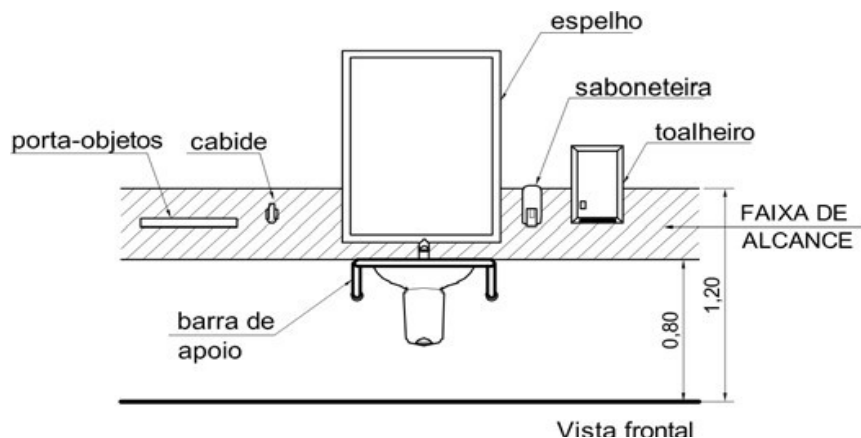
Barras de apoio em Lavatórios - Exemplo NBR9050:2004

Os mictórios devem ser providos de barras verticais de apoio, fixadas com afastamento de 0,60m, centralizado pelo eixo da peça, a uma altura de 0,75m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70m, conforme figura:



Barras de apoio em Mictórios - Exemplo NBR9050:2004

14.6. Acessórios: saboneteira, cabideiro etc., devem ser instalados ao alcance das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e na faixa de alcance confortável conforme figura:



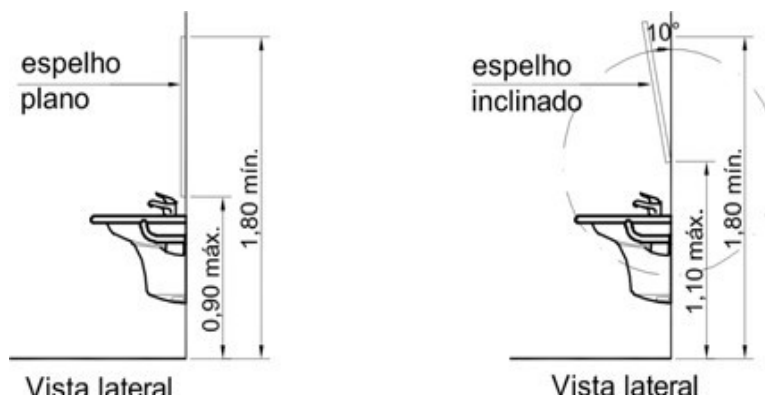
Instalação de Acessórios - Faixa de Alcance
Exemplo NBR9050:2004

No caso de sanitários isolados, deve ser prevista a instalação de campainhas, alarmes ou interfones a 0,40m do piso.

14.7. Espelhos: a altura de instalação dos espelhos deve atender às seguintes condições:

a) quando o espelho for instalado em posição vertical, a altura da borda inferior deve ser de no máximo 0,90m e a da borda superior de no mínimo 1,80m do piso acabado;

b) quando o espelho for inclinado em 10° em relação ao plano vertical, a altura da borda inferior deve ser de no máximo 1,10m e a da borda superior de no mínimo 1,80m do piso acabado, conforme figura:



Instalação de Espelhos - Exemplo NBR9050:2004

14.8. Papeleiras: as papeleiras embutidas ou que avancem até 0,10m em relação à parede devem estar localizadas a uma altura de 0,50m a 0,60m do piso acabado e a distância máxima de 0,15m da borda frontal da bacia.

No caso de papeleiras que por suas dimensões não atendam ao anteriormente descrito, devem estar alinhadas com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel deve estar entre 1,00 m e 1,20 m do piso acabado conforme.

14.9. Pisos: devem ter superfície regular, firme, contínua, estável e antiderrapante. Admite-se inclinação transversal da superfície de até 2%.

14.10. Portas: as portas de sanitários e vestiários devem ter um puxador horizontal, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual à metade da largura da porta para facilitar o fechamento de portas por P.C.R. ou P.M.R..

15. Comandos e dispositivos

Para garantir a acessibilidade de usuários de cadeira de rodas ou pessoas de baixa estatura, por exemplo, deve ser observada a altura de comandos, conforme tabela:

Tabela 02 - Altura de comandos e dispositivos

COMANDOS	ALTURA INSTALAÇÃO (m)
Interruptor	0,60 - 1,00
Campainha / alarme	0,60 - 1,00
Tomada	0,40 - 1,00
Comando de janela	0,60 - 1,20
Maçaneta de porta	0,80 - 1,00
Comando de aquecedor	0,80 - 1,20
Registros	0,80 - 1,20
Interfone	0,80 - 1,20
Quadro de luz	0,80 - 1,20
Dispositivo de inserção e retirada de produtos	0,40 - 1,20
Comandos de precisão	0,80 - 1,00

Os controles, botões, teclas e similares devem ser acionados através de pressão ou de alavanca - recomenda-se que pelo menos uma de suas dimensões seja igual ou superior a 2,5 cm.

16. Mobiliário

16.1. Locais de espera: em locais de espera devem ser previstos pelo menos:

- 1 espaço demarcado para Portadores de Cadeiras de Rodas (P.C.R.);
- 1 assento para Portadores de Mobilidade Reduzida (P.M.R.);e
- 1 assento para Portadores de Obesidade (P.O.).

O decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004, determina também a existência de assentos de uso preferencial sinalizados, destinados ao uso por pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente; por pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

Conforme recomendação do Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Goiás, devem ser reservados 15% dos assentos existentes para esse fim, sendo utilizada cor diferenciada no estofamento dos assentos reservados.

Estes assentos reservados devem estar nas rotas acessíveis e não devem interferir na faixa livre de circulação.

Assentos destinados aos obesos devem ter largura igual ao de dois assentos adotados no local e suportar uma carga de no mínimo 250kg.

16.2. Salas de audiência: nas Salas de Audiência devem ser previstos:

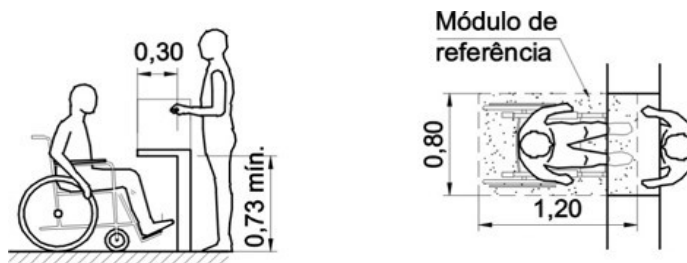
- 1 espaço para Portadores de Cadeiras de Rodas (P.C.R.);
- 1 assento para Portadores de Mobilidade Reduzida (P.M.R.);e
- 1 assento para Portadores de Obesidade (P.O.).

16.3. Balcões: os balcões de atendimento ao público devem ser acessíveis a P.C.R., devendo estar localizados em rotas acessíveis.

16.3.1. Área de aproximação: uma parte da superfície do balcão, com extensão de no mínimo 0,90 m, deve ter altura de no máximo 0,90 m do piso. Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação frontal ao balcão.

Quando for prevista a aproximação frontal, o balcão deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso e profundidade livre inferior de no mínimo 0,30 m.

Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação frontal ao balcão, podendo avançar sob o balcão até no máximo 0,30 m, conforme figura:



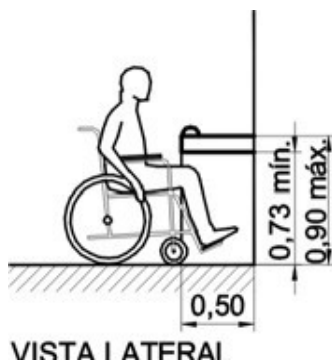
Vista Lateral

Vista Superior

Balcão de Atendimento - Exemplo NBR9050:2004

16.4. Bebedouros: deve ser prevista a instalação de 50% de bebedouros acessíveis por pavimento, respeitando o mínimo de um, e eles devem estar localizados em rotas acessíveis.

O bebedouro acessível deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73m do piso. Deve ser garantido um M.R. para a aproximação frontal ao bebedouro, podendo avançar sob o bebedouro até no máximo 0,50m, conforme figura:



Área de Aproximação Bebedouro - Exemplo NBR9050:2004

O acionamento de bebedouros do tipo garrafão, filtros com célula fotoelétrica ou outros modelos, assim como o manuseio dos copos, devem estar posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado, localizados de modo a permitir a aproximação lateral de uma P.C.R.

Quando houver copos descartáveis, o local para retirada deles deve estar à altura de no máximo 1,20 m do piso.

16.5. Telefones: em edificações, deve haver pelo menos um telefone acessível para P.C.R. por pavimento.

Sobre o assunto, dispõe a NBR9050:2004:

"9.2 Telefones

9.2.1 Condições gerais

9.2.1.1 Em espaços externos, pelo menos 5% dos telefones, com no mínimo um do total de telefones, devem ser acessíveis para P.C.R.

9.2.1.2 Em edificações, deve haver pelo menos um telefone acessível para P.C.R. por pavimento. Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone acessível para P.C.R. deve estar localizado junto a eles.(...)

9.2.2.2 Em edificações, deve haver pelo menos um telefone com amplificador de sinal por pavimento. Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone com amplificador de sinais deve estar localizado junto a eles.

9.2.2.3 Estes telefones devem estar sinalizados conforme 5.4.4.4."



Telefone

Telefone com
Amplificador de Sinal

Sinalização telefones - Exemplo NBR9050:2004

"9.2.5 Altura de instalação

9.2.5.1 A parte operacional superior do telefone acessível para P.C.R. deve estar à altura de no máximo 1,20 m.

9.2.5.2 O telefone deve ser instalado suspenso, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso acabado.

9.2.6 Comprimento do fio: O comprimento do fio do fone do telefone acessível para P.C.R. deve ser de no mínimo 0,75 m."

Deve ser solicitada a instalação de telefones públicos acessível e com amplificador de sinal, devidamente sinalizados, por pavimento.

Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone acessível para P.C.R. deve estar localizado junto a eles.

16.5.1. Área de aproximação: deve ser garantido um M.R., posicionado para as aproximações tanto frontal quanto lateral ao telefone, sendo que este pode estar inserido nesta área.

16.5.2. Altura de instalação: a parte operacional superior do telefone acessível para P.C.R. deve estar à altura de no máximo 1,20 m.

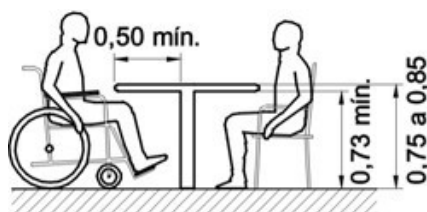
O telefone deve ser instalado suspenso, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso acabado.

16.5.3. Comprimento do fio: o comprimento do fio do fone do telefone acessível para P.C.R. deve ser de no mínimo 0,75 m.

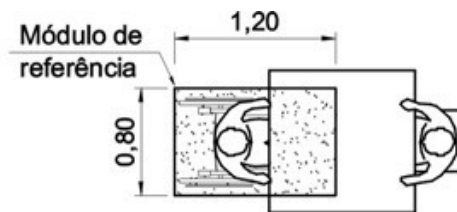
16.6. Mesas ou superfícies de trabalho: as superfícies de trabalho devem possuir altura livre de no mínimo 0,73m entre o piso e a sua parte inferior, e altura de 0,75m a 0,85m entre o piso e a sua superfície superior.

16.6.1. Área de circulação: a passagem entre as estações de trabalho deve ser de no mínimo 0,90m.

16.6.2. Área de aproximação: as mesas ou superfícies devem possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73m do piso.



Vista Lateral



Vista Superior

Mesas ou Superfícies de Trabalho - Exemplo NBR9050:2004

Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação frontal, possibilitando avançar sob as mesas ou superfícies até no máximo 0,50m.

16.7. Vegetação: os elementos da vegetação tais como ramos pendentes, plantas entouceiradas, galhos de arbustos e de árvores não devem interferir com a faixa livre de circulação.

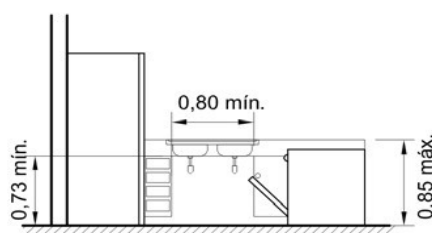
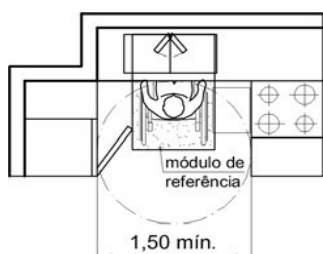
Muretas, orlas, grades ou desníveis no entorno da vegetação não devem interferir na faixa livre de circulação.

Nas áreas adjacentes à rota acessível não são recomendadas plantas dotadas de espinhos, produtoras de substâncias tóxicas, invasivas com manutenção constante, que desprendam muitas folhas, flores, frutos ou substâncias que tornem o piso escorregadio ou cujas raízes possam danificar o pavimento.

As grelhas de proteção das raízes das árvores, se houverem, devem ser instaladas transversalmente em rotas acessíveis e os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm.

16.8. Copas, cozinhas ou similares: quando nas unidades acessíveis forem previstas cozinhas ou similares, deve ser garantida a condição de circulação, aproximação e alcance dos utensílios.

As pias devem possuir altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m, conforme figura:



Copas / Cozinhas - Exemplo NBR9050:2004

17. Auditórios

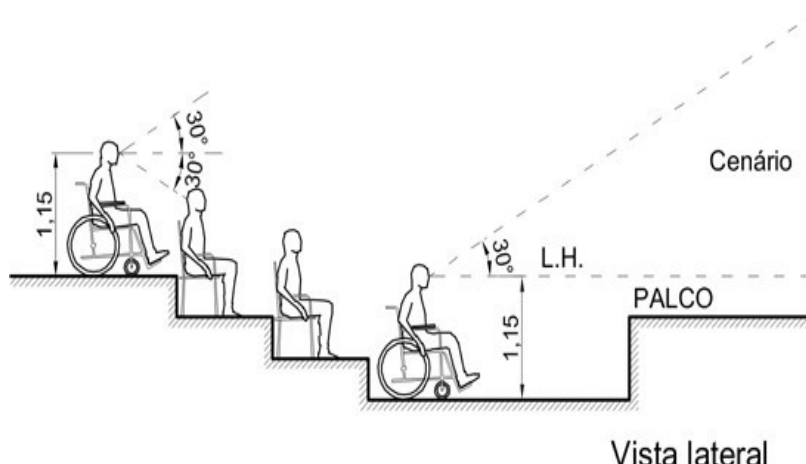
Os auditórios devem possuir espaços reservados para portadores de necessidades especiais atendendo às seguintes condições:

- estar localizados perto de uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga;
- estar distribuídos pelo recinto, podendo, em edifícios existentes, os espaços para P.C.R. e os assentos para P.M.R. podem ser agrupados, quando for impraticável a sua distribuição por todo o recinto;
- ser projetados, sempre que possível, de forma a permitir a acomodação de P.P.D com no mínimo um acompanhante, sendo no mínimo um assento e recomendável dois assentos de acompanhante;
- garantir conforto, segurança, boa visibilidade e acústica;
- estar instalados em local de piso plano horizontal;
- ser identificados por sinalização pelo SIA;
- estar preferencialmente instalados ao lado de cadeiras removíveis e articuladas para permitir ampliação da área de uso por acompanhantes ou outros usuários (P.C.R. ou P.M.R.);
- não obstruir a visão dos espectadores sentados atrás.

17.1. Quantificação do espaços: devem ser reservados assentos na proporção determinada pela NBR9050:2004.

17.2. Dimensionamento de espaços: a localização dos espaços deve ser calculada traçando-se um ângulo visual de 30° a partir do limite superior da boca de cena até a linha do horizonte visual (L.H.), com a altura de 1,15 m do piso.

17.2.1. Altura do piso do palco: deve ser inferior à L.H. visual com altura de 1,15 m do piso da localização do espaço para P.C.R. e assentos para P.M.R., conforme figura:

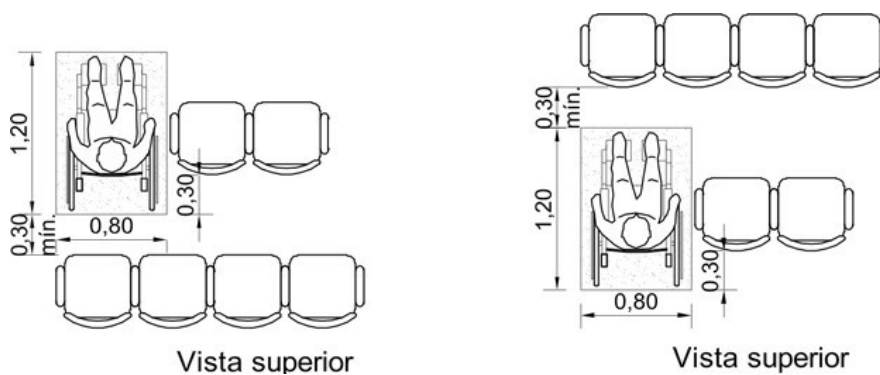


Ângulo Visual dos Espaços para P.C.R. em Auditórios
Exemplo NBR9050:2004

17.2.2. Espaço para P.C.R.: deve possuir as dimensões mínimas de 0,80 m por 1,20 m, acrescido de faixa de no mínimo 0,30 m de largura, localizada na frente, atrás ou em ambas posições.

Devem também estar deslocados 0,30 m em relação à cadeira ao lado para que a pessoa em cadeira de rodas e seus acompanhantes fiquem na mesma direção.

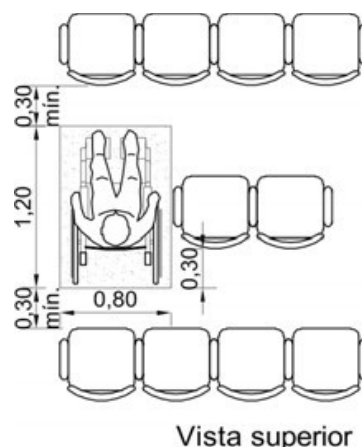
Quando os espaços para P.C.R. estiverem localizados em fileiras intermediárias, devem ser garantidas faixas de no mínimo 0,30 m de largura atrás e na frente deles, conforme figuras:



Espaço P.C.R. 1ª Fileira

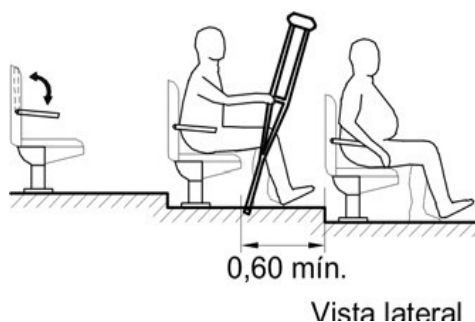
Espaço P.C.R. Última Fileira

Exemplos NBR9050:2004



Espaço P.C.R. Fileira Intermediária
Exemplo NBR9050:2004

17.2.3. Assentos para Portadores de Mobilidade Reduzida e Obesos: devem possuir um espaço livre frontal de 0,60m conforme figura:



Assento para P.M.R. e Obesos - Exemplo NBR9050:2004

Assentos destinados aos obesos devem ter largura igual ao de dois assentos adotados no local e suportar uma carga de no mínimo 250kg.

17.3. Desníveis: quando houver desnível entre o palco e a platéia, este pode ser vencido através de rampa com as seguintes características:

- largura de no mínimo 0,90 m;
- inclinação máxima de 1:6 (16,66%) para vencer uma altura máxima de 0,60 m;
- inclinação máxima de 1:10 (10%) para vencer alturas superiores a 0,60 m;
- ter guia de balizamento, não sendo necessária a instalação de guarda-corpo e corrimão.

18. Sinalização e Comunicação

A sinalização integral deve prever, em toda a circulação interna, uma comunicação visual, tátil, sonora e luminosa para a orientação das pessoas com deficiência.

18.1. Sinalização visual: realizada através de textos ou figuras;

Sobre o assunto a NBR9050:2004 afirma que devem ser sinalizadas de forma visual, no mínimo, os seguintes tipos de sinalização:

“5.2.1 Permanente: Sinalização utilizada nas áreas e espaços cuja função já esteja definida, identificando os diferentes espaços ou elementos de um ambiente ou de uma edificação. No mobiliário, deve ser utilizada para identificar os comandos.

5.2.2 Direcional: Sinalização utilizada para indicar a direção de um percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos de um edifício. Na forma visual, associa setas indicativas de direção (...) a textos, figuras ou símbolos (...).

5.2.3 De emergência: Sinalização utilizada para indicar as rotas de fuga e saídas de emergência das edificações, dos espaços e do ambiente urbano, ou para alertar quanto a um perigo iminente.

5.2.4 Temporária: Sinalização utilizada para indicar informações provisórias ou que podem ser alteradas periodicamente.”

18.1.1. Sinalização Visual direcional: sobre a sinalização direcional dos acessos dispõe a Norma:

“6.2.6 Deve ser prevista a sinalização informativa, indicativa e direcional da localização das entradas acessíveis.”

Deve ser instalada sinalização direcional das entradas acessíveis e de locais de atendimento ao público (recepção da vara, sala de audiência e sanitários) de forma a facilitar o acesso e localização dos ambientes de uso público pelo usuário.

18.2. Identificação dos locais acessíveis: a comunicação dos locais acessíveis deve ser feita por meio do Símbolo Internacional de Acesso (SIA), colocado em local e altura de fácil visualização e sempre nas rotas acessíveis e, quando necessário, acompanhado com seta no sentido do deslocamento.



Seta Indicativa de Direção - Exemplo NBR9050:2004

18.2.1. Símbolo Internacional de Acesso: deve indicar a acessibilidade aos serviços e identificar espaços, edificações onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, comunicando às pessoas com deficiência que na instituição existem elementos acessíveis ou utilizáveis às suas necessidades específicas.

A representação deste símbolo consiste em pictograma branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C), com o pictograma sempre voltado para o lado direito, conforme a figura:



Símbolo Internacional de Acesso - Proporção
Exemplo NBR9050:2004

Nenhuma modificação, estilização ou adição deve ser feita a este símbolo.

18.2.2. Utilização: esta sinalização deve ser afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:

- a) entradas - em todas as entradas acessíveis;
- b) áreas e vagas de estacionamento de veículos - nas vagas reservadas a portadores de deficiências e no caminho que leva até elas, nesse caso acrescido da seta de deslocamento a partir da entrada do estacionamento;



Direcionamento de Acesso para PNE
Exemplo NBR9050:2004

- c) áreas acessíveis de embarque/desembarque;
- d) sanitários - na porta dos sanitários e nas placas indicativas dos mesmos;
- e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de

emergência;

f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;

g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência - cadeiras de rodas, plataformas ou quaisquer outros equipamentos de uso exclusivo.

Os acessos que não apresentam condições de acessibilidade devem possuir informação visual indicando a localização do acesso mais próximo que atenda às condições estabelecidas pela Norma.

18.2.3. Símbolo Internacional de Sanitários Acessíveis: para os sanitários acessíveis, deve ser acrescido, para cada situação, o símbolo internacional de acesso:



Símbolo Internacional de Sanitário Acessível
Exemplo NBR9050:2004

18.3. Comunicação tátil: é aquela comunicação voltada às pessoas com deficiência visual por meio de informações impressas na linguagem Braille e superfícies com texturas diferenciadas.

Deve ser utilizada em locais estratégicos para facilitar a orientação dentro da instituição.

Os textos, figuras e pictogramas em relevo são dirigidos às pessoas com baixa visão, para pessoas que ficaram cegas recentemente ou que ainda estão sendo alfabetizadas em Braille e devem estar associadas ao texto em Braille.

18.4. Informações Visuais: informações visuais devem seguir premissas de textura, dimensionamento e contraste de cor dos textos e das figuras para que sejam perceptíveis por pessoas com baixa visão.

As informações podem estar associadas aos caracteres em relevo.

As informações visuais podem vir através de símbolos ou por escrita:

18.4.1. Símbolo: Para a sinalização interna dos ambientes, a dimensão mínima das figuras deve ser 15cm, considerando a legibilidade a uma distância máximo de 30m.

Para distâncias superiores deve-se obedecer à relação entre distância de leitura e altura do pictograma de 1:200.

18.4.2. Símbolos em relevo: Devem ter contornos fortes e bem definidos, simplicidade nas formas e poucos detalhes, figura fechada, completa com continuidade, estabilidade da forma e simetria.

18.4.3. Braille: Na maior parte dos casos devem ser prevista a sinalização em Braille e a sinalização visual (figura em relevo e sinalização visual com caracteres).

As informações em Braille devem estar posicionadas abaixo dos caracteres ou figuras em relevo.

18.4.4. Caracteres em relevo

Caracteres em relevo devem ter:

- tipos de fonte (largura da letra = $2/3$ da altura);
- espessura do traço = $1/6$ da altura (caractere escuro sobre fundo claro) ou $1/7$ da altura (caractere claro sobre fundo escuro);
- distância entre letras = $1/5$ da altura;
- distância entre palavras = $2/3$ da altura;
- intervalo entre linhas = $1/5$ (a parte inferior dos caracteres da linha superior deve ter uma espessura de traço distante da parte superior do caractere mais alto da linha de baixo);
- altura da letra minúscula = $2/3$ da altura da letra maiúscula.

Devem ter caracteres grafados em maiúsculas.

18.4.5. Locais que devem ter informações visuais tanto em Braille quanto em alto relevo:

- Nas placas dos sanitários devem ser inseridos os símbolos em relevo e em baixo deles escrito, por exemplo, sanitário masculino em Braille;
- Na placa indicativa de elevadores idem;
- Na placa indicativa de escadas;
- Acesso.

18.5. Altura de Instalação:

18.5.1. Altura de Instalação da Comunicação Vertical Visual: a altura da sinalização visual deve estar em conformidade com os alcances e cones visuais apresentados na NBR 9050:2004.

18.5.2. Altura de Instalação da Comunicação Vertical Tátil: os símbolos em relevo devem ser instalados entre 1,40m e 1,60m do piso.

A sinalização vertical em Braille ou texto em relevo deve ser instalada de maneira que a parte inferior da cela Braille ou do símbolo ou do texto esteja a uma altura entre 0,90m e 1,10m do piso.

Observação: A sinalização vertical deve ter a respectiva correspondência com o piso tátil.

18.6. Sinalização Tátil: realizada através de caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo;

Segundo a NBR9050:2004, devem receber sinalização tátil as sinalizações:

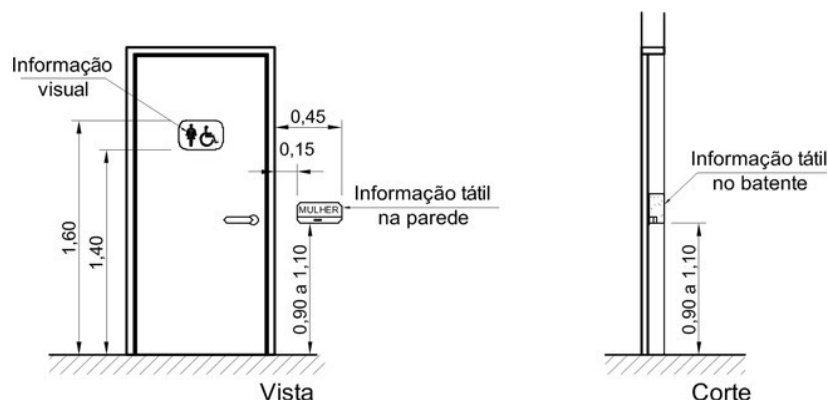
"5.2.1 Permanente: Sinalização utilizada nas áreas e espaços cuja função já esteja definida, identificando os diferentes espaços ou elementos de um ambiente ou de uma edificação. No mobiliário, deve ser utilizada para identificar os comandos.

5.2.2 Direcional: Sinalização utilizada para indicar a direção de um percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos de um edifício. (...) Na forma tátil, utiliza recursos como linha-guia ou piso tátil.

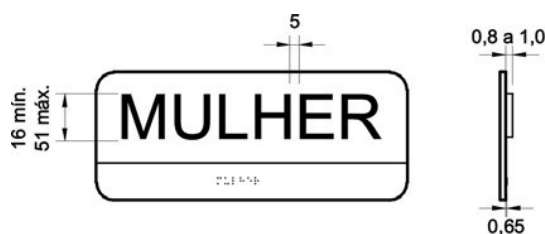
5.2.3 De emergência: Sinalização utilizada para indicar as rotas de fuga e saídas de emergência das edificações, dos espaços e do ambiente urbano, ou para alertar quanto a um perigo iminente."

18.6.1. Sinalização tátil de portas: Sobre a sinalização de portas, dispõe a norma:

"5.10 Sinalização de portas: Nas portas deve haver informação visual (número da sala, função etc.) ocupando área entre 1,40 m e 1,60 m do piso, localizada no centro da porta ou na parede adjacente, ocupando área a uma distância do batente entre 15 cm e 45 cm. A sinalização tátil (em Braille ou texto em relevo) deve ser instalada nos batentes ou vedo adjacente (parede, divisória ou painel), no lado onde estiver a maçaneta, a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m."



Sinalização portas - exemplo



Ampliação Sinalização Portas - Exemplo NBR9050:2004

Recomendamos a sinalização de portas conforme disposto na NBR9050:2004.

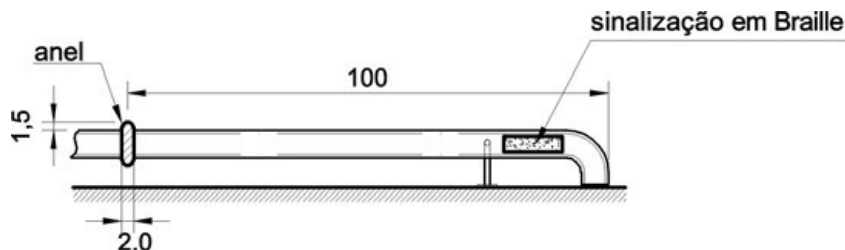
18.6.2. Sinalização tátil de corrimãos:

Sobre o assunto, dispõe a NBR9050:2004:

"5.12 Sinalização tátil de corrimãos: É recomendável que os corrimãos de escadas e rampas sejam sinalizados através de:

a) anel com textura contrastante com a superfície do corrimão, instalado 1,00 m antes das extremidades, (...);

b) sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão."



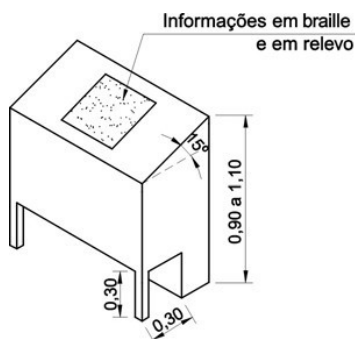
Sinalização tátil de corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

18.6.3. Mapa tátil:

O Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Goiás, determina a instalação de mapa tátil conforme 5.11 da NBR9050:2004:

"5.11.1 As superfícies horizontais ou inclinadas (até 15% em relação ao piso) contendo informações em Braille, planos e mapas táteis devem ser instaladas à altura entre 0,90 m e 1,10 m, conforme figura 56.

5.11.2 Os planos e mapas devem possuir uma reentrância na sua parte inferior com no mínimo 0,30 m de altura e 0,30 m de profundidade, para permitir a aproximação frontal de uma pessoa em cadeira de rodas."



Superfície Inclinada com Informações Táteis
Exemplo NBR9050:2004

18.7. Sinalização sonora: realizada através de recursos auditivos.

Segundo a NBR9050:2004, devem receber sinalização sonora as sinalizações permanente, indicativa de comandos, no mobiliário, e de emergência, utilizada "para indicar rotas de fuga e saídas de emergência ou para alertar quanto a perigo iminente."

18.8. Indicação de Atendimento Prioritário: devem ser fixadas nos locais de atendimento ao público, de forma a garantir sua ampla visibilidade, placa de indicação de atendimento prioritário com os dizeres: "Às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000."

18.9. Sinalização de assentos reservados: deve ser instalada, em local visível, sinalização com os pictogramas representativos de

gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa e com mobilidade reduzida; e deve ser utilizada cor diferenciada no estofamento dos assentos reservados.



Pictogramas - Exemplos

A informação pictográfica deve ser complementada com texto com o seguinte teor: "Assentos preferenciais para idosos, pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida, portando criança de colo e gestantes. Ausentes pessoas nessas condições o uso é livre."

18.10. Sinalização de admissão de cão-guia

Conforme o Artigo 6º do Decreto Lei 5.296 de 02 de dezembro de 2004 - Lei de Acessibilidade, deve ser permitida a entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nas edificações de uso público, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal.

O Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Goiás, recomenda que seja divulgado o direito de admissão de cão-guia nos acessos dos edifícios através da utilização de pictograma, acompanhado de texto e da respectiva transcrição em Braille com o seguinte teor: "Permitida a admissão no interior do edifício de cão-guia que porte carteiras de identificação e vacinação, coleira e plaqueta com identificação."



Pictograma cão-guia - Exemplo

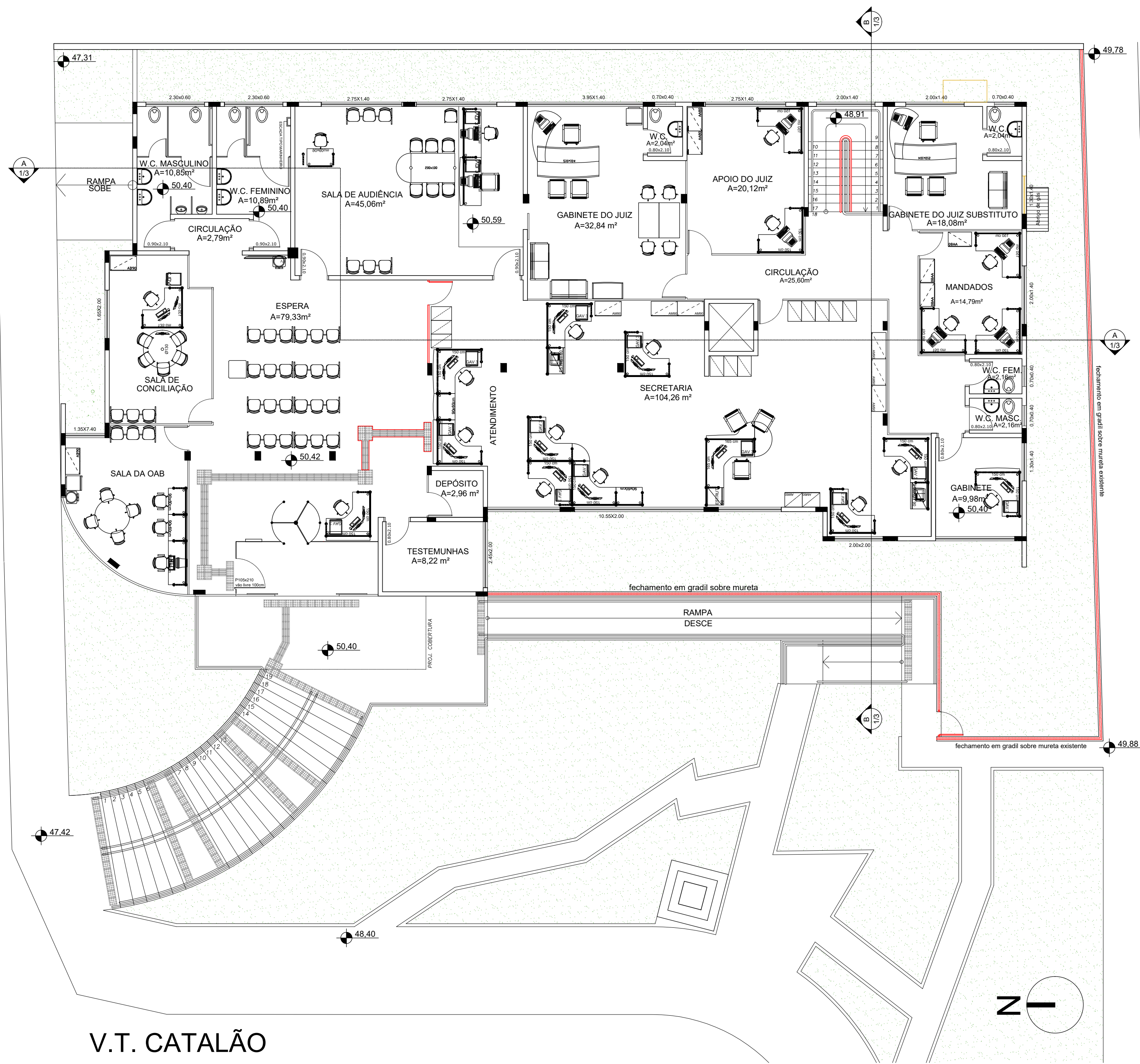


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

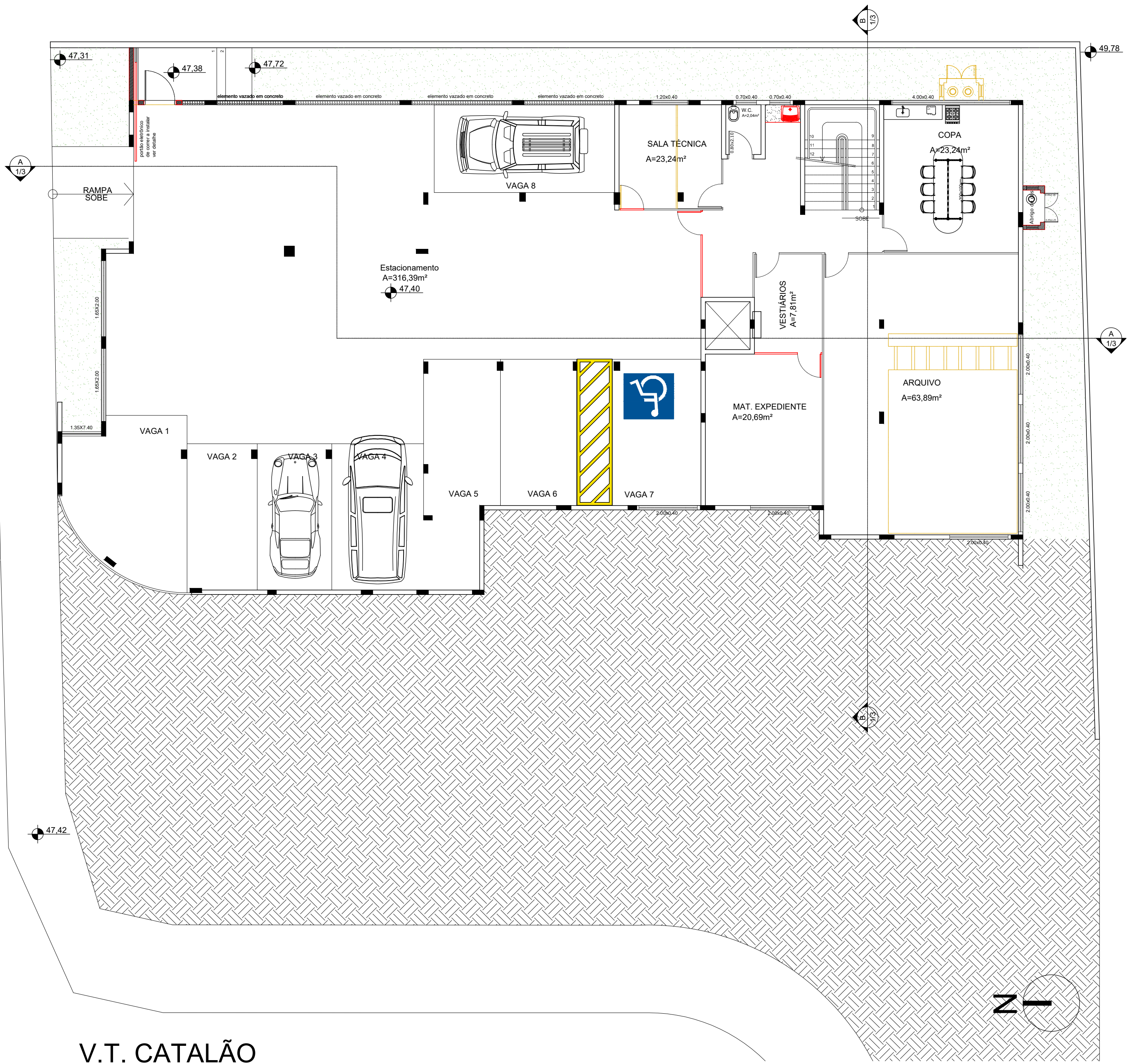
NOTA TÉCNICA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Utilização, na elaboração dos projetos, dos princípios do desenho universal e cumprimento das normas técnicas – NBR9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – da ABNT; e legislações de acessibilidade em todas as esferas governamentais: federal, estadual e municipal – Decreto Lei nº 52962 de 2 de dezembro de 2004 - Lei de Acessibilidade e etc.;
- Utilização de lâmpadas LEDs as quais proporcionam melhor eficiência energética (reduzindo o consumo de energia), maior vida útil, além de utilizarem em menor quantidade mercúrio ou vapor de mercúrio em sua composição, evitando causar efeitos danosos sobre a saúde humana. A economia de energia contribui para diminuir a necessidade de novas usinas, além de ajudar na redução das emissões de CO2, principal gás causador do efeito estufa, nos casos de geração por meio de termelétricas.
- Utilização de tintas a base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos a base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou a base de petróleo, conforme determina a Resolução CSJT nº 103/2012.
- Telha termoacústica, melhorando o conforto térmico interno, diminuindo a utilização de condicionadores de ar.

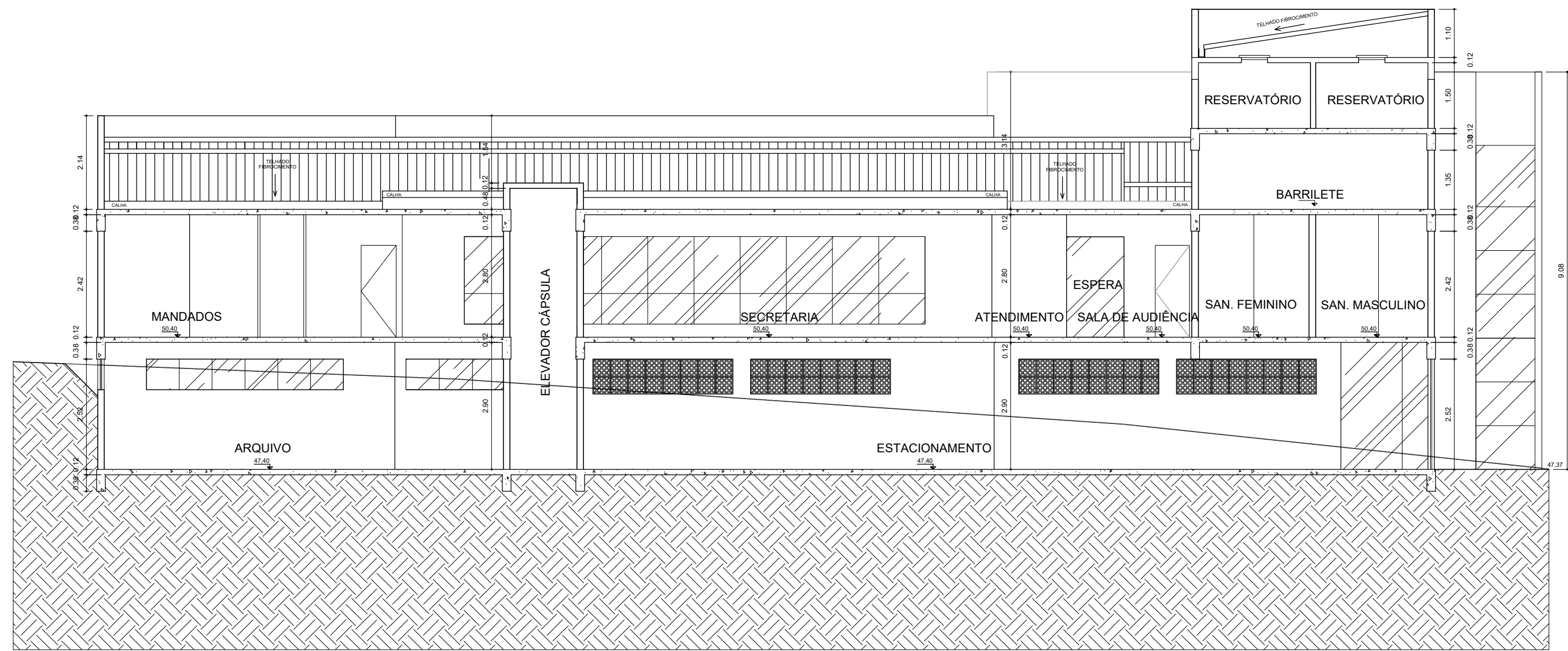
assinado eletronicamente
Paulo Sergio de Castro
Diretor da Divisão de Engenharia



V.T. CATALÃO
LAYOUT TÉRREO
esc.1:100



V.T. CATALÃO
LAYOUT SUBSOLO
esc.1:100



V.T. CATALÃO
CORTE AA
esc.1:100

Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região
Divisão de Engenharia

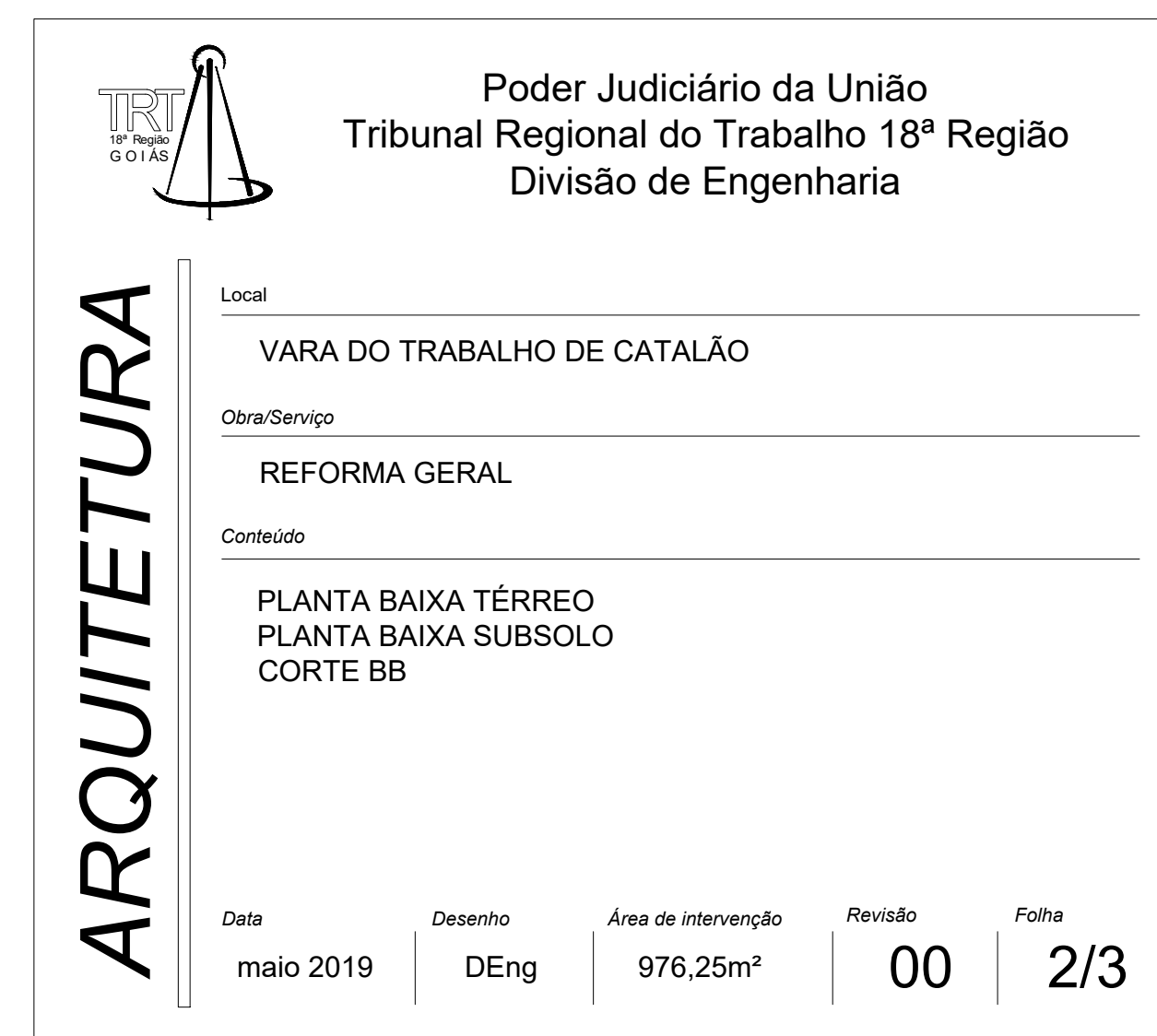
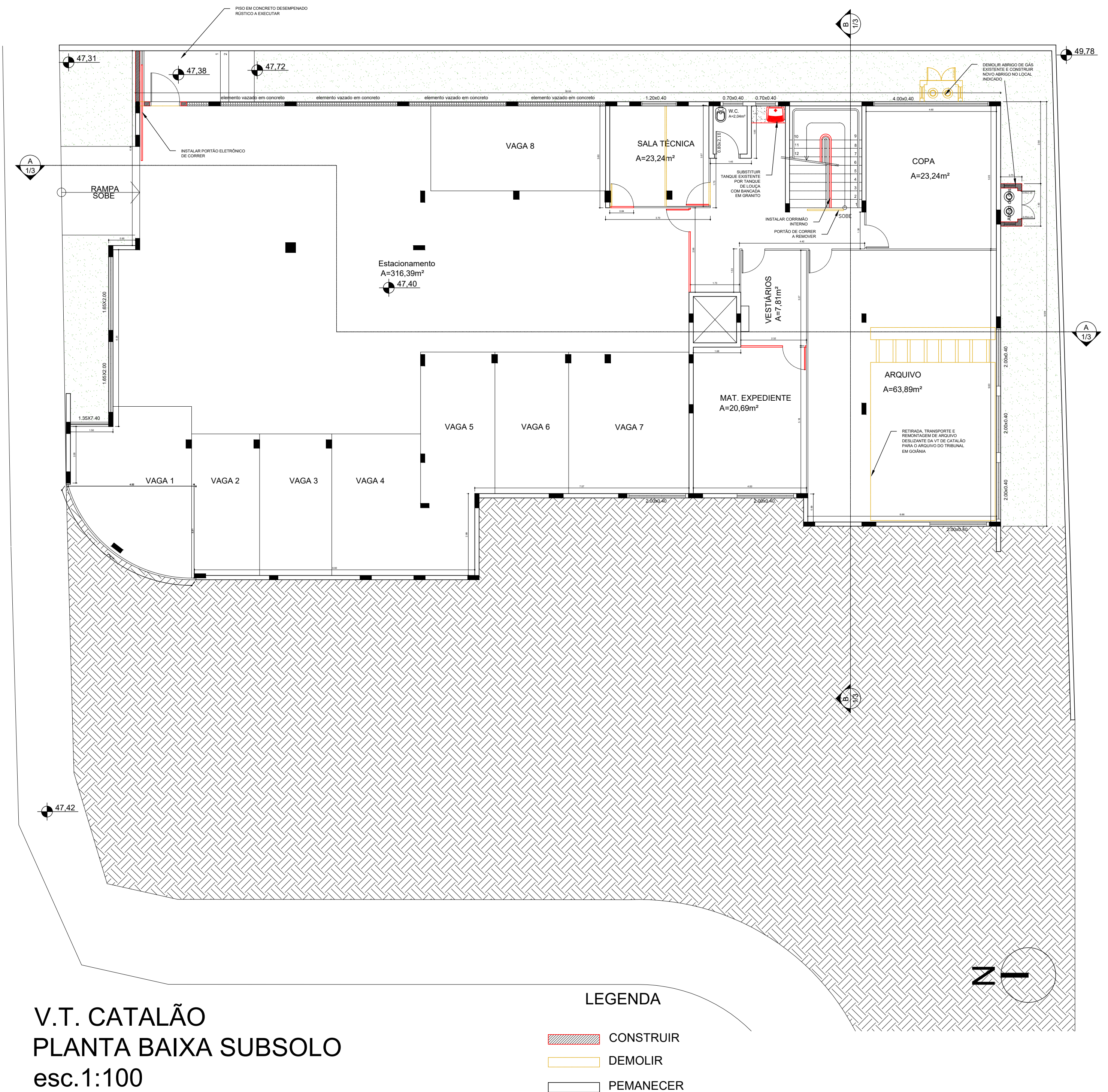
ARQUITETURA

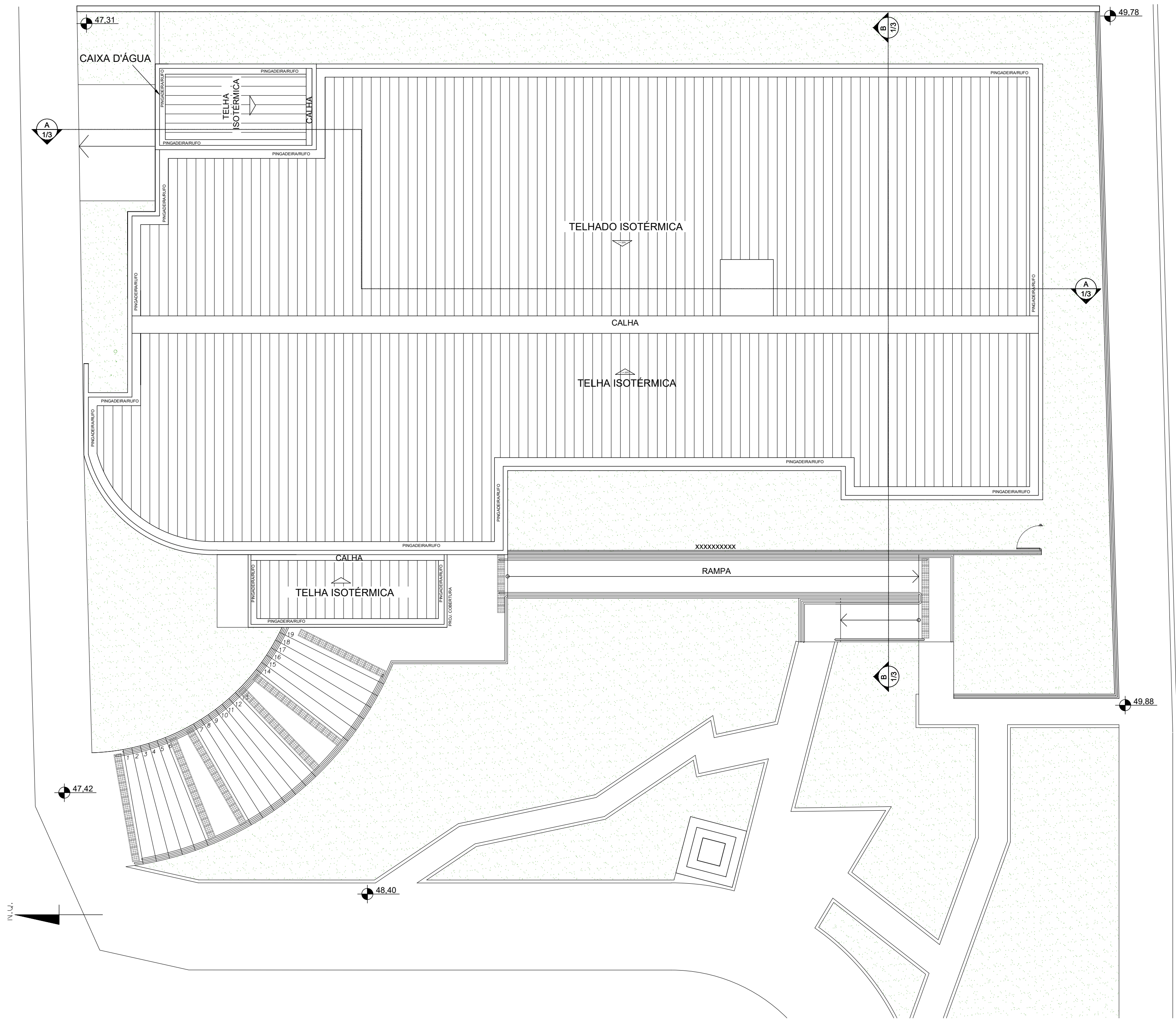
Local
VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

Obra/Serviço
REFORMA GERAL

Conteúdo
LAY OUT TÉRREO
LAYOUT SUBSOLO
CORTE AA

Data maio 2019	Desenho DEng	Área de intervenção 976,25m²	Revisão 00	Folha 1/3
-------------------	-----------------	---------------------------------	---------------	--------------

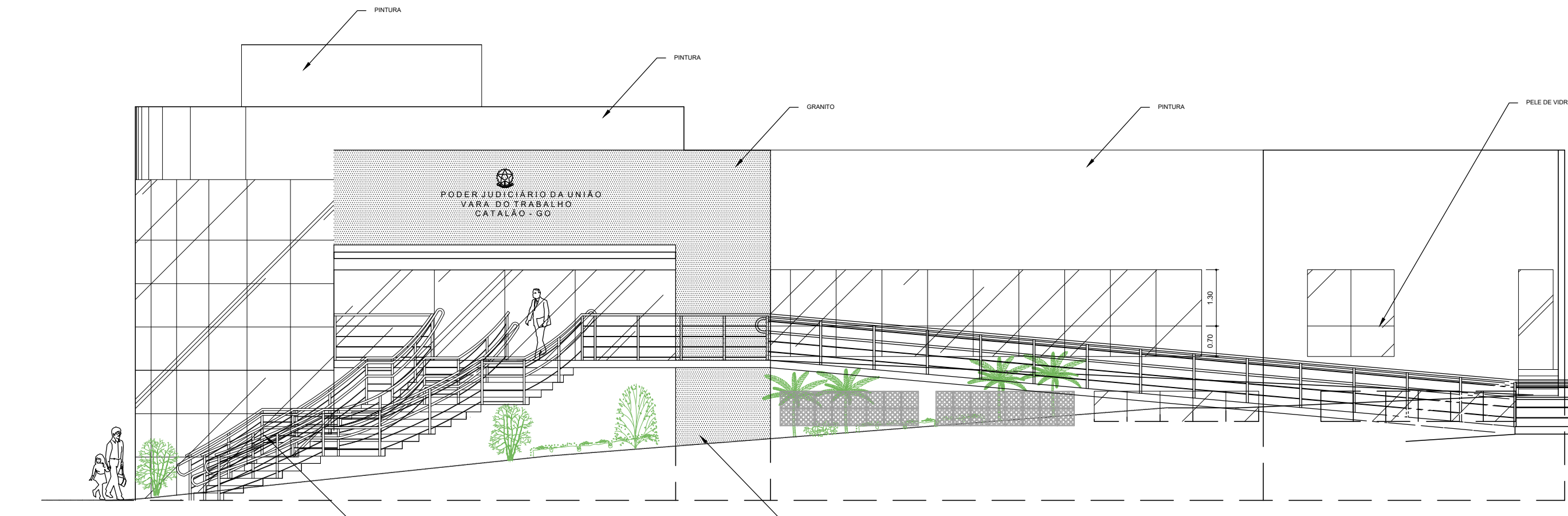




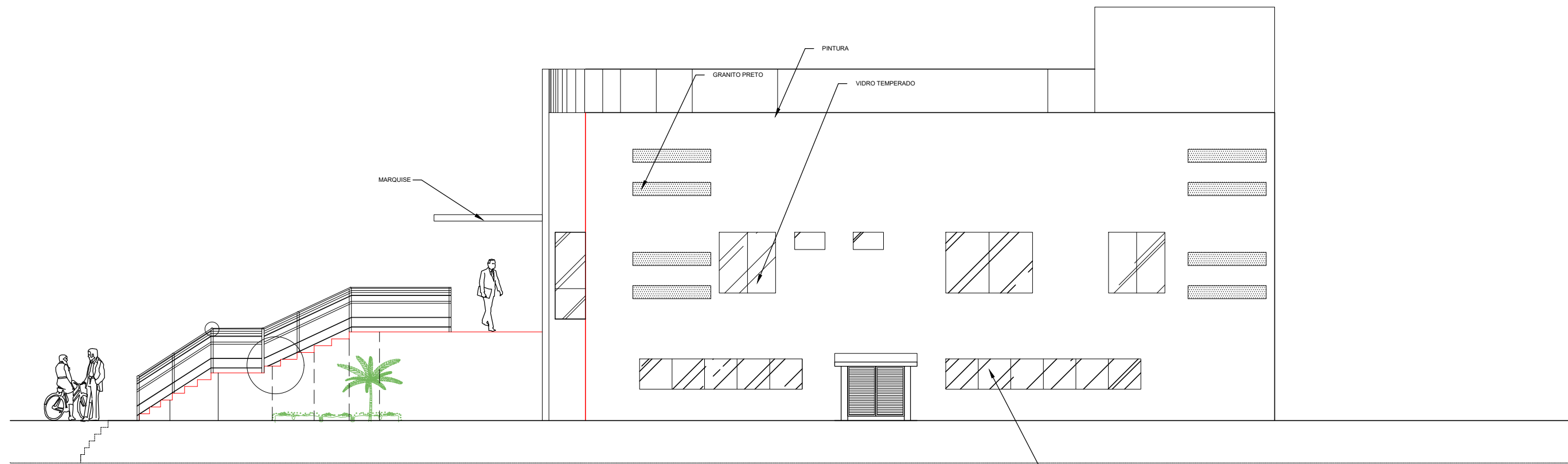
V.T. CATALÃO
PLANTA COBERTURA - ATUAL
esc.1:125

LEGENDA

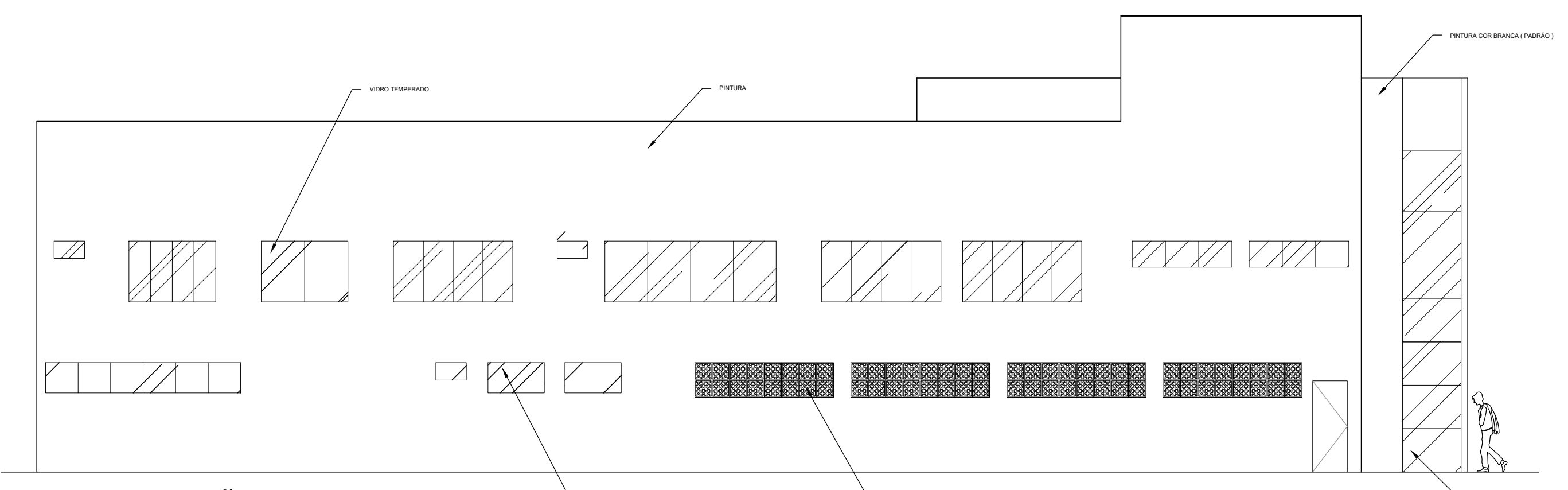
COBERTURA em TELHA ISOTÉRMICA
chapa 0,43mm e espessura 50mm de EPS
com filme protetor a ser executada na
inclinação existente (382,96 m2)



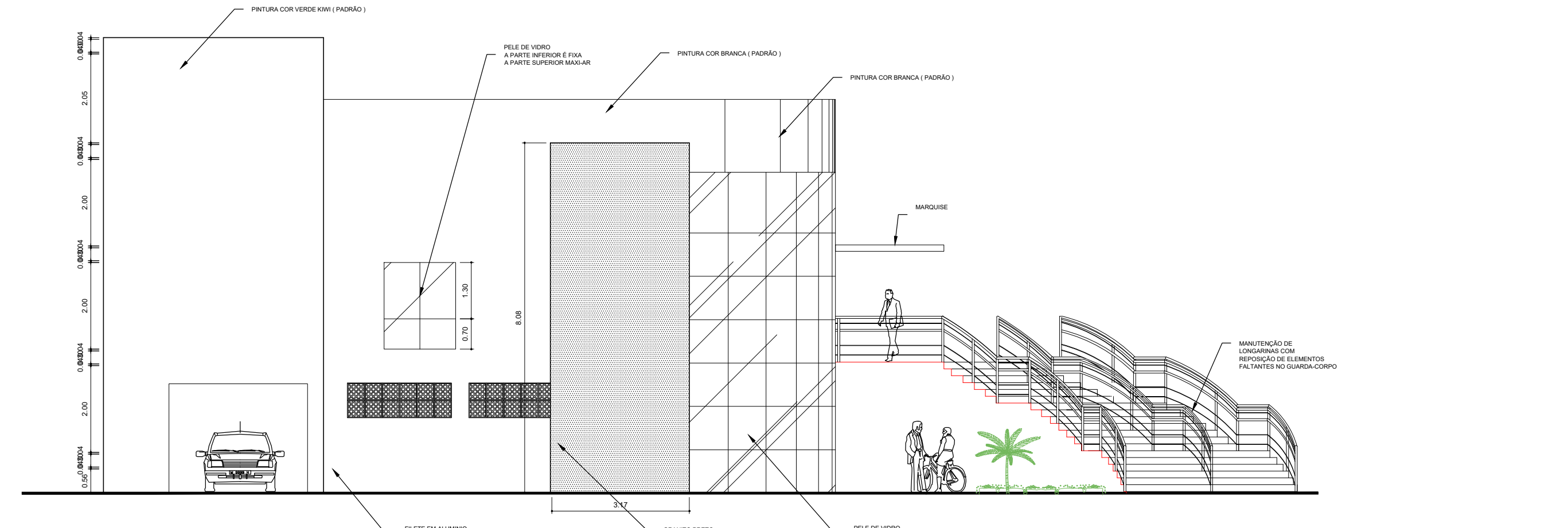
V.T. CATALÃO
FACHADA FRONTAL
esc.1:100



V.T. CATALÃO
FACHADA LATERAL DIREITA - esc.1:100



V.T. CATALÃO
FACHADA POSTERIOR - esc.1:100



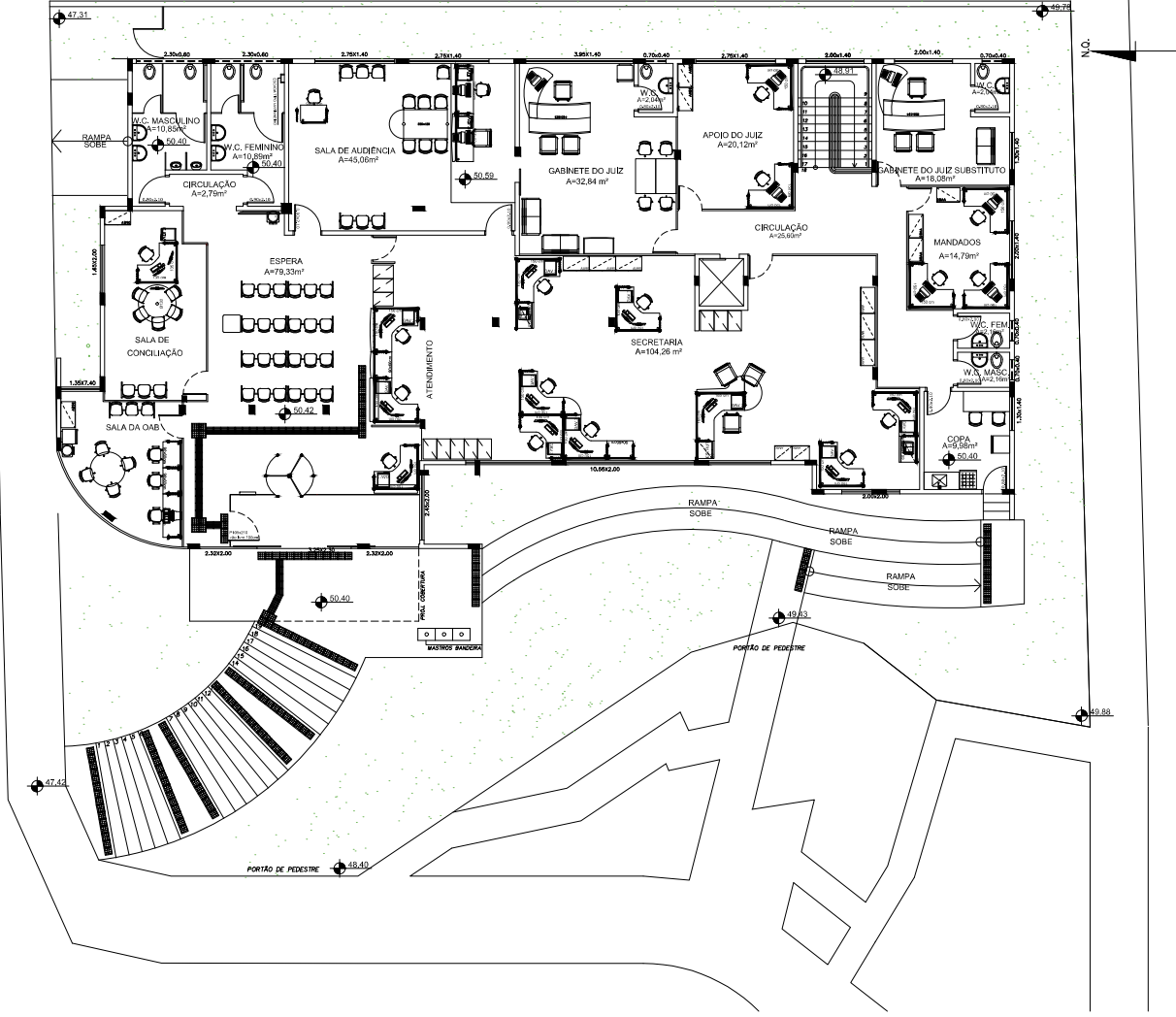
V.T. CATALÃO
FACHADA LATERAL ESQUERDA - esc.1:100



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região
Divisão de Engenharia

ARQUITETURA

Local	VARA DO TRABALHO DE CATALÃO			
Obra/Serviço	REFORMA GERAL			
Conteúdo	PLANTA BAIXA TÉRREO PLANTA BAIXA SUBSOLO CORTE BB			
Data	maio 2019	Desenho	DEng	Área de intervenção
				976.25m²
			Revisão	00
			Folha	3/3



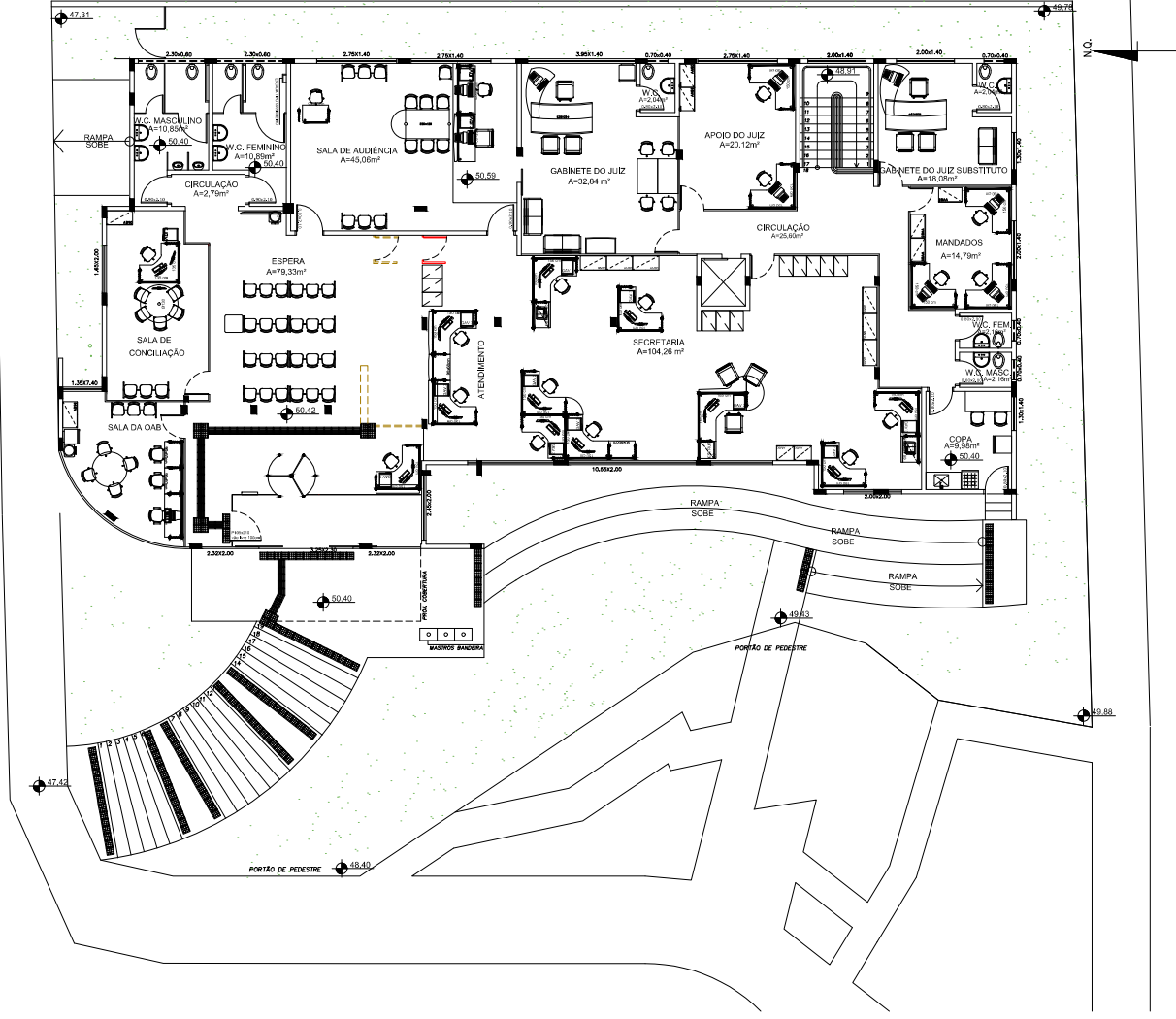
ARQUITETURA

PROJETO: V.T. CATALÃO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA TERREO - ATUAL

DATA: abril 2019

V.T. CATALÃO
PLANTA BAIXA / LAYOUT
sem escala



V.T. CATALÃO
PLANTA BAIXA / LAYOUT
sem escala

ARQUITETURA

projeto:
V.T. CATALÃO

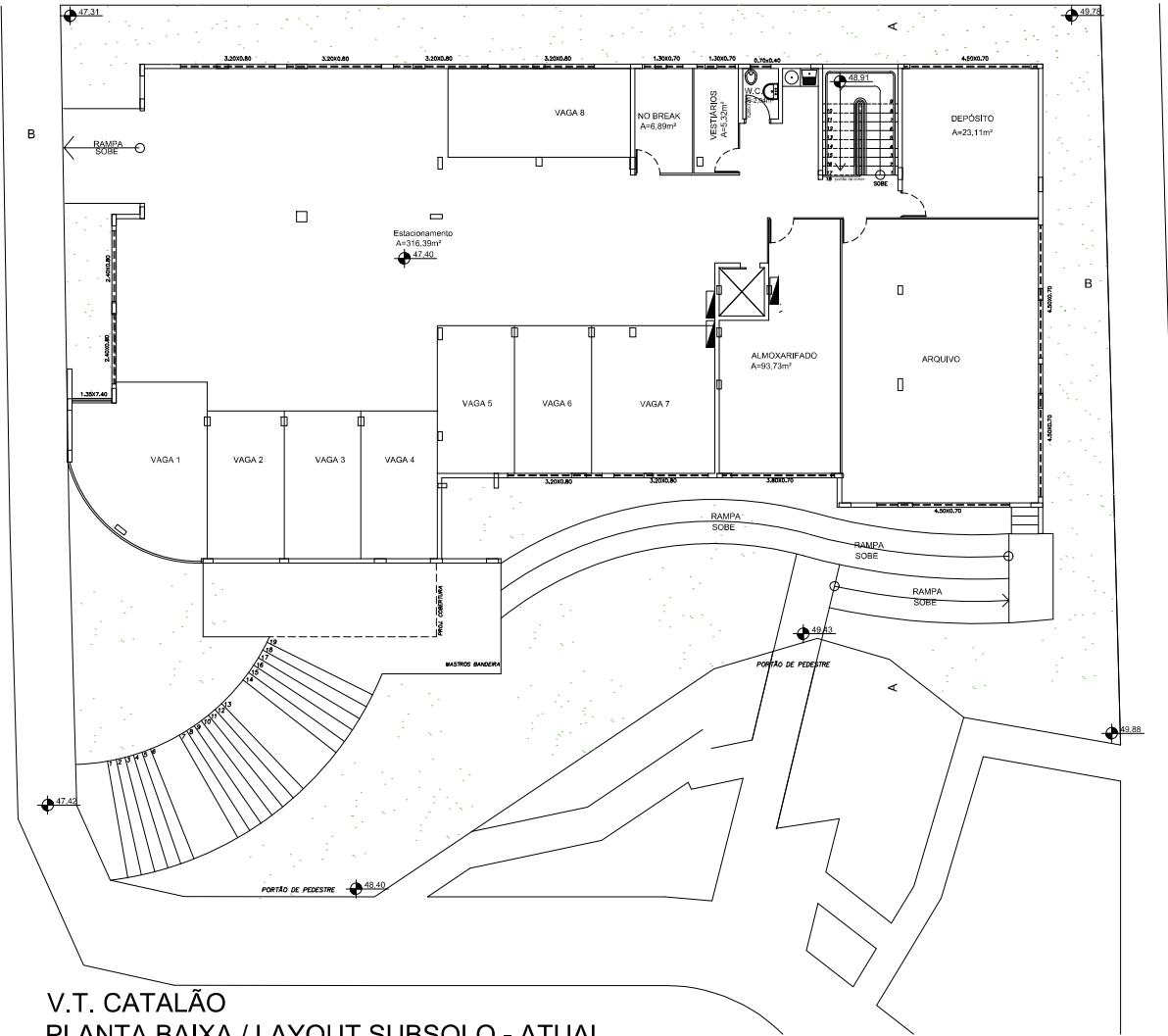
PLANTA BAIXA TÉRREO - PROPOSTA

data: abril 2019

sem escala



Cod. Autenticidade 400184599357



V.T. CATALÃO
PLANTA BAIXA / LAYOUT SUBSOLO - ATUAL
esc.1:200

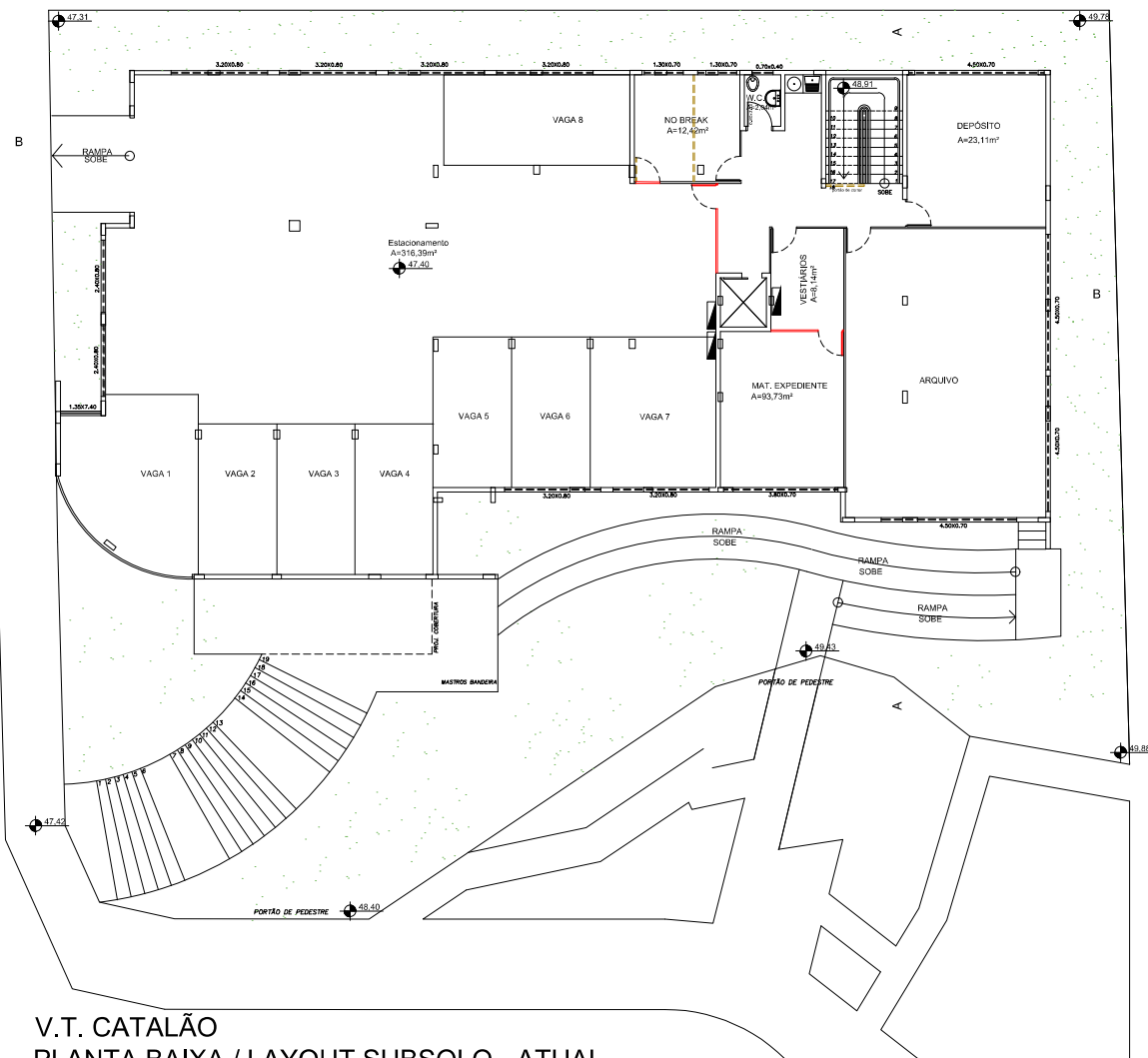


LEGENDA

- CONSTRUIR
- DEMOLIR
- PERMANECER

ARQUITETURA	
Projeto	V.T. CATALÃO
Controlado	PLANTA BAIXA / LAYOUT SUBSOLO - ATUAL
Assinado	3

Documento justificado por PAULO GOMES CORDEIRO DOS SANTOS e protocolado em 08/04/2019 13:38:08h. Protocolo nº 597.9/2019.



LEGENDA

- CONSTRUIR
- DEMOLIR
- PERMANECER

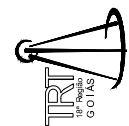
ARQUITETURA

Projeto: V.T. CATALÃO

Controlado: PLANTA BAIXA / LAYOUT SUBSOLO - PROPOSTA

Data: 4/1/19

Documento revisado por PAULO GOMES CORDEIRO DOS SANTOS e protocolado em 08/04/2019 13:38:25h. Protocolo nº 597.9/2019.



V.T. CATALÃO
PLANTA BAIXA / LAYOUT SUBSOLO - ATUAL
esc.1:200



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

DADOS GERAIS DO ORÇAMENTO

OBRA/SERVIÇO REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS

CIDADE DA OBRA CATALÃO- GOIÁS

DATA DO ORÇAMENTO **03/05/2019**

DADOS GERAIS DO ORÇAMENTO

TABELA UTILIZADA SINAPI-JAN/2019 DESONERADO

REF. MUNICIPIO GOIÂNIA - DESONERADO

(CONFORME DECRETO 7983/13) (publicação oficial www.caixa.gov.br/sinapi)

CONTEÚDO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO

COMPOSIÇÃO DO BDI PRESUMIDO (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO							
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS						03/05/2019	
									SINAPI-JAN/2019	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)		
(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	MAT	MDO	MAT	MDO	
(07)	(08)	(09)	(10)							
1		ADMINISTRACAO LOCAL						R\$ 2.472,68	R\$ 17.586,25	
1.01	93565U	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	0,30	R\$ 81,31	R\$ 12.880,83	R\$ 24,39	R\$ 3.864,25	
1.02	93572U	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	3,00	R\$ 568,60	R\$ 4.574,00	R\$ 1.705,79	R\$ 13.722,00	
1.03	T.DIARIO	DIARIO DE OBRAS ou LIVRO DE ORDEM - EM TAMANHO OFÍCIO - 33X3 - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA CONTRATADA	SER.CG	UN	3,00	R\$ 21,00	R\$ 0,00	R\$ 63,00	R\$ 0,00	
1.04	T.TAXAS	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT)	SER.CG	UN	3,00	R\$ 226,50	R\$ 0,00	R\$ 679,50	R\$ 0,00	
2		IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 5.237,43	R\$ 8.100,12	
2.01	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	MAT.	MXMES	100,00	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	
2.02	74209/1U	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2	4,00	R\$ 234,79	R\$ 31,22	R\$ 939,17	R\$ 124,90	
2.03	97063U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SER.CG	M2	771,00	R\$ 2,16	R\$ 7,71	R\$ 1.666,33	R\$ 5.946,21	
2.04	97064U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO ?TORRE? (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SER.CG	M	100,00	R\$ 4,13	R\$ 14,01	R\$ 412,71	R\$ 1.401,49	
2.05	T.PLATAFORMA	PLATAFORMA MADEIRA PARA ANDAIME	SER.CG	M2	250,00	R\$ 1,79	R\$ 0,87	R\$ 447,11	R\$ 216,39	
2.06	T.PROT.INST.	PROTECAO DAS INSTALACOES, VIDROS E EQUIPAMENTOS	SER.CG	M2	950,00	R\$ 0,71	R\$ 0,43	R\$ 672,11	R\$ 411,14	
3		DEMOLICAO, RETIRADAS E REMOÇÃO						R\$ 4.280,85	R\$ 10.915,64	
3.01	97660U	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SER.CG	UN	200,00	R\$ 0,12	R\$ 0,29	R\$ 23,97	R\$ 58,40	
3.02	T.DEM.TELHADO	DEMOLIÇÃO DE TELHADO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO, SEM SALVAMENTO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO (COMP. BASE TCPO)	SER.CG	M2	499,20	R\$ 7,25	R\$ 18,62	R\$ 3.616,98	R\$ 9.294,33	
3.03	T.REM.LAMP.	REMOÇÃO DE LAMPADAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SER.CG	UN	200,00	R\$ 0,23	R\$ 0,56	R\$ 46,07	R\$ 112,29	
3.04	T.RET.GRADIL	RETIRADA DE GRADIL METALICO EXISTENTE (EM METALON PINTADO), SEM SALVAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	SER.CG	M2	84,00	R\$ 6,37	R\$ 15,37	R\$ 535,45	R\$ 1.290,86	
3.05	T.RET.PORTA	RETIRADA DE PORTAS E PORTAIS DE MADEIRA	SER.CG	UN	13,00	R\$ 2,04	R\$ 4,54	R\$ 26,52	R\$ 59,08	
3.06	T.RETIR.VIDRO	RETIRADA DE VIDROS TEMPERADO	SER.CG	M2	15,00	R\$ 2,12	R\$ 6,71	R\$ 31,87	R\$ 100,68	
4		CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS						R\$ 10.727,31	R\$ 2.556,42	
4.01	72897U	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3	175,00	R\$ 7,49	R\$ 10,90	R\$ 1.311,56	R\$ 1.907,26	
4.02	89186U	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 30 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	SER.CG	T	50,00	R\$ 6,37	R\$ 12,98	R\$ 318,72	R\$ 649,16	
4.03	T.ENTULHO	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA METALICA ESTACIONARIA, CAPACIDADE 5 M3, 15 DIAS, COM DESTINAÇÃO DE RESIDUOS / TAXA DE ATERRO RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARES	SER.CG	UN	35,00	R\$ 259,92	R\$ 0,00	R\$ 9.097,03	R\$ 0,00	
5		FORROS						R\$ 814,47	R\$ 484,16	
5.01	96113U	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SER.CG	M2	50,00	R\$ 16,29	R\$ 9,68	R\$ 814,47	R\$ 484,16	
6		DIVISORIAS						R\$ 882,15	R\$ 33,43	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS					03/05/2019	
								SINAPI-JAN/2019	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
6.01	T.DIVISORIA.01	DESMONTAGEM E RETIRADA DE DIVISORIA NAVAL, INCLUSIVE PORTAS, SEM REAPROVEITAMENTO	SER.CG	M2	10,00	R\$ 1,27	R\$ 3,34	R\$ 12,75	R\$ 33,43
6.02	T.DIVISORIA.N1	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - PADRÃO TRT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SERVIÇO TERCEIRIZADO)	SER.CG	M2	10,00	R\$ 86,94	R\$ 0,00	R\$ 869,40	R\$ 0,00
7		ALVENARIA / PAREDE EM DRYWALL						R\$ 7.314,43	R\$ 3.013,70
7.01	71623U	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SER.CG	M	200,00	R\$ 14,12	R\$ 10,27	R\$ 2.823,27	R\$ 2.053,08
7.02	96358U	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	SER.CG	M2	80,00	R\$ 56,14	R\$ 12,01	R\$ 4.491,15	R\$ 960,62
8		REVESTIMENTOS						R\$ 1.049,27	R\$ 65,60
8.01	T.PEITORIL	PEITORIL EM GRANITO	SER.CG	M	25,00	R\$ 41,97	R\$ 2,62	R\$ 1.049,27	R\$ 65,60
9		COBERTURA						R\$ 54.746,16	R\$ 4.667,67
9.01	92580U	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SER.CG	M2	499,20	R\$ 29,42	R\$ 5,37	R\$ 14.688,05	R\$ 2.682,43
9.02	94231U	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SER.CG	M	120,00	R\$ 22,41	R\$ 3,89	R\$ 2.689,24	R\$ 466,70
9.03	T.CALHA	CALHA EM CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE, ESPESSURA 2,25 MM	SER.CG	M2	25,00	R\$ 164,38	R\$ 33,12	R\$ 4.109,46	R\$ 827,97
9.04	T.TELHA	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. (COM BASE NO 94216)	SER.CG	M2	499,20	R\$ 66,63	R\$ 1,38	R\$ 33.259,41	R\$ 690,57
10		SUBSTITUIÇÃO DO PORTÃO DE ACESSO A ESTACIONAMENTO						R\$ 8.648,76	R\$ 1.799,86
10.01	73937/3U	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	SER.CG	M2	2,00	R\$ 85,81	R\$ 19,21	R\$ 171,62	R\$ 38,42
10.02	87529U	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SER.CG	M2	10,00	R\$ 14,32	R\$ 11,04	R\$ 143,17	R\$ 110,38
10.03	87700U	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	SER.CG	M2	4,00	R\$ 23,45	R\$ 12,55	R\$ 93,82	R\$ 50,21
10.04	87894U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SER.CG	M2	10,00	R\$ 1,91	R\$ 2,54	R\$ 19,07	R\$ 25,36
10.05	88423U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SER.CG	M2	10,00	R\$ 11,98	R\$ 2,75	R\$ 119,82	R\$ 27,49
10.06	93358U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SER.CG	M3	1,50	R\$ 16,81	R\$ 34,24	R\$ 25,22	R\$ 51,36
10.07	94807U	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	1,00	R\$ 526,59	R\$ 17,28	R\$ 526,59	R\$ 17,28
10.08	96527U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	SER.CG	M3	0,80	R\$ 23,78	R\$ 55,55	R\$ 19,03	R\$ 44,44

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS					03/05/2019	
								SINAPI-JAN/2019	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
10.09	97893U	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_05/2018	SER.CG	UN	1,00	R\$ 179,24	R\$ 164,63	R\$ 179,24	R\$ 164,63
10.10	98228U	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	SER.CG	M	4,00	R\$ 26,56	R\$ 17,50	R\$ 106,23	R\$ 70,01
10.11	99255U	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	SER.CG	UN	1,00	R\$ 268,40	R\$ 251,82	R\$ 268,40	R\$ 251,82
10.12	T.0915.3	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 541,63	R\$ 256,11	R\$ 541,63	R\$ 256,11
10.13	T.PORTAO	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DO PORTÃO BASCULANTE EXISTENTE NO ESTACIONAMENTO POR PORTÃO DE CORRER, INCLUI PORTÃO DE CORRER DE ATÉ 3,2M X 2,4M, RETIRADA DO EXISTENTE, DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA LATERAL PARA EXECUÇÃO DE TRILHOS, RECOMPOSIÇÃO E CHUMBAMENTOS, PINTURA ESMALTE COM REVOLVER E FUNDO ANTICORROSIVO, MOTOR NÃO INCLUSO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 6.426,44	R\$ 670,25	R\$ 6.426,44	R\$ 670,25
10.14	T.RETIRADA.GRADE	RETIRADA DE PORTÃO LATERAL EXISTENTE, PARA EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA E RECOLHA DO PORTÃO DE CORRER EM TRILHO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 8,50	R\$ 22,08	R\$ 8,50	R\$ 22,08
11		PINTURA						R\$ 15.852,65	R\$ 11.716,63
11.01	6082U	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	SER.CG	M2	53,68	R\$ 5,64	R\$ 7,98	R\$ 302,67	R\$ 428,36
11.02	74145/1U	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	SER.CG	M2	10,00	R\$ 11,09	R\$ 3,78	R\$ 110,89	R\$ 37,78
11.03	74245/1U	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SER.CG	M2	308,33	R\$ 4,65	R\$ 6,87	R\$ 1.432,98	R\$ 2.119,55
11.04	88488U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2	950,00	R\$ 7,52	R\$ 4,05	R\$ 7.144,11	R\$ 3.851,45
11.05	88489U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2	588,48	R\$ 7,19	R\$ 3,11	R\$ 4.232,87	R\$ 1.832,48
11.06	88494U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SER.CG	M2	95,00	R\$ 4,93	R\$ 8,38	R\$ 468,08	R\$ 796,50
11.07	88495U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SER.CG	M2	150,00	R\$ 3,36	R\$ 3,89	R\$ 503,86	R\$ 584,04
11.08	T.DEMARCAÇAO.ACESS	PINTURA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO DE VAGA ACESSÍVEL	SER.CG	UN	1,00	R\$ 67,96	R\$ 9,59	R\$ 67,96	R\$ 9,59
11.09	T.PINT.AUTOM	PINTURA AUTOMOTIVA, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SER.CG	M2	79,86	R\$ 12,94	R\$ 11,06	R\$ 1.033,05	R\$ 883,00
11.10	T.PINTURA.DEMARCAÇAO	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO, 10 CM DE LARGURA	SER.CG	M	58,17	R\$ 3,41	R\$ 5,67	R\$ 198,18	R\$ 330,03
11.11	T.PROT.PERFIS	PROTEÇÃO DE PERFIS DE ALUMINIO FACHADA COM FITA CREPE	SER.CG	M	627,00	R\$ 0,57	R\$ 1,35	R\$ 357,99	R\$ 843,83
12		ESQUADRIAS						R\$ 14.129,81	R\$ 2.144,53
12.01	91012U	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	12,00	R\$ 314,99	R\$ 37,32	R\$ 3.779,86	R\$ 447,79
12.02	91294U	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SER.CG	UN	12,00	R\$ 118,58	R\$ 116,75	R\$ 1.422,99	R\$ 1.401,04
12.03	91303U	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	12,00	R\$ 18,05	R\$ 9,09	R\$ 216,61	R\$ 109,09

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS					03/05/2019	
								SINAPI-JAN/2019	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
12.04	94572U	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SER.CG	M2	15,00	R\$ 580,69	R\$ 12,44	R\$ 8.710,35	R\$ 186,61
13		FERRAGENS						R\$ 758,36	R\$ 204,73
13.01	90831U	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	6,00	R\$ 59,83	R\$ 17,06	R\$ 358,99	R\$ 102,37
13.02	91306U	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	6,00	R\$ 66,56	R\$ 17,06	R\$ 399,37	R\$ 102,37
14		REVITALIZACAO DA FACHADAS, RAMP A E ESCADARIA PRINCIPAL EXTERNA						R\$ 23.089,34	R\$ 5.765,37
14.01	73806/1U	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	SER.CG	M2	794,00	R\$ 0,48	R\$ 0,87	R\$ 377,27	R\$ 687,25
14.02	T.GRADIL	GRADIL METALICO H=2,40M COM FIO DE AÇO GALVANIZADO Ø4.3MMM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ABERTURA DA MALHA: 200MM(A) X 50MM(L), COM POSTES METÁLICOS A CADA 2,50M, COM FUNDAÇÃO. INCLUSO FIXADORES METÁLICOS (6UN POR POSTE) E TAMPA DE PVC PARA POSTE.	SER.CG	M2	120,00	R\$ 132,03	R\$ 14,74	R\$ 15.843,12	R\$ 1.768,66
14.03	T.GRADIL.PORTAO	PORTÃO EM GRADIL METALICO H=2,40M COM FIO DE AÇO GALVANIZADO Ø4.3MMM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ABERTURA DA MALHA: 200MM(A) X 50MM(L), MONTANTES DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE TODAS AS FERRAGENS, FECHADURA E CADEADO	SER.CG	M2	2,16	R\$ 136,28	R\$ 28,16	R\$ 294,36	R\$ 60,83
14.04	T.GRANITO.FACHADA	PLACAS EM GRANITO APLICADAS EM FACHADA (BASEADO NO 98671)	SER.CG	M2	9,37	R\$ 188,27	R\$ 20,77	R\$ 1.764,06	R\$ 194,61
14.05	T.LIMPEZA.VIDRO	LIMPEZA E POLIMENTO DE PELE DE VIDRO DE FACHADA	SER.CG	M2	47,00	R\$ 3,82	R\$ 10,39	R\$ 179,76	R\$ 488,15
14.06	T.MASTRO.BANDEIRA	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS E PINTADOS) - 03 UNIDADES (REFERENCIA: AGETOP)	SER.CG	CJ	1,00	R\$ 1.372,07	R\$ 62,25	R\$ 1.372,07	R\$ 62,25
14.07	T.PINGADEIRA	EXECUÇÃO DE PINGADEIRA EM REENTRANCIAS DA FACHADA, COM JUNTA PLASTICA E PERFIL ELASTOMERICO, COLADOS COM SELANTE POLIURETANO TIPO SIKAFLEX E COM MEIA CANA DE ACABAMENTO	SER.CG	M	25,00	R\$ 83,43	R\$ 3,34	R\$ 2.085,72	R\$ 83,57
14.08	T.REFORMA.LETREIRO	REFORMA DE LETREIRO DE FACHADA TIPO CAIXA, INCLUSIVE BRASAO, CONSIDERA RETIRADA LIMPEZA/POLIMENTO E RECOLOCAÇÃO COMPLETA	SER.CG	UN	96,00	R\$ 8,50	R\$ 19,80	R\$ 815,92	R\$ 1.900,63
14.09	T.REJUNTE.FACHADA	REJUNTAMENTO DE GRANITOS ASSENTADOS EM FACHADA COM REJUNTE EPOXI, INCLUI REMOÇÃO MANUAL DO EXISTENTE (CIMENTICIO)	SER.CG	KG	3,00	R\$ 119,02	R\$ 173,14	R\$ 357,07	R\$ 519,43
15		RESTRICAO DE ACESSO À VT PELO ESTACIONAMENTO						R\$ 1.996,49	R\$ 137,09
15.01	T.DIVISORIA.N1	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - PADRÃO TRT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SERVIÇO TERCEIRIZADO)	SER.CG	M2	7,50	R\$ 86,94	R\$ 0,00	R\$ 652,05	R\$ 0,00
15.02	T.FECHADURA	FECHADURA DIGITAL BIOMETRICA INTELIGENTE	SER.CG	UN	1,00	R\$ 1.054,40	R\$ 110,40	R\$ 1.054,40	R\$ 110,40
15.03	T.PORTA.DIVISORIA	PORTA DE DIVISORIA 90X210 CM	SER.CG	UN	1,00	R\$ 290,05	R\$ 26,69	R\$ 290,05	R\$ 26,69
16		ADEQUACOES PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGENCIAS DO CBM/GO						R\$ 6.995,25	R\$ 1.172,50
16.01	72554U	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 512,96	R\$ 6,64	R\$ 512,96	R\$ 6,64
16.02	73775/2U	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 153,00	R\$ 11,09	R\$ 153,00	R\$ 11,09
16.03	83635U	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	8,00	R\$ 174,25	R\$ 11,09	R\$ 1.394,00	R\$ 88,73

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO							
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS						03/05/2019	
									SINAPI-JAN/2019	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)		
						MAT	MDO	MAT	MDO	
16.04	T.ABRIGO.GAS	ABRIGO PARA GÁS GLP, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM LAJE DE CONCRETO PRE MOLDADA NA OBRA, CAPACIDADE P/ 2 VASILHAMES DE 13KG, USO PERMITIDO DE APENAS UM, DE ACORDO COM NT 28/2014 CBMGO, VENTILAÇÃO PERMANENTE, INCLUI ALVENARIA, PORTAO QUADRICULADO, REBOCO E TEXTURA ACRILICA	SER.CG	UN	1,00	R\$ 1.140,38	R\$ 468,72	R\$ 1.140,38	R\$ 468,72	
16.05	T.ELE.LUMIN.EMERG	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	16,00	R\$ 39,71	R\$ 11,66	R\$ 635,35	R\$ 186,57	
16.06	T.PLACA.EMERG	PLACA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA EM ACRILICO ADESIVADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	63,00	R\$ 39,18	R\$ 1,73	R\$ 2.468,33	R\$ 109,06	
16.07	T.REF.CORRIMAO	CRIAÇÃO DE CORRIMÃO EM ESCADA INTERNA E ADEQUAÇÃO DE GUARDA CORPOS A ALTURA DE PROJETO E NORMAS DO CBMGO	SER.CG	M	10,00	R\$ 69,12	R\$ 30,17	R\$ 691,22	R\$ 301,68	
17		INSTALAÇÕES ELÉRICAS						R\$ 47.478,38	R\$ 17.508,12	
17.01		ENTRADA DE ENERGIA						R\$ 591,82	R\$ 300,64	
17.01.01	92980U	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	3,00	R\$ 5,56	R\$ 0,21	R\$ 16,69	R\$ 0,63	
17.01.02	93655U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	4,00	R\$ 9,57	R\$ 1,54	R\$ 38,28	R\$ 6,16	
17.01.03	T.DISJUNTOR	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	SER.CG	UN	2,00	R\$ 104,65	R\$ 20,99	R\$ 209,30	R\$ 41,98	
17.01.04	T.DPS	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	SER.CG	UN	4,00	R\$ 55,90	R\$ 23,32	R\$ 223,60	R\$ 93,29	
17.01.05	T.TERM.10	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2	SER.CG	UN	8,00	R\$ 5,09	R\$ 8,16	R\$ 40,76	R\$ 65,30	
17.01.06	T.TERM.35	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM2	SER.CG	UN	10,00	R\$ 6,32	R\$ 9,33	R\$ 63,20	R\$ 93,29	
17.02		INFRAESTRUTURA REDE ESTABILIZADA E REDE COMUM (ELETROCALHAS, ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)						R\$ 706,08	R\$ 851,23	
17.02.01	91856U	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	200,00	R\$ 3,27	R\$ 3,82	R\$ 653,03	R\$ 764,94	
17.02.02	T.ELET.50	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 50MM	SER.CG	M	10,00	R\$ 5,30	R\$ 8,63	R\$ 53,05	R\$ 86,29	
17.03		REDE ESTABILIZADA						R\$ 5.403,54	R\$ 3.409,20	
17.03.01	91926U	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	1000,00	R\$ 1,64	R\$ 0,70	R\$ 1.638,83	R\$ 699,64	
17.03.02	91933U	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	30,00	R\$ 7,00	R\$ 1,80	R\$ 210,02	R\$ 53,87	
17.03.03	91992U	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	2,00	R\$ 12,79	R\$ 13,27	R\$ 25,59	R\$ 26,53	
17.03.04	91998U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	78,00	R\$ 7,15	R\$ 5,48	R\$ 557,49	R\$ 427,48	
17.03.05	92008U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	30,00	R\$ 17,20	R\$ 11,24	R\$ 516,09	R\$ 337,12	
17.03.06	93655U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	37,00	R\$ 9,57	R\$ 1,54	R\$ 354,13	R\$ 56,95	
17.03.07	93659U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	2,00	R\$ 15,00	R\$ 4,41	R\$ 29,99	R\$ 8,82	
17.03.08	T.BARRA.COBRE	BARRA DE COBRE 1" X 1/8"	SER.CG	M	1,00	R\$ 38,38	R\$ 15,63	R\$ 38,38	R\$ 15,63	
17.03.09	T.BARRAMENTO	BARRAMENTO TRIPOLAR 12 POLOS	SER.CG	UN	3,00	R\$ 38,27	R\$ 5,83	R\$ 114,82	R\$ 17,49	
17.03.10	T.CABO.PP	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	SER.CG	M	150,00	R\$ 4,86	R\$ 3,27	R\$ 728,98	R\$ 489,75	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO							
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS						03/05/2019	
									SINAPI-JAN/2019	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)		
						MAT	MDO	MAT	MDO	
17.03.11	T.CANALETA	CANALETA 50x80 MM	SER.CG	M	3,00	R\$ 52,95	R\$ 1,63	R\$ 158,86	R\$ 4,90	
17.03.12	T.CX.MET.01	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 60x60 CM	SER.CG	UN	1,00	R\$ 323,91	R\$ 9,33	R\$ 323,91	R\$ 9,33	
17.03.13	T.ISOLADOR.02	ISOLADOR EPOXI 30X30	SER.CG	UN	4,00	R\$ 11,19	R\$ 7,00	R\$ 44,76	R\$ 27,99	
17.03.14	T.PARAF.BICROM	PARAFUSO BICROMATIZADO PHILIPS CABECA PANELA M4x15	SER.CG	UN	100,00	R\$ 0,36	R\$ 0,70	R\$ 36,50	R\$ 69,96	
17.03.15	T.PINO	PINO MACHO 2P+T – 10A	SER.CG	UN	20,00	R\$ 5,51	R\$ 4,66	R\$ 110,20	R\$ 93,29	
17.03.16	T.TERM.2.5	TERMINAL DE PRESSAO 2,5 MM2	SER.CG	UN	150,00	R\$ 2,80	R\$ 7,00	R\$ 419,96	R\$ 1.049,47	
17.03.17	T.TERM.CONEXAO	TERMINAL CONEXAO PINO CURTO TCC25	SER.CG	UN	12,00	R\$ 6,91	R\$ 1,17	R\$ 82,98	R\$ 13,99	
17.03.18	T.TRILHO	TRILHO OU SUPORTE PARA BORNE TERMINAL	SER.CG	M	1,00	R\$ 12,05	R\$ 7,00	R\$ 12,05	R\$ 7,00	
17.04		REDE COMUM (ILUMINAÇÃO/TOMADAS/AR CONDICIONADO)						R\$ 33.553,23	R\$ 6.755,36	
17.04.01	91926U	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	1000,00	R\$ 1,64	R\$ 0,70	R\$ 1.638,83	R\$ 699,64	
17.04.02	91928U	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	1800,00	R\$ 2,79	R\$ 0,93	R\$ 5.030,67	R\$ 1.679,15	
17.04.03	91933U	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	50,00	R\$ 7,00	R\$ 1,80	R\$ 350,03	R\$ 89,79	
17.04.04	91953U	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	20,00	R\$ 9,86	R\$ 6,95	R\$ 197,19	R\$ 138,92	
17.04.05	91955U	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	6,00	R\$ 11,93	R\$ 8,88	R\$ 71,61	R\$ 53,29	
17.04.06	91961U	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	4,00	R\$ 19,92	R\$ 14,64	R\$ 79,70	R\$ 58,57	
17.04.07	91967U	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	1,00	R\$ 21,70	R\$ 14,64	R\$ 21,70	R\$ 14,64	
17.04.08	91993U	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	20,00	R\$ 14,22	R\$ 13,27	R\$ 284,45	R\$ 265,33	
17.04.09	92004U	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	6,00	R\$ 18,44	R\$ 14,64	R\$ 110,66	R\$ 87,85	
17.04.10	92008U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	50,00	R\$ 17,20	R\$ 11,24	R\$ 860,16	R\$ 561,87	
17.04.11	92023U	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	7,00	R\$ 17,11	R\$ 12,71	R\$ 119,76	R\$ 88,95	
17.04.12	93043U	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	60,00	R\$ 40,25	R\$ 0,96	R\$ 2.415,30	R\$ 57,73	
17.04.13	93655U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	40,00	R\$ 9,57	R\$ 1,54	R\$ 382,84	R\$ 61,57	
17.04.14	93656U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	25,00	R\$ 9,57	R\$ 1,54	R\$ 239,27	R\$ 38,48	
17.04.15	93657U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	1,00	R\$ 9,91	R\$ 2,12	R\$ 9,91	R\$ 2,12	
17.04.16	93659U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	1,00	R\$ 15,00	R\$ 4,41	R\$ 15,00	R\$ 4,41	
17.04.17	93669U	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	11,00	R\$ 62,26	R\$ 4,64	R\$ 684,87	R\$ 51,05	
17.04.18	93671U	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	3,00	R\$ 63,28	R\$ 6,37	R\$ 189,84	R\$ 19,10	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS					03/05/2019	
								SINAPI-JAN/2019	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
17.04.19	93672U	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	3,00	R\$ 64,59	R\$ 9,47	R\$ 193,77	R\$ 28,41
17.04.20	93673U	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	2,00	R\$ 66,48	R\$ 13,25	R\$ 132,96	R\$ 26,49
17.04.21	97598U	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SER.CG	UN	4,00	R\$ 26,65	R\$ 10,00	R\$ 106,59	R\$ 39,98
17.04.22	T.BARRA.COBRE	BARRA DE COBRE 1" X 1/8"	SER.CG	M	4,00	R\$ 38,38	R\$ 15,63	R\$ 153,54	R\$ 62,50
17.04.23	T.BARRAMENTO	BARRAMENTO TRIPOLAR 12 POLOS	SER.CG	UN	4,00	R\$ 38,27	R\$ 5,83	R\$ 153,10	R\$ 23,32
17.04.24	T.CANALETA	CANALETA 50x80 MM	SER.CG	M	4,00	R\$ 52,95	R\$ 1,63	R\$ 211,82	R\$ 6,53
17.04.25	T.CX.MET.01	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 60x60 CM	SER.CG	UN	2,00	R\$ 323,91	R\$ 9,33	R\$ 647,82	R\$ 18,66
17.04.26	T.CX.MET.02	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 100X100 CM	SER.CG	UN	1,00	R\$ 700,44	R\$ 9,33	R\$ 700,44	R\$ 9,33
17.04.27	T.CX.MET.03	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 100X50 CM	SER.CG	UN	1,00	R\$ 423,61	R\$ 9,33	R\$ 423,61	R\$ 9,33
17.04.28	T.DR	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	SER.CG	UN	4,00	R\$ 69,12	R\$ 13,99	R\$ 276,48	R\$ 55,97
17.04.29	T.ESPELHO.TOM	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SER.CG	UN	40,00	R\$ 2,01	R\$ 1,17	R\$ 80,60	R\$ 46,64
17.04.30	T.ISOLADOR.02	ISOLADOR EPOXI 30X30	SER.CG	UN	18,00	R\$ 11,19	R\$ 7,00	R\$ 201,42	R\$ 125,94
17.04.31	T.ISOLADOR.03	ISOLADOR EPOXI 50X40 MM	SER.CG	UN	4,00	R\$ 16,52	R\$ 7,00	R\$ 66,08	R\$ 27,99
17.04.32	T.LAMPADA.10W	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	SER.CG	UN	200,00	R\$ 47,57	R\$ 2,33	R\$ 9.513,98	R\$ 466,43
17.04.33	T.LAMPADA.20W	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SER.CG	UN	100,00	R\$ 71,49	R\$ 2,33	R\$ 7.148,99	R\$ 233,21
17.04.34	T.PARAF.BICROM	PARAFUSO BICROMATIZADO PHILIPS CABECA PANELA M4x15	SER.CG	UN	160,00	R\$ 0,36	R\$ 0,70	R\$ 58,40	R\$ 111,94
17.04.35	T.TERM.CONEXAO	TERMINAL CONEXAO PINO CURTO TCC25	SER.CG	UN	12,00	R\$ 6,91	R\$ 1,17	R\$ 82,98	R\$ 13,99
17.04.36	T.TERM.PRESSAO	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	27,00	R\$ 5,39	R\$ 7,00	R\$ 145,52	R\$ 188,90
17.04.37	T.TERMINAL.01	TERMINAL DE PRESSÃO DE 2,5 MM2	SER.CG	UN	120,00	R\$ 2,80	R\$ 7,00	R\$ 335,97	R\$ 839,57
17.04.38	T.TERMINAL.02	TERMINAL DE PRESSÃO DE 4,0 MM2	SER.CG	UN	60,00	R\$ 2,82	R\$ 7,00	R\$ 169,19	R\$ 419,79
17.04.39	T.TRILHO	TRILHO OU SUPORTE PARA BORNE TERMINAL	SER.CG	M	4,00	R\$ 12,05	R\$ 7,00	R\$ 48,20	R\$ 27,99
17.05		SPDA E ATERRAMENTO						R\$ 4.829,75	R\$ 5.167,87
17.05.01	T.EXE.SPDA	PROJETO E EXECUCAO DE SISTEMA DE SPDA E ATERRAMENTO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 4.728,66	R\$ 2.566,70	R\$ 4.728,66	R\$ 2.566,70
17.05.02	T.LAUDO.ELE	LAUDO TÉCNICO DE INSPECAO PARA INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO, SPDA E ATERRAMENTO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 15,13	R\$ 2.601,17	R\$ 15,13	R\$ 2.601,17
17.05.03	T.TAXAS.ART.01	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - FAIXA 1	SER.CG	UN	1,00	R\$ 85,96	R\$ 0,00	R\$ 85,96	R\$ 0,00
17.06		REDE ESTRUTURADA						R\$ 2.393,96	R\$ 1.023,81
17.06.01	T.CABO UTP CAT6	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CAT. 6	SER.CG	M	500,00	R\$ 2,67	R\$ 1,52	R\$ 1.336,22	R\$ 757,95
17.06.02	T.ESP.BAQ.02	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUROS RJ - 45	SER.CG	UN	25,00	R\$ 2,78	R\$ 0,70	R\$ 69,62	R\$ 17,49
17.06.03	T.PATCH 1.5M	PATCH CORD, CAT. 6, EXTENSÃO 1,5M	SER.CG	UN	10,00	R\$ 22,03	R\$ 3,03	R\$ 220,35	R\$ 30,32
17.06.04	T.PATCH 2.5M	PATCH CORD, CAT. 6, EXTENSÃO 2,5M	SER.CG	UN	15,00	R\$ 25,12	R\$ 3,03	R\$ 376,87	R\$ 45,48
17.06.05	T.TOMADA.LOG	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	SER.CG	UN	20,00	R\$ 19,54	R\$ 8,63	R\$ 390,89	R\$ 172,58
18		INSTALACOES HIDRAULICAS						R\$ 1.555,26	R\$ 515,66
18.01	T.HID.ACABAMENTO	ACABAMENTO CROMADO HYDRA REF 4900 PARA VALVULA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	9,00	R\$ 89,86	R\$ 23,04	R\$ 808,73	R\$ 207,35

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS					03/05/2019	
								SINAPI-JAN/2019	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
18.02	T.HID.REPARO	TROCA DE REPARO DE VALVULA DE DESCARGA PADRAO DECA OU DOCOL, COM FORNECIMENTO	SER.CG	UN	9,00	R\$ 58,30	R\$ 23,04	R\$ 524,69	R\$ 207,35
18.03	T.TORNEIRA.JARDIM	RELOCAÇÃO DE TORNEIRA DE JARDIM PARA AREA INTERNA AO GRADIL, INCLUI ESCAVAÇÃO, REATERRO, TUBULAÇÃO E TORNEIRA DE JARDIM CROMADA, COM BASE EM CONCRETO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 221,83	R\$ 100,95	R\$ 221,83	R\$ 100,95
19		LOUCAS E METAIS						R\$ 1.086,14	R\$ 24,49
19.01	T.DUCHA.HIG	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	4,00	R\$ 68,21	R\$ 3,71	R\$ 272,85	R\$ 14,84
19.02	T.TORNEIRA	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA	SER.CG	UN	6,00	R\$ 135,55	R\$ 1,61	R\$ 813,29	R\$ 9,65
20		SERVICOS DIVERSOS						R\$ 11.359,21	R\$ 15.016,93
20.01	74194/1U	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	SER.CG	M	4,00	R\$ 147,44	R\$ 73,96	R\$ 589,75	R\$ 295,84
20.02	T.ARQUIVO	TRANSFERÊNCIA (DESMONTAGEM E MONTAGEM) DE MODULOS DE ARQUIVO DESLIZANTE, INCLUSIVE TRANSPORTE DE CATALÃO-GO PARA GOIÂNIA - GO, REF. ACECO 1000, 8 MODULOS DESLIZANTES, UM TERMINAL DESLIZANTE E 1 TERMINAL FIXO	SER.CG	UN	10,00	R\$ 339,97	R\$ 791,93	R\$ 3.399,67	R\$ 7.919,28
20.03	T.INSTALAÇÃO.ARCOND	INSTALAÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO COM REDE ATE 15 METROS, INCLUSO TODAS AS FERRAMENTAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA EXECUÇÃO E REVESTIMENTO DE LINHA FRIGORIGENA, CIRCUITOS ELÉTRICOS E LINHA DE DRENO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 410,66	R\$ 57,33	R\$ 410,66	R\$ 57,33
20.04	T.PROT.TORN	GRADE DE PROTECAO PARA TORNEIRA DE JARDIM	SER.CG	UN	1,00	R\$ 111,26	R\$ 113,06	R\$ 111,26	R\$ 113,06
20.05	T.REMAN.AC	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO	SER.CG	UN	10,00	R\$ 218,59	R\$ 227,35	R\$ 2.185,92	R\$ 2.273,53
20.06	T.REV.ESQ.VID	REVISÃO DE ESQUADRIA DE VIDRO (PORTAS E JANELAS FIXAS OU MÓVEIS) COMUM OU TEMPERADO, COM REFIXAÇÃO E REAPERTOS, REMOÇÃO MECÂNICA E REAPLICAÇÃO DE SILICONE EM GUIAS E MONTANTES PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, CONSIDERA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE FERRAGENS LINHA SIMILAR A EXISTENTE, ATÉ 6 M²/UNIDADE	SER.CG	UN	30,00	R\$ 43,05	R\$ 61,68	R\$ 1.291,44	R\$ 1.850,26
20.07	T.TANQUE	DEMOLIÇÃO DE TANQUE EXISTENTE E EXECUÇÃO DE BANCADA EM GRANITO COM TANQUE DE LOUÇA EMBUTIDO, INCLUSIVE RODAMÃO E SAIA DE 10CM, ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERAMICO NAS PAREDES, TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE, SIFÃO E REVISÃO HIDRÁULICA	SER.CG	UN	1,00	R\$ 1.782,16	R\$ 499,65	R\$ 1.782,16	R\$ 499,65
20.08	T.TRAT.TRINCA	TRATAMENTO DE TRINCAS COM SELANTE PU, ATE 2X2CM, INCLUI ABERTURA, PREPARAÇÃO E LIMPEZA	SER.CG	M	50,00	R\$ 13,84	R\$ 3,91	R\$ 692,07	R\$ 195,51
20.09	T.TRINCA	REPARO EM TRINCAS EM ALVENARIA COM SELANTE ACRILICO E TELA DE POLIESTER	SER.CG	M	100,00	R\$ 8,96	R\$ 18,12	R\$ 896,28	R\$ 1.812,47
21		SERVIÇOS EXTERNOS						R\$ 1.776,15	R\$ 1.283,05
21.01	73948/15U	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	SER.CG	M2	115,00	R\$ 4,98	R\$ 6,06	R\$ 572,13	R\$ 696,77
21.02	83693U	CAIACAO EM MEIO FIO	SER.CG	M2	50,00	R\$ 0,88	R\$ 2,08	R\$ 43,82	R\$ 104,18
21.03	98504U	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SER.CG	M2	70,00	R\$ 5,11	R\$ 1,86	R\$ 357,76	R\$ 130,10
21.04	98509U	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SER.CG	UN	25,00	R\$ 18,35	R\$ 1,21	R\$ 458,77	R\$ 30,26
21.05	T.PINT.EXTERNA	PINTURA ACRILICA COM TINTA PARA PISO, DUAS DEMAOS (BASE 74245/1), EM ELEMENTOS BAIXOS EXTERNOS	SER.CG	M2	30,00	R\$ 4,65	R\$ 6,87	R\$ 139,43	R\$ 206,23
21.06	T.PISO.PEDRA	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA (BASE 73921/2)	SER.CG	M2	5,00	R\$ 32,35	R\$ 5,79	R\$ 161,76	R\$ 28,95

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS					03/05/2019	
								SINAPI-JAN/2019	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
21.07	T.RASP.MASSA	REMOÇÃO, RASPAGEM E LAVAGEM SUPERFICIAL DE ALVENARIAS BAIXAS EXTERNAS, PARA REMOÇÃO DE MOFO E PREPARAÇÃO PARA PINTURA	SER.CG	M	20,00	R\$ 2,12	R\$ 4,33	R\$ 42,50	R\$ 86,56
22		SERVICOS FINAIS						R\$ 3.253,63	R\$ 1.980,02
22.01	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	MAT.	UN	1,00	R\$ 603,00	R\$ 0,00	R\$ 603,00	R\$ 0,00
22.02	T.02005/1	EXECUÇÃO DE COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") - INCLUI MATERIAL E MÃO DE OBRA	SER.CG	H	4,00	R\$ 0,00	R\$ 84,53	R\$ 0,00	R\$ 338,12
22.03	T.PLACA.SINALIZ	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PADRÃO TRT, EM ACRILICO, ADESIVADAS, CONFORME PROJETO, INCLUI PERFIS DE FIXAÇÃO E INDICAÇÕES EM BRAILLE, CONFORME O CASO	SER.CG	UN	40,00	R\$ 48,07	R\$ 12,27	R\$ 1.922,98	R\$ 490,72
22.04	T.LIMPEZA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	SER.CG	M2	950,00	R\$ 0,77	R\$ 1,21	R\$ 727,65	R\$ 1.151,18
TOTAL SEM BDI								R\$ 225.504,17	R\$ 106.691,96
TOTAL GERAL SEM BDI								R\$ 332.196,14	
PERCENTUAIS DE BDI								21,80%	27,35%
BDI								R\$ 49.159,91	R\$ 29.180,25
TOTAIS COM BDI								R\$ 274.664,08	R\$ 135.872,21
PREÇO FINAL								R\$ 410.536,30	

- NOTAS**
- 1 - O local deverá ser vistoriado previamente, para a constatação de peculiaridades dos serviços e programação da execução dos mesmos, devendo esta, ser apresentada também previamente.
- 2 - O local de execução dos serviços deverá ser suficientemente protegido (equipamentos, utensílios, mobiliários, etc.). Todas as partes afetadas deverão ser inteiramente recompostas.
- 3 - Os quantitativos e os custos desta planilha orçamentária estão compatíveis com os quantitativos do Projeto Básico / Executivo
- 4 - Prazo provável de execução de até **90 (noventa dias corridos)**
- 5 - O Sistema de Custos empregado atende ao Decreto 7983/13 e às recomendações TCU, CNJ e CSJT mais recentes e encontra-se descrito no Caderno Técnico, tópico "Sistema de Custos".
- 6 - ENCARGOS SOCIAIS / DESONERAÇÃO
87,60% (Horista - UTILIZADA PARA MÃO DE OBRA DIRETAMENTE LIGADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS)
50,47% (Mensalista - UTILIZADA PARA MÃO DE OBRA INDIRETA)
- 7 - Os materiais e serviços devem atender aos Projetos, Memoriais e Especificações Técnicas e, subsidiariamente, aos cadernos técnicos da Caixa Economica Federal, às Fichas Tecnicas publicadas no SINAPI, fichas de fabricantes e às práticas da SEAP (Disponível para download no site Compras Governamentais)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO					CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESONERADO		
					OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019
							SINAPI-JAN/2019
ITEM	ETAPAS (para descrição completa, ver orçamento sintético)				MEDIÇÕES / SUBETAPAS		
					1ª MED	2ª MED	3ª MED
					30 dias	60 dias	90 dias
1	ADMINISTRACAO LOCAL	R\$ 25.407,81	6,19%	%	27,98%	42,48%	29,54%
	*medido proporcionalmente à execução contratual			R\$	R\$ 7.109,64	R\$ 10.792,51	R\$ 7.505,66
2	IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 16.694,69	4,07%	%	100,00%		
				R\$	R\$ 16.694,69		
3	DEMOLICAO, RETIRADAS E REMOÇÃO	R\$ 19.115,14	4,66%	%	100,00%		
				R\$	R\$ 19.115,14		
4	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS	R\$ 16.321,46	3,98%	%	100,00%		
				R\$	R\$ 16.321,46		
5	FORROS	R\$ 1.608,61	0,39%	%	50,00%	50,00%	
				R\$	R\$ 804,30	R\$ 804,30	
6	DIVISORIAS	R\$ 1.117,03	0,27%	%	50,00%	50,00%	
				R\$	R\$ 558,51	R\$ 558,51	
7	ALVENARIA / PAREDE EM DRYWALL	R\$ 12.746,92	3,10%	%	50,00%	50,00%	
				R\$	R\$ 6.373,46	R\$ 6.373,46	
8	REVESTIMENTOS	R\$ 1.361,55	0,33%	%		100,00%	
				R\$		R\$ 1.361,55	
9	COBERTURA	R\$ 72.625,10	17,69%	%		75,00%	25,00%
				R\$		R\$ 54.468,83	R\$ 18.156,28
10	SUBSTITUIÇÃO DO PORTÃO DE ACESSO A ESTACIONAMENTO	R\$ 12.826,30	3,12%	%	100,00%		
				R\$	R\$ 12.826,30		
11	PINTURA	R\$ 34.229,66	8,34%	%			100,00%
				R\$			R\$ 34.229,66
12	ESQUADRIAS	R\$ 19.941,17	4,86%	%		50,00%	50,00%
				R\$		R\$ 9.970,58	R\$ 9.970,58
13	FERRAGENS	R\$ 1.184,41	0,29%	%		100,00%	
				R\$		R\$ 1.184,41	
14	REVITALIZACAO DA FACHADAS, RAMPA E ESCADARIA PRINCIPAL EXTERNA	R\$ 35.465,01	8,64%	%		100,00%	
				R\$		R\$ 35.465,01	
15	RESTRICAO DE ACESSO À VT PELO ESTACIONAMENTO	R\$ 2.606,31	0,63%	%		100,00%	
				R\$		R\$ 2.606,31	
16	ADEQUACOES PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGENCIAS DO CBM/GO	R\$ 10.013,39	2,44%	%	20,00%	60,00%	20,00%
				R\$	R\$ 2.002,68	R\$ 6.008,04	R\$ 2.002,68
17	INSTALAÇÕES ELÉRICAS	R\$ 80.125,26	19,52%	%	40,00%	30,00%	30,00%
				R\$	R\$ 32.050,10	R\$ 24.037,58	R\$ 24.037,58
18	INSTALACOES HIDRAULICAS	R\$ 2.551,00	0,62%	%	40,00%	40,00%	20,00%
				R\$	R\$ 1.020,40	R\$ 1.020,40	R\$ 510,20
19	LOUCAS E METAIS	R\$ 1.354,11	0,33%	%		100,00%	
				R\$		R\$ 1.354,11	
20	SERVICOS DIVERSOS	R\$ 32.959,57	8,03%	%		50,00%	50,00%
				R\$		R\$ 16.479,79	R\$ 16.479,79
21	SERVIÇOS EXTERNOS	R\$ 3.797,31	0,92%	%		50,00%	50,00%
				R\$		R\$ 1.898,66	R\$ 1.898,66
22	SERVICOS FINAIS	R\$ 6.484,48	1,58%	%			100,00%
				R\$			R\$ 6.484,48
TOTAIS DAS MEDIÇÕES		R\$ 410.536,30	69,00%	%	27,98%	42,48%	29,54%
				R\$	R\$ 114.876,71	R\$ 174.384,04	R\$ 121.275,55
TOTAIS ACUMULADOS				%	27,98%	70,46%	100,00%
				R\$	R\$ 114.876,71	R\$ 289.260,74	R\$ 410.536,30

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO				RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO		
				OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS	03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
01.00	ADMINISTRACAO LOCAL					
93565U	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	0,3	81,3071512	12.880,83
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,129536145	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,015113085	48,00	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,05383095	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,011723275	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,006788225	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,02512159	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,01016017	133,75	0
40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	M.O.	MÊS	1,0091	0,00	12764,67
40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	63,58	0
40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	9,76	0
93572U	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	3	568,5971512	4.574,00
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,129536145	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,015113085	48,00	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,05383095	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,011723275	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,006788225	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,02512159	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,01016017	133,75	0
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	M.O.	MÊS	1,013	0,00	4515,3
40861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	134,56	0
40862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	352,73	0
40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	63,58	0
40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	9,76	0
T.DIARIO	DIÁRIO DE OBRAS ou LIVRO DE ORDEM - EM TAMANHO OFÍCIO - 33X3 - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PE	SER.CG	UN	3	21	0
PESQUISA.1509.22	LIVRO DIÁRIO DE OBRAS / LIVRO DE ORDEM TAMANHO OFÍCIO 33 X 3 VIAS, CARBONADO	MAT.	UN	1	21,00	0
T.TAXAS	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT)	SER.CG	UN	3	226,5	0
PESQUISA.1905.05	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - REF. CREA SERVIÇOS ACIMA DE 15	MAT.	UN	1	226,50	0
02.00	IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO DE OBRAS					
10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1. ATE 1,5 M E	MAT.	MXMES	100	11	0
74209/1U	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2	4	234,7916134	31,22454079
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,021209306	6,92	0
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 22	MAT.	UN	0,000001695	2976,00	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000171187	571,77	0
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	1,0093	0,00	13,3
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,024140349	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,041765952	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,004872816	48,00	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,1221	0,42	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,004023492	15,03	0
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,01	0,85	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001795646	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,339783232	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,003779936	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,0021888	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,008099776	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,003275904	133,75	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00859	72,50	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,04	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,04	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,04	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,04	0,05	0
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	M.O.	H	0,01560385	0,00	17,8
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,007655614	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,004023492	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,004023492	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00013701	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000684444	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00011977	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000117351	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000547737	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000117351	577,10	0
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA RE	MAT.	M	1	3,14	0
4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA RE	MAT.	M	4	3,90	0
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,00579	52,90	0
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	MAT.	M2	1	200,00	0
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,11	11,87	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	2,05911895	0,00	8,51
97063U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÃO	SER.CG	M2	771	2,161257524	7,712338573
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,003566418	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000028786	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,004059283	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,006987281	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000815203	48,00	0
25957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	M.O.	H	0,29784443	0,00	19,69
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000676565	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000301944	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,056844408	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000632369	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000366178	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001355061	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000548046	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,50858013	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,50858013	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,50858013	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,50858013	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001287318	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000676565	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000676565	10,36	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000023039	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000115092	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000020139	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000019733	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000092104	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000019733	577,10	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,21713064	0,00	8,51
97064U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO ?TORRE? (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF. 12	SER.CG	M	100	4,12711842	14,01486688
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0068104	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000054969	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00775157	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,013342848	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001556704	48,00	0
25957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	M.O.	H	0,50465	0,00	19,69
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001291961	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00057659	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,108549566	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001207565	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00069925	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,002587612	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,001046544	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,97118	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,97118	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,97118	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,97118	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,002458251	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001291961	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001291961	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000043994	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000219778	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000038459	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000037682	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000175881	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000037682	577,10	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,479237178	0,00	8,51
T.PLATAFORMA	PLATAFORMA MADEIRA PARA ANDAIME	SER.CG	M2	250	1,788459099	0,8655521
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00070125	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00000566	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00079816	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00137388	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00016029	48,00	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00013303	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00005937	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,01117708	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00012434	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000072	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00026644	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00010776	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00025312	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00013303	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00013303	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,00000453	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00002263	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00000396	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000388	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00001811	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000388	577,10	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,10171	0,00	8,51
6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,15	9,09	0
T.PROT.INST.	PROTECAO DAS INSTALACOES, VIDROS E EQUIPAMENTOS	SER.CG	M2	950	0,707479549	0,43277605
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000350625	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00000283	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00039908	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00068694	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000080145	48,00	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000066515	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000029685	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00558854	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00006217	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000036	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00013322	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00005388	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	0,05	0
3777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	MAT.	M2	0,5	0,99	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00012656	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000066515	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000066515	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000002265	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000011315	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00000198	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000194	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000009055	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000194	577,10	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,050855	0,00	8,51
03.00	DEMOLICAO, RETIRADAS E REMOCAO					
97660U	REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12	SER.CG	UN	200	0,119839505	0,292011378
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000197753	6,92	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO				RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
				OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000001596	571,77	0	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,000225081	5,84	0	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000387435	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000045202	48,00	0	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,00978595	0,00	13,3	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000037515	15,03	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000016742	109,45	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,003151937	1,12	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000035064	170,00	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000020304	117,50	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000075136	29,70	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000030388	133,75	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0282	1,87	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0282	0,71	0	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0282	0,34	0	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0282	0,05	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000071379	7,62	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000037515	22,97	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000037515	10,36	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000001277	276,64	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000006382	135,25	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000001117	837,62	0	
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000001095	589,49	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000005107	203,78	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000001095	577,10	0	
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,01901977	0,00	8,51	
T.DEM.TELHADO				SER.CG	M2	499,2	7,245553 18,61845425
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,011956313	6,92	0	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000096503	571,77	0	
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	M.O.	H	0,131547	0,00	17,7	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,013608628	5,84	0	
12869	TELHADOR	M.O.	H	0,0252325	0,00	14,52	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,023424654	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,002732945	48,00	0	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,002268161	15,03	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001012259	109,45	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,190569214	1,12	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,002119997	170,00	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0012276	117,50	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,004542802	29,70	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,001837308	133,75	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,705	1,87	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,705	0,71	0	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,705	0,34	0	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,705	0,05	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,004315696	7,62	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,002268161	22,97	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,002268161	10,36	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000077237	276,64	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000385842	135,25	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000067518	837,62	0	
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000066154	589,49	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000308776	203,78	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000066154	577,10	0	
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,254275	0,00	8,51	
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	M.O.	H	1,31547	0,00	10,46	
T.REM.LAMP.				SER.CG	UN	200	0,230328355 0,561449243
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000380078	6,92	0	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000003068	571,77	0	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,000432602	5,84	0	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000744643	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000086877	48,00	0	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,01885083	0,00	13,3	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000072102	15,03	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000032179	109,45	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,006057978	1,12	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000067392	170,00	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000039024	117,50	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000144411	29,70	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000058406	133,75	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0542	1,87	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0542	0,71	0	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0542	0,34	0	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0542	0,05	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000137191	7,62	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000072102	22,97	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000072102	10,36	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000002455	276,64	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000012265	135,25	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000002147	837,62	0	
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000002103	589,49	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000009815	203,78	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000002103	577,10	0	
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,03651389	0,00	8,51	
T.RET.GRADIL				SER.CG	M2	84	6,374386482 15,367366
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,01051875	6,92	0	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00000849	571,77	0	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0119724	5,84	0	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0206082	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00240435	48,00	0	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00199545	15,03	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00089055	109,45	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,1676562	1,12	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0018651	170,00	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00108	117,50	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0039966	29,70	0	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0016164	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0037968	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00199545	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00199545	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00006795	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00033945	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000594	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000582	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00027165	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000582	577,10	0
6110	SERRALHEIRO	M.O.	H	0,50465	0,00	13,3
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	1,0171	0,00	8,51
T.RET.PORTA	RETIRADA DE PORTAS E PORTAIS DE MADEIRA	SER.CG	UN	13	2,039803674	4,5444028
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,003366	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000027168	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,003831168	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,006594624	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000769392	48,00	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000638544	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000284976	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,053649884	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000596832	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0003456	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001278912	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000517248	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,48	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,48	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,48	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,48	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001214976	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000638544	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000638544	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000021744	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000108624	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000019008	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000018624	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000086928	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000018624	577,10	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,081368	0,00	13,3
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,40684	0,00	8,51
T.RETIR.VIDRO	RETIRADA DE VIDROS TEMPERADO	SER.CG	M2	15	2,124795494	6,711845
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00350625	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,0000283	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0039908	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0068694	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00080145	48,00	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00066515	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00029685	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0558854	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0006217	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00036	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0013322	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0005388	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0012656	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00066515	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00066515	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002265	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00011315	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000198	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000194	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00009055	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000194	577,10	0
6110	SERRALHEIRO	M.O.	H	0,50465	0,00	13,3
04.00	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS					
72897U	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3	175	7,494600705	10,8986267
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00490875	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003962	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00558712	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00961716	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00112203	48,00	0
20020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	M.O.	H	0,251025	0,00	19,28
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00093121	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00041559	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,07823956	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00087038	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000504	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00186508	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00075432	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,95	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,95	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,95	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,95	0,05	0
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO	MAT.	UN	0,000014225	30559,44	0
37760	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	MAT.	UN	0,000014225	234986,22	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00177184	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00093121	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00093121	10,36	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,00003171	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00015841	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002772	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002716	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00012677	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002716	577,10	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,71197	0,00	8,51
89186U	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 30 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	SER.CG	T	50	6,374386482	12,9832815
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,01051875	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00000849	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0119724	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0206082	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00240435	48,00	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00199545	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00089055	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,1676562	1,12	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0018651	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000108	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0039966	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0016164	133,75	0
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0037968	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00199545	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00199545	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,00006795	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00033945	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000594	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000582	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00027165	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000582	577,10	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	1,52565	0,00	8,51
T.ENTULHO	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA METÁLICA ESTACIONÁRIA, CAPACIDADE 5 M3, 15 DIAS, COM DEST	SER.CG	UN	35	259,9152	0
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	MAT.	L	75,12	3,46	0
05.00	FORROS					
96113U	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SER.CG	M2	50	16,28946492	9,68321902
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,006640136	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000053595	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,007557777	5,84	0
12872	GESSEIRO	M.O.	H	0,63717109	0,00	10,91
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,013009269	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001517786	48,00	0
20250	SISAL EM FIBRA	MAT.	KG	0,0078	8,07	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001259661	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000562175	109,45	0
3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	MAT.	KG	0,9964	0,44	0
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	MAT.	KG	0,025	16,19	0
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,10583577	1,12	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001177375	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000681768	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,002522921	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00102038	133,75	0
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,9469	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,9469	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,9469	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,9469	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,002396794	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001259661	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001259661	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000042895	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000214283	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000037497	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000036739	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000171483	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000036739	577,10	0
40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"	MAT.	CENTO	0,0308	17,67	0
4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COL	MAT.	M2	1,074	10,07	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,32099676	0,00	8,51
06.00	DIVISÓRIAS					
T.DIVISORIA.01	DESMONTAGEM E RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL, INCLUSIVE PORTAS, SEM REAPROVEITAMENTO	SER.CG	M2	10	1,274877296	3,3428016
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00210375	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00001698	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00239448	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00412164	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00048087	48,00	0
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	0,30279	0,00	11,04
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00039909	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00017811	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,03353124	1,12	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00037302	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0000216	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00079932	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00032328	133,75	0
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00075936	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00039909	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00039909	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,00001359	276,64	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019	
					SINAPI-JAN/2019	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,0001698	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0239448	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0412164	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0048087	48,00	0
1321	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	MAT.	KG	18	6,35	0
13388	SOLDA 50/50	MAT.	KG	0,3	79,76	0
25931	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	MAT.	UN	0,13	103,09	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0039909	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0017811	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,3353124	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0037302	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00216	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0079932	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0032328	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0075936	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0039909	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0039909	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,0001359	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0006789	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0001188	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0001164	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0005433	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0001164	577,10	0
6110	SERRALHEIRO	M.O.	H	1,51395	0,00	13,3
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	1,52565	0,00	8,51
T.TELHA		SER.CG	M2	499,2	66,62541694	1,383358739
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000820462	6,92	0
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA	MAT.	CJ	4,15	1,13	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000006623	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,000933848	5,84	0
12869	TELHADOR	M.O.	H	0,0565208	0,00	14,52
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001630796	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000190264	48,00	0
25954	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, PO	MAT.	UN	0,000000142	1299667,97	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000155645	15,03	0
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,1547	0,85	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000069463	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,013267195	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00014759	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000085464	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000316263	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000127912	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1187	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1187	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1187	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1187	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00029615	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000155645	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000155645	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,0000053	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000026477	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000004634	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000454	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000021189	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000454	577,10	0
4254	OPERADOR DE GUINDASTE	M.O.	H	0,00172244	0,00	20,14
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,0620431	0,00	8,51
PESQUISA.1610.05	TELHA TRAPEZOIDAL COM ENCHIMENTO EM EPS (ESP. = 50MM) METAL / FILME	MAT.	M2	1,146	53,33	0
10.00		SUBSTITUIÇÃO DO PORTÃO DE ACESSO A ESTACIONAMENTO				
73937/3U	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CM	SER.CG	M2	2	85,80756392	19,20782267
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,012206687	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000098524	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,013893603	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,023915184	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,002790174	48,00	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,119248	0,42	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,002315659	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001033456	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,194559879	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,002164391	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,001253307	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,004637932	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,001875783	133,75	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00552	72,50	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,740704	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,740704	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,740704	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,740704	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00440607	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,002315659	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,002315659	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000078854	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000393921	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000068932	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000067539	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000315241	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000067539	577,10	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,864535	0,00	13,3
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,905935038	0,00	8,51
665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	MAT.	UN	4	19,28	0
87529U	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	SER.CG	M2	10	14,31669675	11,03836603

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,1261204	0,00
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,0630602	0,00
88423U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, U	SER.CG	M2	10	11,98151002
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00154275	6,92
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000012452	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001755952	5,84
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003022536	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000352638	48,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000292666	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000130614	109,45
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,024589576	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000273548	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0001584	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000586168	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000237072	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,22	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,22	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,22	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,22	0,05
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000556864	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000292666	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000292666	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000009966	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000049786	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000008712	837,62
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000008536	589,49
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000039842	203,78
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000008536	577,10
38877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	MAT.	KG	1,938	5,70
4783	PINTOR	M.O.	H	0,1780944	0,00
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,0447524	0,00
93358U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	SER.CG	M3	1,5	16,81138285
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,02774145	6,92
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00022391	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,03157521	5,84
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,054350693	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,006341072	48,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,005262667	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,002348677	109,45
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,442165285	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00491889	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00284832	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,010540366	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,004262986	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956	0,05
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,010013427	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,005262667	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,005262667	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000179207	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000895243	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000156658	837,62
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000153493	589,49
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000716432	203,78
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000153493	577,10
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	4,0236476	0,00
94807U	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORN	SER.CG	UN	1	526,5943849
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,01018215	6,92
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000082183	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,011589283	5,84
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,019948737	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,002327411	48,00
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	MAT.	310ML	1,613	30,46
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001931595	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000862053	109,45
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,162291201	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001805417	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00104544	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,003868709	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,001564675	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,452	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,452	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,452	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,452	0,05
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,003675303	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001931595	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001931595	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000065775	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000328587	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000057499	837,62
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000056337	589,49
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000262957	203,78
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000056337	577,10
39022	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GU	MAT.	UN	1	466,98
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,9845528	0,00
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,4922764	0,00
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA	MAT.	UN	8,8	0,49
96527U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF. 06/2017	SER.CG	M3	0,8	23,7849598
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,039248963	6,92
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00031679	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,044673015	5,84
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,076896063	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,008971431	48,00

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO				RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
				OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38477	ESCALDA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00008536	577,10	0	
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	M.O.	H	1,0119	0,00	10,46	
16.00							
ADEQUACOES PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGENCIAS DO CBM/GO							
72554U	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	1	512,9597546	6,645113	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0042075	6,92	0	
10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	MAT.	UN	1	510,00	0	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003396	571,77	0	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00478896	5,84	0	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824328	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00096174	48,00	0	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00079818	15,03	0	
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,30435	0,00	13,3	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00035622	109,45	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06706248	1,12	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074604	170,00	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000432	117,50	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00159864	29,70	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00064656	133,75	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,87	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,71	0	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,34	0	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,05	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00151872	7,62	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	22,97	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	10,36	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002718	276,64	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013578	135,25	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002376	837,62	0	
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002328	589,49	0	
38476	ESCALDA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00010866	203,78	0	
38477	ESCALDA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002328	577,10	0	
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA,	MAT.	UN	1	0,41	0	
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,30513	0,00	8,51	
73775/2U	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E	SER.CG	UN	1	152,999591	11,0914755	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0070125	6,92	0	
10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	MAT.	UN	1	148,75	0	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,0000566	571,77	0	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0079816	5,84	0	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0137388	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0016029	48,00	0	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0013303	15,03	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0005937	109,45	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,1117708	1,12	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0012434	170,00	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00072	117,50	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0026644	29,70	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0010776	133,75	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,87	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,71	0	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,34	0	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,05	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0025312	7,62	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0013303	22,97	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0013303	10,36	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0000453	276,64	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0002263	135,25	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000396	837,62	0	
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000388	589,49	0	
38476	ESCALDA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0001811	203,78	0	
38477	ESCALDA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000388	577,10	0	
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,50855	0,00	13,3	
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,50855	0,00	8,51	
83635U	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	8	174,249591	11,0914755	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0070125	6,92	0	
10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	MAT.	UN	1	170,00	0	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,0000566	571,77	0	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0079816	5,84	0	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0137388	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0016029	48,00	0	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0013303	15,03	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0005937	109,45	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,1117708	1,12	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0012434	170,00	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00072	117,50	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0026644	29,70	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0010776	133,75	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,87	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,71	0	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,34	0	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,05	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0025312	7,62	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0013303	22,97	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0013303	10,36	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0000453	276,64	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0002263	135,25	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000396	837,62	0	
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000388	589,49	0	
38476	ESCALDA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0001811	203,78	0	
38477	ESCALDA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000388	577,10	0	
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,50855	0,00	13,3	
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,50855	0,00	8,51	
T.ABRIGO.GAS	ABRIGO PARA GÁS GLP, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM LAJE DE CONCRETO PRE MOLDADA NA OBRA, CAP	SER.CG	UN	1	1.140,38	468,7238231	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,250761391	6,92	0	
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 22	MAT.	UN	0,000226895	2976,00	0	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
1106	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	92,7823	0,60	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,002023971	571,77	0
11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	MAT.	UN	2	23,02	0
118	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE *500* G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	MAT.	UN	1	71,89	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,285415631	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,536272214	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,062566653	48,00	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	314,06067	0,42	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	3,0435	0,00	9,41
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,047570464	15,03	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	3,0435	0,00	13,3
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	1,7731125	0,85	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,021230237	109,45	0
34547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X	MAT.	M	7,85	2,32	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	4,362795462	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,048534141	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,028104055	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,104000617	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,042062403	133,75	0
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 22	MAT.	UN	0,00008957	12105,76	0
367	AREIA GROSSA	MAT.	M3	0,04452	72,50	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,12351	72,50	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	39,03341	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	39,03341	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	39,03341	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	39,03341	0,05	0
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	MAT.	CENTO	0,189	26,57	0
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	M.O.	H	3,296147207	0,00	17,8
378	ARMADOR	M.O.	H	0,040372	0,00	13,3
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,090513687	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,047570464	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,047570464	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,001619892	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,008092306	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,001416064	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,001387457	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,006475991	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,001387457	577,10	0
38877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	MAT.	KG	19,38	5,70	0
39660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDEN	MAT.	M	5	21,22	0
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,37824	52,90	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	16,639756	0,00	13,3
4783	PINTOR	M.O.	H	0,728568	0,00	13,3
5090	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO	MAT.	UN	1	14,17	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	12,85533032	0,00	8,51
651	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	MAT.	UN	135	2,01	0
7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA	MAT.	M2	2,1	17,69	0
T.ELE.LUMIN.EMERG	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	16	39,70959099	11,660732
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0070125	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,0000566	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0079816	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0137388	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0016029	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,51505	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,51505	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0013303	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0005937	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,1117708	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00012434	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00072	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0026644	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0010776	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0025312	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0013303	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0013303	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0000453	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0002263	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000396	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000388	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0001811	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000388	577,10	0
PESQUISA.1512.01	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	MAT.	UN	1	35,46	0
T.PLACA.EMERG	PLACA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA EM ACRILICO ADESIVADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	63	39,1799182	1,7311042
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0014025	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00001132	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00159632	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00274776	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00032058	48,00	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00026606	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00011874	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,02235416	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00024868	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000144	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00053288	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00021552	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00050624	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00026606	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00026606	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00000906	276,64	0

Cód. Autenticidade 400186431674

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM		MAT.	UN	0,000029872	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO		MAT.	UN	0,000005228	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V		MAT.	UN	0,000005122	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS		MAT.	UN	0,000023906	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA		MAT.	UN	0,000005122	577,10	0
T.DISJUNTOR	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	SER.CG	UN	2		104,6492638	20,9893176
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L				0,0126225	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00010188		571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,01436688		5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,02472984		9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00288522		48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,92709		0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,92709		0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00239454		15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00106866		109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,20118744		1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00223812		170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,001296		117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00479592		29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00193968		133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,8		1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,8		0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,8		0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,8		0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00455616		7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00239454		22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00239454		10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00008154		276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00040734		135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00007128		837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00006984		589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00032598		203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00006984		577,10	0
A.3269	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	MAT.	UN	1		97,00	0
T.DPS	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	SER.CG	UN	4		55,89918198	23,321464
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L				0,014025	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,0001132		571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0159632		5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0274776		9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0032058		48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	1,0301		0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	1,0301		0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0026606		15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0011874		109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,2235416		1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0024868		170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00144		117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0053288		29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0021552		133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2		1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2		0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2		0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2		0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0050624		7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0026606		22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0026606		10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,0000906		276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0004526		135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000792		837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000776		589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0003622		203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000776		577,10	0
A.3939	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS(DPS) 275V DE 8 A 40KA	MAT.	UN	1		47,40	0
T.TERM.10	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2	SER.CG	UN	8		5,094713692	8,1625124
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L				0,00490875	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003962		571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00558712		5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00961716		9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00112203		48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,360535		0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,360535		0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00093121		15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00041559		109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,07823956		1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00087038		170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000504		117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00186508		29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00075432		133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7		1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7		0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7		0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7		0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00177184		7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00093121		22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00093121		10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00003171		276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00015841		135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002772		837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002716		589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00012677		203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002716		577,10	0
A.3461	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2	MAT.	UN	1		2,12	0
T.TERM.35	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM2	SER.CG	UN	10		6,31967279	9,3285856
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L				0,00561	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00004528		571,77	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00638528	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01099104	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00128232	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00106424	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00047496	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,08941664	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00099472	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANGA	MAT.	UN	0,000576	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00213152	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00086208	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00202496	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00106424	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00106424	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 *	MAT.	UN	0,00003624	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00018104	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00003168	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00003104	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00014488	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00003104	577,10	0
A.3467	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM2	MAT.	UN	1	2,92	0
17.02						
INFRAESTRUTURA REDE ESTABILIZADA E REDE COMUM (ELETROCALHAS, ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS)						
91856U	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PA	SER.CG	M	200	3,265144032	3,824720096
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0023001	6,92	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000018564	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,002617964	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,004506326	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000525752	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,1689364	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,1689364	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000436338	15,03	0
2690	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	MAT.	M	1,017	1,84	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000194734	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,036660822	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000407836	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANGA	MAT.	UN	0,00023616	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000873924	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000353452	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,328	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,328	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,328	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,328	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000830234	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000436338	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000436338	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 *	MAT.	UN	0,000014858	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000074226	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000012988	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000012726	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0000594	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000012726	577,10	0
T.ELET.50						
91856U	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 50MM	SER.CG	M	10	5,304697331	8,62894168
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00518925	6,92	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000041884	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,005906384	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,010166712	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001186146	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,381137	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,381137	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000984422	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000439338	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,082710392	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000920116	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANGA	MAT.	UN	0,0005328	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001971656	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000797424	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001873088	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000984422	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000984422	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 *	MAT.	UN	0,000033522	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000167462	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000029304	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000028712	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000134014	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000028712	577,10	0
A.3926	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 50MM	MAT.	M	1	2,16	0
17.03						
REDE ESTABILIZADA						
91926U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FOR	SER.CG	M	1.000,00	1,638825459	0,69964392
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00042075	6,92	0
1014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/7	MAT.	M	1,19	1,13	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000003396	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,000478896	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000824328	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000096174	48,00	0
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009	4,35	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000079818	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000035622	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,006706248	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000074604	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,0000432	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000159864	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE CHOQUE	MAT.	UN	0,000064656	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000151872	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000079818	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000079818	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000002718	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000013578	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000002376	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000002328	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000010866	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000002328	577,10	0
91933U	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORM	SER.CG	M	30	7,000587438	1,795752728
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001079926	6,92	0
1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST	MAT.	M	1,19	5,30	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000008716	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001229166	5,84	0
12892	LUBRIFICANTE PARA MOTOR, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,002115776	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000246846	48,00	0
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009	4,35	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0793177	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0793177	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000204866	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00009143	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,017212704	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000191484	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00011088	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000410318	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE CHOQUE	MAT.	UN	0,00016595	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,154	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,154	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,154	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,154	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000389804	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000204866	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000204866	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000006976	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00003485	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000006098	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000005976	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00002789	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000005976	577,10	0
91992U	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INST	SER.CG	UN	2	12,79254445	13,26628706
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00782595	6,92	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000063166	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,008907466	5,84	0
12892	LUBRIFICANTE PARA MOTOR, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,015332501	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001788836	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,638662	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,5109296	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001484615	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000662569	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,124736213	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001387634	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00080352	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00297347	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE CHOQUE	MAT.	UN	0,001202602	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,116	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,116	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,116	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,116	0,05	0
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1	1,91	0
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS	MAT.	UN	1	0,99	0
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	1	5,15	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,002824819	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001484615	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001484615	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000050555	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000252551	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000044194	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000043301	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000202108	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000043301	577,10	0
91998U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INST	SER.CG	UN	78	7,147307987	5,48054404
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,003295874	6,92	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000026602	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,003751352	5,84	0
12892	LUBRIFICANTE PARA MOTOR, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,006457236	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000753363	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,2420735	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,2420735	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000625241	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000279038	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,052532276	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000584398	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,0003384	117,50	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001252268	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000506472	133,75
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	0,05
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	MAT.	UN	1	5,15
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001189664	7,62
38390	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000625241	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000625241	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000021291	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000106362	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000018612	837,62
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000018236	589,49
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000085118	203,78
38477	ESCALADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000018236	577,10
92008U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E I	SER.CG	UN	30	17,2031125
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,006605775	6,92
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000053316	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,007518666	5,84
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,012941949	9,00
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUÊIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001509932	48,00
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,5490433	0,00
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,4213109	0,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001253143	15,03
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000559265	109,45
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,105288093	1,12
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001171284	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00067824	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,002509866	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,001015098	133,75
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,942	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,942	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,942	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,942	0,05
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1	1,91
38099	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS	MAT.	UN	1	0,99
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	MAT.	UN	2	5,15
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,002384391	7,62
38390	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001253143	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001253143	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000042673	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000213175	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000037302	837,62
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000036549	589,49
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000170596	203,78
38477	ESCALADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000036549	577,10
93655U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2	SER.CG	UN	37	9,570947822
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00092565	6,92
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000007472	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001053572	5,84
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001813522	9,00
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUÊIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000211582	48,00
1571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PA	MAT.	UN	1	0,67
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0679866	0,00
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0679866	0,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0001756	15,03
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000078368	109,45
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	MAT.	UN	1	8,34
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,014753746	1,12
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000164128	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00009504	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0003517	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000142244	133,75
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	0,05
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000334118	7,62
38390	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0001756	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0001756	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,00000598	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000029872	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000005228	837,62
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000005122	589,49
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000023906	203,78
38477	ESCALADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000005122	577,10
93659U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2	SER.CG	UN	2	14,99634409
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002650726	6,92
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000021394	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,003017044	5,84
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,005193266	9,00
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUÊIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000605896	48,00
1575	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PA	MAT.	UN	1	1,03
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,1946889	0,00
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,1946889	0,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000502854	15,03
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000224418	109,45
34686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	MAT.	UN	1	12,36
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,042249362	1,12
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000470006	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00027216	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001007144	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000407332	133,75
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,378	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,378	0,71

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,378	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,378	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000956794	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000502854	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000502854	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000017124	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000085542	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000014968	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000014666	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000068456	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000014666	577,10	0
T.BARRA.COBRE		SER.CG	M	1	38,38445192	15,62538088
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00939675	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000075844	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,010695344	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,018409992	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,002147886	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,690167	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,690167	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001782602	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000795558	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,149772872	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001666156	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0009648	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,003570296	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,001443984	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,34	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,34	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,34	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,34	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,003391808	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001782602	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001782602	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000060702	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000303242	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000053064	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000051992	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000242674	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000051992	577,10	0
A.3011	BARRA DE COBRE 1" X 1/8"	MAT.	M	1	32,69	0
T.BARRAMENTO		SER.CG	UN	3	38,27479549	5,830366
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00350625	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00002083	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0039908	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0068694	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00080145	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,257525	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,257525	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00066515	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00029685	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0558854	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00066217	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00036	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0013322	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0005388	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0012656	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00066515	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00066515	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002265	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00011315	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000198	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000194	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00009055	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000194	577,10	0
PESQUISA.1905.08	BARRAMENTO TRIPOLAR 12 POLOS	MAT.	UN	1	36,15	0
T.CABO.PP		SER.CG	M	150	4,859885477	3,26500496
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0019635	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000015848	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,002234848	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003846864	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000448812	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,144214	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,144214	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000372484	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000166236	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,031295824	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000348152	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0002016	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000746032	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000301728	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,28	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,28	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,28	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,28	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000708736	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000372484	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000372484	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000012684	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000063364	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000011088	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000010864	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000050708	203,78	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO				RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
				OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38477	ESCALDA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000010864	577,10	0	0
A.3831	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	MAT.	M	1	3,67	0	0
T.CANALETA	CANALETA 50x80 MM	SER.CG	M	3	52,95494274	1,63250248	0
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00098175	6,92	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000007924	571,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001117424	5,84	0	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001923432	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000224406	48,00	0	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,072107	0,00	13,3	0
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,072107	0,00	9,34	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000186242	15,03	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000083118	109,45	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,015647912	1,12	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000174076	170,00	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0001008	117,50	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000373016	29,70	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000150864	133,75	0	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,05	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000354368	7,62	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000186242	22,97	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000186242	10,36	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 *	MAT.	UN	0,000006342	276,64	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000031682	135,25	0	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000005544	837,62	0	0
38413	LIXADEIRA ELERTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 * (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000005432	589,49	0	0
38476	ESCALDA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000025354	203,78	0	0
38477	ESCALDA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000005432	577,10	0	0
PESQUISA.1704.11	CANALETA 50x80 MM	MAT.	M	1	52,36	0	0
T.CX.MET.01	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 60x60 CM	SER.CG	UN	1	323,9096728	9,3285856	0
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00561	6,92	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00004528	571,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00638528	5,84	0	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01099104	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00128232	48,00	0	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0,00	13,3	0
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0,00	9,34	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00106424	15,03	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00047496	109,45	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,08941664	1,12	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00099472	170,00	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000576	117,50	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00213152	29,70	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00086208	133,75	0	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,05	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00202496	7,62	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00106424	22,97	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00106424	10,36	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 *	MAT.	UN	0,00003624	276,64	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00018104	135,25	0	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00003168	837,62	0	0
38413	LIXADEIRA ELERTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 * (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00003104	589,49	0	0
38476	ESCALDA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00014488	203,78	0	0
38477	ESCALDA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00003104	577,10	0	0
PESQUISA.1905.01	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 60x60 CM	MAT.	UN	1	320,51	0	0
T.ISOLADOR.02	ISOLADOR EPOXI 30X30	SER.CG	UN	4	11,18975459	6,9964392	0
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0042075	6,92	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003396	571,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00478896	5,84	0	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824328	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00096174	48,00	0	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	13,3	0
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	9,34	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00079818	15,03	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00035622	109,45	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06706248	1,12	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074604	170,00	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000432	117,50	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00159864	29,70	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00064656	133,75	0	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,05	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00151872	7,62	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	22,97	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	10,36	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 *	MAT.	UN	0,00002718	276,64	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013578	135,25	0	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002376	837,62	0	0
38413	LIXADEIRA ELERTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 * (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002328	589,49	0	0
38476	ESCALDA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00010866	203,78	0	0
38477	ESCALDA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002328	577,10	0	0
A.3342	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	MAT.	UN	1	8,64	0	0
T.PARAF.BICROM	PARAFUSO BICROMATIZADO PHILLIPS CABECA PANELA M4x15	SER.CG	UN	100	0,364975459	0,69964392	0
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00042075	6,92	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000003396	571,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,000478896	5,84	0	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000824328	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000096174	48,00	0	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000079818	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000035622	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,006706248	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000074604	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,0000432	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000159864	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE CHOQUE	MAT.	UN	0,000064656	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000151872	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000079818	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000079818	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000002718	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000013578	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000002376	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000002328	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000010866	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000002328	577,10	0
PESQUISA.1905.09	PARAFUSO BICROMATIZADO PHILIPS CABECA PANELA M4x15	MAT.	UN	1	0,11	0
T.PINO	PINO MACHO 2P+T - 10A	SER.CG	UN	20	5,509836395	4,6642928
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002805	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00002264	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00319264	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00549552	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00064116	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000053212	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000023748	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,04470832	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00049736	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000288	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00106576	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE CHOQUE	MAT.	UN	0,00043104	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,4	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,4	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,4	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,4	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00101248	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00053212	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00053212	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00001812	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00009052	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00001584	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00001552	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00007244	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00001552	577,10	0
PESQUISA.1704.25	PINO MACHO 2P+T - 10A	MAT.	UN	1	3,81	0
T.TERM.2.5	TERMINAL DE PRESSAO 2,5 MM2	SER.CG	UN	150	2,799754593	6,9964392
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0042075	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003396	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00478896	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824328	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00096174	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000079818	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000035622	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06706248	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074604	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000432	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00159864	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE CHOQUE	MAT.	UN	0,00064656	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00151872	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00002718	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013578	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002376	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002328	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00010866	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002328	577,10	0
A.3465	TERMINAL DE PRESSAO 2,5 MM2	MAT.	UN	1	0,25	0
T.TERM.CONEXAO	TERMINAL CONEXAO PINO CURTO TCC25	SER.CG	UN	12	6,914959099	1,1660732
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00070125	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00000566	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00079816	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00137388	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00016029	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,051505	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,051505	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00013303	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00005937	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,01117708	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00012434	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000072	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00026644	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE CHOQUE	MAT.	UN	0,00010776	133,75	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019	
					SINAPI-JAN/2019	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00025312	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00013303	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00013303	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00000453	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00002263	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00000396	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000388	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00001811	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000388	577,10	0
PESQUISA-1704.10	TERMINAL CONEXAO PINO CURTO TCC25	MAT.	UN	1	6,49	0
T.TRILHO	TRILHO OU SUPORTE PARA BORNE TERMINAL	SER.CG	M	1	12,04975459	6,9964392
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0042075	6,92	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003396	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00478896	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824328	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00096174	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00079818	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00035622	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06706248	1,12	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074604	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,0000432	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00159864	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00064656	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00151872	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00002718	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013578	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002376	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002328	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00010866	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002328	577,10	0
A.3481	TRILHO OU SUPORTE P/BORNE TERMINAL	MAT.	M	1	9,50	0
17.04	REDE COMUM (ILUMINACAO/TOMADAS/AR CONDICIONADO)					
91926U	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNE	SER.CG	M	1.000,00	1,638825459	0,69964392
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00042075	6,92	0
1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/7	MAT.	M	1,19	1,13	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003396	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00478896	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824328	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00096174	48,00	0
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009	4,35	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000079818	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000035622	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06706248	1,12	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000074604	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,0000432	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000159864	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000064656	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000151872	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000079818	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000079818	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000002718	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000013578	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000002376	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000002328	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000010866	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000002328	577,10	0
91928U	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNE	SER.CG	M	1.800,00	2,794817279	0,93285856
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000561	6,92	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000004528	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,000638528	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001099104	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000128232	48,00	0
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009	4,35	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,041204	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,041204	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000106424	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000047496	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,008941664	1,12	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000099472	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,0000576	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000213152	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000086208	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,08	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,08	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,08	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,08	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000202496	7,62	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000106424	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000106424	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000003624	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000018104	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000003168	837,62
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000003104	589,49
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000014488	203,78
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000003104	577,10
981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/7	MAT.	M	1,19	2,03
91933U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORN	SER.CG	M	50	7,000587438
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001079926	6,92
1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST	MAT.	M	1,19	5,30
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000008716	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001229166	5,84
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,002115776	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000246846	48,00
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009	4,35
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0793177	0,00
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0793177	0,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000204866	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00009143	109,45
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,017212704	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000191484	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00011088	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000410318	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00016595	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,154	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,154	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,154	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,154	0,05
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000389804	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000204866	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000204866	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000006976	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00003485	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000006098	837,62
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000005976	589,49
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00002789	203,78
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000005976	577,10
91953U	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALA	SER.CG	UN	20	9,85926504
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,004025176	6,92
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000032488	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,004581438	5,84
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,007886071	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000920066	48,00
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,3595049	0,00
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,2317725	0,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000763593	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000340784	109,45
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,064156439	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000713712	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00041328	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001529366	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000618542	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,574	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,574	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,574	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,574	0,05
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1	1,91
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS	MAT.	UN	1	0,99
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	1	4,52
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001452999	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000763593	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000763593	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000026003	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000129897	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002273	837,62
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000022271	589,49
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000103952	203,78
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000022271	577,10
91955U	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALA	SER.CG	UN	6	11,93469581
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00518925	6,92
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000041884	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,005906384	5,84
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,010166711	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001186146	48,00
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,4450032	0,00
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,3172708	0,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000984421	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000439339	109,45
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,082710391	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000920116	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0005328	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001971656	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000797424	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	0,05
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1	1,91
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS	MAT.	UN	1	0,99
38113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	1	5,89
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001873089	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000984421	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000984421	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000033521	276,64

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO				RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
				OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
93043U	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	60	40,2549591	0,9621134	
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00070125	6,92	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00000566	571,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00079816	5,84	0	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00137388	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUÊIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00016029	48,00	0	0
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,10301	0,00	9,34	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00013303	15,03	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00005937	109,45	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,01117708	1,12	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00012434	170,00	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000072	117,50	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00026644	29,70	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00010776	133,75	0	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,05	0	0
38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	MAT.	UN	1	39,83	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00025312	7,62	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00013303	22,97	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00013303	10,36	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,00000453	276,64	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00002263	135,25	0	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00000396	837,62	0	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000388	589,49	0	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00001811	203,78	0	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000388	577,10	0	0
93655U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2	SER.CG	UN	40	9,570947822	1,539216624	
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00092565	6,92	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000007472	571,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001053572	5,84	0	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001813522	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUÊIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000211582	48,00	0	0
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA	MAT.	UN	1	0,67	0	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0679866	0,00	13,3	0
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0679866	0,00	9,34	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0001756	15,03	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000078368	109,45	0	0
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	MAT.	UN	1	8,34	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,014753746	1,12	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000164128	170,00	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00009504	117,50	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0003517	29,70	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000142244	133,75	0	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	0,05	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000334118	7,62	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0001756	22,97	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0001756	10,36	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,00000598	276,64	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000029872	135,25	0	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000005228	837,62	0	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000005122	589,49	0	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000023906	203,78	0	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000005122	577,10	0	0
93656U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2	SER.CG	UN	25	9,570947822	1,539216624	
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00092565	6,92	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000007472	571,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001053572	5,84	0	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001813522	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUÊIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000211582	48,00	0	0
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA	MAT.	UN	1	0,67	0	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0679866	0,00	13,3	0
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0679866	0,00	9,34	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0001756	15,03	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000078368	109,45	0	0
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	MAT.	UN	1	8,34	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,014753746	1,12	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000164128	170,00	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00009504	117,50	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0003517	29,70	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000142244	133,75	0	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	0,05	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000334118	7,62	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0001756	22,97	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0001756	10,36	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,00000598	276,64	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000029872	135,25	0	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000005228	837,62	0	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000005122	589,49	0	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000023906	203,78	0	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000005122	577,10	0	0
93657U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2	SER.CG	UN	1	9,913426872	2,122253224	
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001276276	6,92	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000010302	571,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001452652	5,84	0	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,002500462	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUÊIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000291728	48,00	0	0
1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA	MAT.	UN	1	0,80	0	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019	
					SINAPI-JAN/2019	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0937391	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0937391	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000242114	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000108054	109,45	0
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	MAT.	UN	1	8,34	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,020342286	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000226298	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00013104	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00048492	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE IMPACTO	MAT.	UN	0,000196124	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,182	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,182	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,182	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,182	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000460678	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000242114	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000242114	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000008244	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000041186	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000007208	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000007062	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00003296	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000007062	577,10	0
93659U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	1	14,99634409	4,407756696
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002650726	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000021394	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,003017044	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,005193266	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000605896	48,00	0
1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA	MAT.	UN	1	1,03	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,1946889	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,1946889	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000502854	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000224418	109,45	0
34686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	MAT.	UN	1	12,36	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,042249362	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000470006	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00027216	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001007144	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE IMPACTO	MAT.	UN	0,000407332	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,378	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,378	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,378	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,378	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000956794	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000502854	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000502854	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000017124	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000085542	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000014968	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000014666	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000068456	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000014666	577,10	0
93669U	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	11	62,26133591	4,640971336
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002790976	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000022526	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,003176676	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,005468042	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000637954	48,00	0
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA	MAT.	UN	3	0,67	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,2049899	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,2049899	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00052946	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000236292	109,45	0
34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	MAT.	UN	1	58,56	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,044484778	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000494874	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00028656	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001060432	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE IMPACTO	MAT.	UN	0,000428884	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,398	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,398	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,398	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,398	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001007418	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00052946	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00052946	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00001803	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000090068	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00001576	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000015442	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000072078	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000015442	577,10	0
93671U	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	3	63,28027627	6,366759672
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,003828826	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000030904	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,004357954	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,007501384	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000875184	48,00	0
1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA	MAT.	UN	3	0,80	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,2812173	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,2812173	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000726344	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00032416	109,45	0
34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	MAT.	UN	1	58,56	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,061026856	1,12	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000678896	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00039312	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001454762	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00058837	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,546	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,546	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,546	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,546	0,05
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001382036	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000726344	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000726344	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000024734	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00012356	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000021622	837,62
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000021184	589,49
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00009888	203,78
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000021184	577,10
93672U	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	SER.CG	UN	3	64,59066969
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00569415	6,92
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00004596	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00648106	5,84
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,011155906	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001301554	48,00
1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA	MAT.	UN	3	0,86
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,4182206	0,00
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,4182206	0,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001080204	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000482084	109,45
34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	MAT.	UN	1	58,56
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,09075789	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00100964	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00058464	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,002163492	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000875012	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,812	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,812	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,812	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,812	0,05
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,002055334	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001080204	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001080204	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000036784	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000183756	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000032156	837,62
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000031506	589,49
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000147054	203,78
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000031506	577,10
93673U	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	SER.CG	UN	2	66,47753475
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0079662	6,92
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000064298	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,009067098	5,84
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,015607276	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001820894	48,00
1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PA	MAT.	UN	3	1,03
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,5850968	0,00
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,5850968	0,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00151122	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000674444	109,45
34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	MAT.	UN	1	58,56
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,126971628	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001412502	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00081792	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,003026758	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,001224154	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,136	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,136	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,136	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,136	0,05
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,002875444	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00151122	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00151122	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00005146	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000257076	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000044986	837,62
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000044076	589,49
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00020573	203,78
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000044076	577,10
97598U	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	SER.CG	UN	4	26,64797343
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,005607195	6,92
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000045257	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,006382087	5,84
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,010985545	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001281679	48,00
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,58138844	0,00
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,24227952	0,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001063708	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000474722	109,45
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,089371932	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000994223	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000575712	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,002130454	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000861649	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7996	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7996	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7996	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7996	0,05

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,002023947	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001063708	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001063708	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000036222	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00018095	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000031664	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000031025	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000144808	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000031025	577,10	0
39395	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE TETO SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA M	MAT.	UN	1	23,25	0
T.BARRA.COBRE		SER.CG	M	4	38,38445192	15,62538088
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00939675	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000075844	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,010695344	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,018409992	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,002147886	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,690167	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,690167	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001782602	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000795558	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,149772872	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001666156	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0009648	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,003570296	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,001443984	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,34	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,34	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,34	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,34	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,003391808	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001782602	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001782602	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000060702	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000303242	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000053064	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000051992	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000242674	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000051992	577,10	0
A.3011	BARRA DE COBRE 1" X 1/8"	MAT.	M	1	32,69	0
T.BARRAMENTO		SER.CG	UN	4	38,27479549	5,830366
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00350625	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,0000283	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0039908	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0068694	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00080145	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,257525	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,257525	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00066515	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00029685	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0558854	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0006217	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00036	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0013322	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0005388	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0012656	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00066515	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00066515	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00002285	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00011315	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000198	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000194	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00009055	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000194	577,10	0
PESQUISA.1905.08	BARRAMENTO TRIPOLAR 12 POLOS	MAT.	UN	1	36,15	0
T.CANALETA		SER.CG	M	4	52,95494274	1,63250248
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00098175	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000007924	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001117424	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001923432	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000224406	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,072107	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,072107	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000186242	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000083118	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,015647912	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000174076	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0001008	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000373016	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000150864	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000354368	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000186242	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000186242	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000006342	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000031682	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000005544	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000005432	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000025354	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000005432	577,10	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO			RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE			03/05/2019	
PESQUISA.1704.11 CANALETA 50x80 MM			CATALÃO - GOIÁS			SINAPI-JAN/2019	
			MAT.	M		52,36	0
T.CX.MET.01	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 60x60 CM	SER.CG	UN	2	323,9096728	9,3285856	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00561	6,92	0	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00004528	571,77	0	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00638528	5,84	0	
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01099104	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00128232	48,00	0	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0,00	13,3	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0,00	9,34	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00106424	15,03	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00047496	109,45	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,08941664	1,12	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00099472	170,00	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000576	117,50	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00213152	29,70	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00086208	133,75	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	1,87	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,71	0	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,34	0	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,05	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00202496	7,62	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00106424	22,97	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00106424	10,36	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 *	MAT.	UN	0,00003624	276,64	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00018104	135,25	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00003168	837,62	0	
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00003104	589,49	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00014488	203,78	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00003104	577,10	0	
PESQUISA.1905.01	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 60x60 CM	MAT.	UN	1	320,51	0	
T.CX.MET.02	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 100X100 CM	SER.CG	UN	1	700,4396728	9,3285856	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00561	6,92	0	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00004528	571,77	0	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00638528	5,84	0	
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01099104	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00128232	48,00	0	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0,00	13,3	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0,00	9,34	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00106424	15,03	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00047496	109,45	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,08941664	1,12	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00099472	170,00	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000576	117,50	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00213152	29,70	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00086208	133,75	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	1,87	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,71	0	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,34	0	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,05	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00202496	7,62	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00106424	22,97	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00106424	10,36	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 *	MAT.	UN	0,00003624	276,64	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00018104	135,25	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00003168	837,62	0	
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00003104	589,49	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00014488	203,78	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00003104	577,10	0	
PESQUISA.1905.04	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 100X100 CM	MAT.	UN	1	697,04	0	
T.CX.MET.03	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 100X50 CM	SER.CG	UN	1	423,6096728	9,3285856	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00561	6,92	0	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00004528	571,77	0	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00638528	5,84	0	
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01099104	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00128232	48,00	0	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0,00	13,3	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0,00	9,34	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00106424	15,03	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00047496	109,45	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,08941664	1,12	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00099472	170,00	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000576	117,50	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00213152	29,70	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00086208	133,75	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	1,87	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,71	0	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,34	0	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,05	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00202496	7,62	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00106424	22,97	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00106424	10,36	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 *	MAT.	UN	0,00003624	276,64	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00018104	135,25	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00003168	837,62	0	
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00003104	589,49	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00014488	203,78	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00003104	577,10	0	
PESQUISA.1905.07	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 100X50 CM	MAT.	UN	1	420,21	0	
T.DR	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	SER.CG	UN	4	69,11950919	13,9928784	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,008415	6,92	0	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00006792	571,77	0	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00957792	5,84	0	
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01648656	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00192348	48,00	0	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,61806	0,00	13,3	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,61806	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00159636	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00071244	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAAO, PFF 1	MAT.	UN	0,13412496	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00149208	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000864	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00319728	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00129312	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,2	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,2	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,2	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,2	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00303744	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00159636	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00159636	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00005436	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00027156	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00004752	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00004656	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00021732	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00004656	577,10	0
A.3944	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DE 25A-30MA	MAT.	UN	1	64,02	0
T.ESPELHO.TOM	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SER.CG	UN	40	2,014959099	1,1660732
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00070125	6,92	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00000566	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00079816	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00137388	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00016029	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,051505	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,051505	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00013303	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00005937	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAAO, PFF 1	MAT.	UN	0,01117708	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00012434	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000072	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00026644	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00010776	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,05	0
38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1	1,59	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00025312	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00013303	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00013303	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00000453	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00002263	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00000396	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000388	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00001811	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000388	577,10	0
T.ISOLADOR.02	ISOLADOR EPOXI 30X30	SER.CG	UN	18	11,18975459	6,9964392
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0042075	6,92	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003396	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00478896	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824328	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00096174	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00079818	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00035622	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06706248	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074604	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000432	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00159864	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00064656	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00151872	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00002718	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013578	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002376	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002328	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00010866	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002328	577,10	0
A.3342	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	MAT.	UN	1	8,64	0
T.ISOLADOR.03	ISOLADOR EPOXI 50X40 MM	SER.CG	UN	4	16,51975459	6,9964392
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0042075	6,92	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003396	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00478896	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824328	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00096174	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00079818	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00035622	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06706248	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074604	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000432	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00159864	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00064656	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,87	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019	
					SINAPI-JAN/2019	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00151872	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002718	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013578	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002376	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002328	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00010866	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002328	577,10	0
A.3344	ISOLADOR EPOXI 50X40 (BUJAO)	MAT.	UN	1	13,97	0
T.LAMPADA.10W	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	SER.CG	UN	200	47,5699182	2,3321464
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0014025	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00001132	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00159632	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00274776	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00032058	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,10301	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,10301	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00026606	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00011874	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,02235416	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00024868	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000144	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00053288	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00021552	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00050624	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00026606	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00026606	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00000906	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00004526	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00000792	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000776	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00003622	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000776	577,10	0
39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	MAT.	UN	1	46,72	0
T.LAMPADA.20W	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SER.CG	UN	100	71,4899182	2,3321464
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0014025	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00001132	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00159632	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00274776	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00032058	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,10301	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,10301	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00026606	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00011874	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,02235416	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00024868	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000144	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00053288	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00021552	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00050624	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00026606	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00026606	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00000906	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00004526	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00000792	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000776	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00003622	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000776	577,10	0
39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	MAT.	UN	1	70,64	0
T.PARAF.BICROM	PARAFUSO BICROMATIZADO PHILIPS CABECA PANELA M4x15	SER.CG	UN	160	0,364975459	0,69964392
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00042075	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000003396	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,000478996	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000824328	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000096174	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000079818	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000035622	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,006706248	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000074604	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,0000432	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000159864	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000064656	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000151872	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000079818	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000079818	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000002718	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000013578	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000002376	837,62	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO				RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
				OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000002328		589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000010866		203,78	0
38477	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000002328		577,10	0
PESQUISA.1905.09	PARAFUSO BICROMATIZADO PHILIPS CABECA PANELA M4x15	MAT.	UN	1		0,11	0
T.TERM.CONEXAO	TERMINAL CONEXAO PINO CURTO TCC25	SER.CG	UN	12		6,914959099	1,1660732
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00070125		6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00000566		571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00079816		5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00137388		9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00016029		48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,051505		0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,051505		0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00013303		15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00005937		109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,01117708		1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00012434		170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000072		117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00026644		29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00010776		133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1		1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1		0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1		0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1		0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00025312		7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00013303		22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00013303		10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00000453		276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00002263		135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00000396		837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000388		589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00001811		203,78	0
38477	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000388		577,10	0
PESQUISA.1704.10	TERMINAL CONEXAO PINO CURTO TCC25	MAT.	UN	1		6,49	0
T.TERM.PRESSAO	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	27		5,389754593	6,9964392
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0042075		6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003396		571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00478896		5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824328		9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00096174		48,00	0
1535	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	MAT.	UN	1		2,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903		0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903		0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00079818		15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00035622		109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06706248		1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074604		170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000432		117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00159864		29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00064656		133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6		1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6		0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6		0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6		0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00151872		7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818		22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818		10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002718		276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013578		135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002376		837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002328		589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00010866		203,78	0
38477	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002328		577,10	0
T.TERMINAL.01	TERMINAL DE PRESSÃO DE 2,5 MM2	SER.CG	UN	120		2,799754593	6,9964392
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0042075		6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003396		571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00478896		5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824328		9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00096174		48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903		0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903		0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00079818		15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00035622		109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06706248		1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074604		170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000432		117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00159864		29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00064656		133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6		1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6		0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6		0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6		0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00151872		7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818		22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818		10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002718		276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013578		135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002376		837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002328		589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00010866		203,78	0
38477	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002328		577,10	0
A.3465	TERMINAL DE PRESSAO 2,5 MM2	MAT.	UN	1		0,25	0
T.TERMINAL.02	TERMINAL DE PRESSÃO DE 4,0 MM2	SER.CG	UN	60		2,819754593	6,9964392
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0042075		6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003396		571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00478896		5,84	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824328	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00096174	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00079818	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00035622	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06706248	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074604	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000432	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00159864	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00064656	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00151872	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00002718	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013578	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002376	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002328	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00010866	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002328	577,10	0
A.3468	TERMINAL DE PRESSÃO DE 4,0 MM2	MAT.	UN	1	0,27	0
T.TRILHO	TRILHO OU SUPORTE PARA BORNE TERMINAL	SER.CG	M	4	12,04975459	6,9964392
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0042075	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003396	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00478896	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824328	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00096174	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00079818	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00035622	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06706248	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074604	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000432	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00159864	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00064656	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00151872	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00002718	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013578	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002376	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002328	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00010866	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002328	577,10	0
A.3481	TRILHO OU SUPORTE P/BORNE TERMINAL	MAT.	M	1	9,50	0
17.05	SPDA E ATERRAMENTO					
T.EXE.SPDA	PROJETO E EXECUCAO DE SISTEMA DE SPDA E ATERRAMENTO	SER.CG	UN	1	4,728,66	2,566,70
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	1,543555036	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,012458496	571,77	0
12357	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2", COMPRIMENTO 3 M	MAT.	UN	1	134,17	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	1,756868286	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	3,024113214	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,352822014	48,00	0
14154	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGF	MAT.	UN	1	98,24	0
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	MAT.	310ML	5	30,46	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	113,3701277	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	113,3701277	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,292818718	15,03	0
2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	MAT.	M	61,02	3,21	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,130682156	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	24,60240729	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,273690744	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,158482656	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,586473872	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,237195708	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	220,1148	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	220,1148	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	220,1148	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	220,1148	0,05	0
38056	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8, CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	MAT.	UN	18	14,56	0
38060	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	MAT.	UN	1	58,54	0
38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	MAT.	UN	6	23,00	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,557154582	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,292818718	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,292818718	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,0099712	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,04981198	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,008716546	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,008540454	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,03986279	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,008540454	577,10	0
39129	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	MAT.	UN	20	0,75	0
4274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACAO	MAT.	UN	1	87,58	0
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA,	MAT.	UN	200	0,41	0
7571	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXACAO HOR	MAT.	UN	14	9,22	0
7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,	MAT.	UN	200	0,33	0
863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	MAT.	M	140	16,96	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
T.LAUDO.ELE	LAUDO TECNICO DE INSPECAO PARA INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO, SPDA E ATERRAMENTO	SER.CG	UN	1	15,12876991	2.601,17
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0240429	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,002805075	48,00	0
34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	M.O.	H	35,9625	0,00	72,33
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,1955989	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00217595	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00126	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0046627	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE IMPACTO	MAT.	UN	0,0018858	133,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	35	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	35	0,05	0
T.TAXAS.ART.01	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - FAIXA 1	SER.CG	UN	1	85,96	0
PESQUISA.1905.06	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - FAIXA 1 (CONTRATOS ATÉ 8.000,00)	MAT.	UN	1	85,96	0
17.06 REDE ESTRUTURADA						
T.CABO UTP CAT6	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CAT. 6	SER.CG	M	500	2,672447547	1,51589516
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000911626	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 220 V	MAT.	UN	0,00007358	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001037608	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001786044	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00208378	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0669565	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0669565	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00017294	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000077181	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,014530204	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000161642	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,0000936	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000346372	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE IMPACTO	MAT.	UN	0,000140088	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,13	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,13	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,13	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,13	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000329056	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00017294	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00017294	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00000589	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00002942	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000005148	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000005044	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000023544	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000005044	577,10	0
39599	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	MAT.	M	1	2,12	0
T.ESP.BAQ.02	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUIROS RJ - 45	SER.CG	UN	25	2,784975459	0,69964392
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00042075	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 220 V	MAT.	UN	0,000003396	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,000478896	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000824328	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000096174	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000079818	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000035622	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,006706248	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000074604	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,0000432	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000159864	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE IMPACTO	MAT.	UN	0,000064656	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000151872	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000079818	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000079818	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000002718	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000013578	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000002376	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000002328	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000010866	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000002328	577,10	0
A.3907	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUIROS RJ - 45	MAT.	UN	1	2,53	0
T.PATCH 1.5M	PATCH CORD, CAT. 6, EXTENSÃO 1,5M	SER.CG	UN	10	22,03489366	3,03179032
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00182325	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 220 V	MAT.	UN	0,000014716	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,002075216	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003572088	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000416754	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,133913	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,133913	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000345878	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000154362	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,029060408	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000323284	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,0001872	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000692744	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE IMPACTO	MAT.	UN	0,000280176	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,26	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,26	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,26	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,26	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000658112	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000345878	22,97	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000345878	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000011778	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000058838	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000010296	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000010088	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000047086	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000010088	577,10	0
39606	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M	MAT.	UN	1	20,93	0
T.PATCH 2.5M		SER.CG	UN	15	25,12489366	3,03179032
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00182325	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000014716	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,002075216	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003572088	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000416754	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,133913	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,133913	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000345878	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000154362	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,029060408	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000323284	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0001872	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000692744	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000280176	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,26	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,26	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,26	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,26	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000658112	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000345878	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000345878	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000011778	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000058838	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000010296	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000010088	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000047086	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000010088	577,10	0
39607	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	MAT.	UN	1	24,02	0
T.TOMADA.LOG		SER.CG	UN	20	19,54469733	8,62894168
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00518925	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000041884	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,005906384	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,010166712	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001186146	48,00	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,381137	0,00	13,3
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,381137	0,00	9,34
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000984422	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000439338	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,082710392	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000920116	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0005328	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001971656	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000797424	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001873088	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000984422	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000984422	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000033522	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000167462	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000029304	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000028712	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000134014	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000028712	577,10	0
A.3913	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	MAT.	UN	1	16,40	0
18.00		INSTALACOES HIDRAULICAS				
T.HID.ACABAMENTO		SER.CG	UN	9	89,85918198	23,039295
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,014025	6,92	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,0001132	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0159632	5,84	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0274776	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0032058	48,00	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	1,0145	0,00	9,41
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0026606	15,03	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	1,0145	0,00	13,3
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0011874	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,2235416	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0024868	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00144	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0053288	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0021552	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0050624	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0026606	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0026606	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,0000906	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0004526	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000792	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000776	589,49	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0003622	203,78	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000776	577,10	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
PESQUISA.1905.03	ACABAMENTO CROMADO PARA VÁLVULA DECA/HYDRA MAX CLEAN REF. 4900		MAT.	UN	1	81,36	0
T.HID.REPARO	TROCA DE REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA PADRÃO DECA OU DOCOL, COM FORNECIMENTO	SER.CG	UN	9	58,29918198	23,039295	
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,014025	6,92	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,0001132	571,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0159632	5,84	0	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0274776	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0032058	48,00	0	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	1,0145	0,00	9,41	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0026606	15,03	0	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	1,0145	0,00	13,3	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0011874	109,45	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,2235416	1,12	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0024868	170,00	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00144	117,50	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0053288	29,70	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0021552	133,75	0	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,05	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0050624	7,62	0	0
PESQUISA.1905.11	REPARO HYDRA MAX	MAT.	UN	1	49,80	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0026606	22,97	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0026606	10,36	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0000906	276,64	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0004526	135,25	0	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000792	837,62	0	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000776	589,49	0	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0003622	203,78	0	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000776	577,10	0	0
T.TORNEIRA.JARDIM	RELOCAÇÃO DE TORNEIRA DE JARDIM PARA ÁREA INTERNA AO GRADIL, INCLUI ESCAVAÇÃO, REATERRO, TL	SER.CG	UN	1	221,8338329	100,9543542	
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,063217687	6,92	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000510249	571,77	0	0
11762	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	MAT.	UN	1	48,00	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,071954124	5,84	0	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,132648114	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,015476	48,00	0	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	137,03	0,42	0	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	2,029	0,00	9,41	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,011992655	15,03	0	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	2,029	0,00	13,3	0
2705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,825	0,85	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,005352205	109,45	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,079147074	1,12	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,012005027	170,00	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0069516	117,50	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,025724782	29,70	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,010404228	133,75	0	0
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO 22	MAT.	UN	0,000069976	12105,76	0	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,4195	72,50	0	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,655	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,655	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,655	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,655	0,05	0	0
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	M.O.	H	0,644288	0,00	17,8	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,022818768	7,62	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,011992655	22,97	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,011992655	10,36	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00040838	276,64	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,002040094	135,25	0	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000356994	837,62	0	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000349782	589,49	0	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,001632617	203,78	0	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000349782	577,10	0	0
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,2905	52,90	0	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	5,1007565	0,00	8,51	0
9867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MAT.	M	15	1,88	0	0
19.00	LOUCAS E METAIS						
T.DUCHA.HIG	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	4	68,2128773	3,70924197	
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00210375	6,92	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00001698	571,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00239448	5,84	0	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00412164	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00048087	48,00	0	0
1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	MAT.	UN	1	66,59	0	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00039909	15,03	0	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,233335	0,00	13,3	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00017811	109,45	0	0
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,1	3,48	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,03353124	1,12	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00037302	170,00	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000216	117,50	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00079932	29,70	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00032328	133,75	0	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,05	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00075936	7,62	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00039909	22,97	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00039909	10,36	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00001359	276,64	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00006789	135,25	0	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00001188	837,62	0	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00001164	589,49	0	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38476	ESCALDA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00005433	203,78	0
38477	ESCALDA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00001164	577,10	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,071197	0,00	8,51
T.TORNEIRA	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA	SER.CG	UN	6	135,5482388	1,60895063
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000911625	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000007358	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001037608	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001786044	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000208377	48,00	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000172939	15,03	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,10145	0,00	13,3
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000077181	109,45	0
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,0304	3,48	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,014530204	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000161642	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0000936	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000346372	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000140088	133,75	0
36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	MAT.	UN	1	134,89	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,13	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,13	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,13	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,13	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000329056	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000172939	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000172939	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 *	MAT.	UN	0,000005889	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000029419	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000005148	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000005044	589,49	0
38476	ESCALDA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000023543	203,78	0
38477	ESCALDA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000005044	577,10	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,030513	0,00	8,51
20.00	SERVICOS DIVERSOS					
74194/1U	ESCALDA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	SER.CG	M	4	147,4382573	73,95967961
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,046785997	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000377624	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,053251639	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,091662526	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,010694228	48,00	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	7,1008	0,42	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,008875496	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,003961048	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,745712423	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,008295716	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,004803696	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,017776344	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,007189532	133,75	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,0246	72,50	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,6718	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,6718	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,6718	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,6718	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,016887666	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,008875496	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,008875496	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 *	MAT.	UN	0,000302233	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,001509828	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000264203	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000258866	589,49	0
38476	ESCALDA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,001208263	203,78	0
38477	ESCALDA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000258866	577,10	0
6110	SERRALHEIRO	M.O.	H	3,43162	0,00	13,3
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	3,32774778	0,00	8,51
7697	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (N	MAT.	M	4	28,58	0
T.ARQUIVO	TRANSFERÊNCIA (DESMONTAGEM E MONTAGEM) DE MODULOS DE ARQUIVO DESLIZANTE, INCLUSIVE TRANSPORTE DE CATALÃO-GO PARA GOIÂNIA - GO, REF. ACECO 1000, 8 MODULOS DESLIZANTES, UM TERMINAL DESLIZANTE E 1 TERMINAL FIXO	SER.CG	UN	12	339,967279	791,92772
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,561	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,004528	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,638528	5,84	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	1,099104	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,128232	48,00	0
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	40,372	0,00	11,04
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,106424	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,047496	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	8,941664	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,099472	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0576	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,213152	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,086208	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	80	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	80	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	80	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	80	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,202496	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,106424	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,106424	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 *	MAT.	UN	0,003624	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,018104	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,003168	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,003104	589,49	0
38476	ESCALDA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,014488	203,78	0
38477	ESCALDA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,003104	577,10	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	40,684	0,00	8,51

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019
T.INSTALAÇÃO.ARCOND	INSTALAÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO COM REDE ATÉ 15 METROS, INCLUSO TODAS AS FERRAMENTAS E MATERIAIS	SER.CG	UN	1	410,6570594
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,03155625	6,92
1003	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	30	2,61
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,0002547	571,77
11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	MAT.	UN	2	1,54
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0359172	5,84
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0618246	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00721305	48,00
1535	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	MAT.	UN	10	2,84
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	1,5	0,00
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	1,5	0,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00598635	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00267165	109,45
34627	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2	MAT.	M	7,5	8,59
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	MAT.	UN	1	8,34
34794	MECANICO DE REFRIGERACAO	M.O.	H	1,5	0,00
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,5029686	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0055953	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00324	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0119898	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0048492	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,5	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,5	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,5	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,5	0,05
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0113904	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00598635	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00598635	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00020385	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00101835	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0001782	837,62
38413	LIXADEIRA ELERICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0001746	589,49
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00081495	203,78
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0001746	577,10
39661	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/16 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDEN	MAT.	M	7,5	6,93
39664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDEN	MAT.	M	7,5	15,65
411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	MAT.	UN	30	0,10
4332	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	MAT.	UN	4	0,70
4376	BUCHA NYLON S-8	MAT.	UN	4	0,15
589	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	MAT.	M	1	28,95
PESQUISA.GAS.R410	GAS REFRIGERANTE R-410A, REFERENCIA DUPONT OU EQUIVALENTE TÉCNICO	MAT.	KG	0,11	38,99
T.PROT.TORN	GRADE DE PROTECAO PARA TORNEIRA DE JARDIM	SER.CG	UN	1	111,2584328
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,06430182	6,92
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000518999	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,073188079	5,84
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,1259793	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,014697952	48,00
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	8.8302	0,42
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,012198319	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,005443992	109,45
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	10,27	5,70
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,024893528	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,011401481	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,006602112	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,024431482	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,009881161	133,75
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,023	72,50
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,1696	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,1696	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,1696	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,1696	0,05
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,023210092	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,012198319	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,012198319	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000415383	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00207508	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,010363116	837,62
38413	LIXADEIRA ELERICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00035578	589,49
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,001660615	203,78
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00035578	577,10
4750	PEDREIRO	M.O.	H	3,0513	0,00
6110	SERRALHEIRO	M.O.	H	4,0372	0,00
6111	SERVEENTE DE OBRAS	M.O.	H	2,20670016	0,00
T.REMAN.AC	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO	SER.CG	UN	10	218,5917626
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,106940625	6,92
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00086315	571,77
12743	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	MAT.	M	3	27,71
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,1217194	5,84
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,2095167	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,024444225	48,00
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	MAT.	UN	0,15	11,52
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	6,0558	0,00
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	5,1505	0,00
2437	MONTADOR DE MAQUINAS	M.O.	H	4,355825	0,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,020287075	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,009053925	109,45
34621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	MAT.	M	3	6,73
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,7045047	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,01896185	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,01098	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0406321	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0164334	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	15,25	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	15,25	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	15,25	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	15,25	0,05
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0386008	7,62

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,020287075	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,020287075	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 °	MAT.	UN	0,000690825	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,003451075	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0006039	837,62
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0005917	589,49
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,002761775	203,78
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0005917	577,10
PESQUISA.GAS.R410	GAS REFRIGERANTE R-410A, REFERENCIA DUPONT OU EQUIVALENTE TÉCNICO	MAT.	KG	1,25	38,99
T.REV.ESQ.VID	REVISÃO DE ESQUADRIA DE VIDRO (PORTAS E JANELAS FIXAS OU MÓVEIS) COMUM OU TEMPERADO, COM 5	SER.CG	UN	30	43,04795494
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0350625	6,92
10489	VIDRACEIRO	M.O.	H	5,0595	0,00
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000283	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,039908	5,84
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,068694	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0080145	48,00
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0066515	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0029685	109,45
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,558854	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,006217	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0036	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,013322	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,005388	133,75
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5	0,05
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,012656	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0066515	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0066515	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 °	MAT.	UN	0,0002265	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0011315	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000198	837,62
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000194	589,49
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0009055	203,78
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000194	577,10
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	MAT.	UN	2	10,90
T.TANQUE	DEMOLIÇÃO DE TANQUE EXISTENTE E EXECUÇÃO DE BANCADA EM GRANITO COM TANQUE DE LOUCA EMBU	SER.CG	UN	1	1.782,16
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,29522625	6,92
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00238286	571,77
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIV	MAT.	M2	1,005	290,56
11831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	MAT.	UN	1	21,04
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,33602536	5,84
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,57840348	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,06748209	48,00
13417	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	MAT.	UN	1	29,51
1381	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	MAT.	KG	147,36	0,45
20271	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA *30* L	MAT.	UN	1	511,45
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,05600563	15,03
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	2,302915	0,00
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,02499477	109,45
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,1508	3,48
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	5,28	2,86
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	4,70555068	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,05234714	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,030312	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,11217124	29,70
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,04536696	133,75
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	MAT.	KG	0,1521	39,87
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	42,1	1,87
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	42,1	0,71
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	42,1	0,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	42,1	0,05
37591	SUORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	MAT.	UN	2	33,97
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,10656352	7,62
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,05600563	22,97
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,05600563	10,36
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 °	MAT.	UN	0,00190713	276,64
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00952723	135,25
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00166716	837,62
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00163348	589,49
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00762431	203,78
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00163348	577,10
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA C	MAT.	UN	6	10,78
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO	M.O.	H	1,507731	0,00
4760	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	M.O.	H	24,771312	0,00
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	MAT.	KG	0,5228	29,37
536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A	MAT.	M2	26,16	19,17
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	14,097006	0,00
6148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2 "	MAT.	UN	1	6,50
6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	MAT.	UN	1	2,34
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA	MAT.	UN	6	0,49
T.TRAT.TRINCA	TRATAMENTO DE TRINCAS COM SELANTE PU, ATÉ 2X2CM, INCLUI ABERTURA, PREPARAÇÃO E LIMPEZA	SER.CG	M	50	13,84134049
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002734875	6,92
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000022074	571,77
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,003112824	5,84
12873	IMPERMEABILIZADOR	M.O.	H	0,091539	0,00
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,005358132	9,00
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000625131	48,00
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	MAT.	310ML	0,4	30,46
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000518817	15,03
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000231543	109,45
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,043590612	1,12
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000484926	170,00
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0002808	117,50
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001039116	29,70

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000420264	133,75	0	0
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,39	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,39	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,39	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,39	0,05	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000987168	7,62	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000518817	22,97	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000518817	10,36	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000017667	276,64	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000088257	135,25	0	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000015444	837,62	0	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000015132	589,49	0	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000070629	203,78	0	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000015132	577,10	0	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,30513	0,00	8,51	0
T.TRINCA	REPARO EM TRINCAS EM ALVENARIA COM SELANTE ACRILICO E TELA DE POLIESTER	SER.CG	M	100	8,96280468	18,124722	0
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,01192125	6,92	0	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00009622	571,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,01356872	5,84	0	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,02335596	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00272493	48,00	0	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00226151	15,03	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00100929	109,45	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,19001036	1,12	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00211378	170,00	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,001224	117,50	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00452948	29,70	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00183192	133,75	0	0
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,7	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,7	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,7	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,7	0,05	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00430304	7,62	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00226151	22,97	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00226151	10,36	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,00007701	276,64	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00038471	135,25	0	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00006732	837,62	0	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00006596	589,49	0	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00030787	203,78	0	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00006596	577,10	0	0
4030	VEU POLIESTER	MAT.	M2	0,2	3,93	0	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,71197	0,00	13,3	0
6094	SELANTE A BASE DE RESINAS ACRILICAS PARA TRINCAS	MAT.	KG	0,05	19,05	0	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	1,0171	0,00	8,51	0
21.00	SERVIÇOS EXTERNOS						
73948/15U	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	SER.CG	M2	115	4,975013692	6,0588647	0
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00490875	6,92	0	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003962	571,77	0	0
12	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,25	6,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00558712	5,84	0	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00961716	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00112203	48,00	0	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00093121	15,03	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00041559	109,45	0	0
3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT.	L	0,09	3,42	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,07823956	1,12	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00087038	170,00	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000504	117,50	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00186508	29,70	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00075432	133,75	0	0
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7	0,05	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00177184	7,62	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00093121	22,97	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00093121	10,36	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,00003171	276,64	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00015841	135,25	0	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002772	837,62	0	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002716	589,49	0	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00012677	203,78	0	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002716	577,10	0	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,71197	0,00	8,51	0
83693U	CAIACAO EM MEIO FIO	SER.CG	M2	50	0,876310223	2,083656908	0
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001104469	6,92	0	0
1107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	MAT.	KG	0,3	0,69	0	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000008914	571,77	0	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001257102	5,84	0	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,002163861	9,00	0	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000252457	48,00	0	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000209522	15,03	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000093508	109,45	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,017603901	1,12	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000195835	170,00	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,0001134	117,50	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000419643	29,70	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000169722	133,75	0	0
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1575	1,87	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1575	0,71	0	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1575	0,34	0	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1575	0,05	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000398664	7,62	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000209522	22,97	0	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000209522	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000007135	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000035642	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000006237	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000006111	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000028523	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000006111	577,10	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,151785	0,00	13,3
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,00762825	0,00	8,51
98504U	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SER.CG	M2	70	5,110793754	1,858611071
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001370944	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000011065	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001560403	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,002685935	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000313367	48,00	0
25964	JARDINEIRO	M.O.	H	0,03926031	0,00	12,86
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000260074	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000116069	109,45	0
3324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	MAT.	M2	1	4,28	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,021851191	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000243085	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,00014076	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00052089	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000210671	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1955	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1955	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1955	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1955	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00049485	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000260074	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000260074	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000008856	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000044241	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000007741	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000007585	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000035405	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000007585	577,10	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,15907444	0,00	8,51
98509U	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SER.CG	UN	25	18,3509727	1,210406551
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000892692	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000007205	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001016058	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001748949	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000204049	48,00	0
25964	JARDINEIRO	M.O.	H	0,02560455	0,00	12,86
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000169348	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000075578	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,014228422	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000158285	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000091656	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000339178	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000137179	133,75	0
365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	MAT.	UN	1	17,81	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1273	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1273	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1273	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1273	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000322222	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000169348	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000169348	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000005767	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000028808	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000005041	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000004939	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000023054	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000004939	577,10	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,10354078	0,00	8,51
T.PINT.EXTERNA	PINTURA ACRILICA COM TINTA PARA PISO, DUAS DEMAOS (BASE 74245/1), EM ELEMENTOS BAIXOS EXTERIORES	SER.CG	M2	30	4,647554593	6,87427475
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0042075	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00003396	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00478896	5,84	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824328	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00096174	48,00	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00079818	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00035622	109,45	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06706248	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074604	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO	MAT.	UN	0,000432	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00159864	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00064656	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00151872	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00079818	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002718	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013578	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00002376	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002328	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00010866	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002328	577,10	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,354165	0,00	13,3
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,254275	0,00	8,51
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	MAT.	L	0,17	12,34	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
			OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
T.PISO.PEDRA	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA (BASE 73921/2)	SER.CG	M2	5	32,35179549	5,7893332	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00350625	6,92	0	
10731	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	MAT.	M2	1,1	25,00	0	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,0000283	571,77	0	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0039908	5,84	0	
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0068694	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00080145	48,00	0	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	0,75	0,42	0	
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	5,36	0,45	0	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00066515	15,03	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00029685	109,45	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0558854	1,12	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0006217	170,00	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00036	117,50	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0013322	29,70	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0005388	133,75	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,87	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,71	0	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,34	0	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,05	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0012656	7,62	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00066515	22,97	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00066515	10,36	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002265	276,64	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00011315	135,25	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000198	837,62	0	
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000194	589,49	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00009055	203,78	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000194	577,10	0	
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,30513	0,00	13,3	
6111	SERVEnte DE OBRAS	M.O.	H	0,20342	0,00	8,51	
T.RASP.MASSA	REMOÇÃO, RASPAGEM E LAVAGEM SUPERFICIAL DE ALVENARIAS BAIxAS EXTERNAS, PARA REMOÇÃO DE M	SER.CG	M	20	2,124795494	4,3277605	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00350625	6,92	0	
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,0000283	571,77	0	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,0039908	5,84	0	
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0068694	9,00	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00080145	48,00	0	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00066515	15,03	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00029685	109,45	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0558854	1,12	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0006217	170,00	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,00036	117,50	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0013322	29,70	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,0005388	133,75	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,87	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,71	0	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,34	0	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,05	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0012656	7,62	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00066515	22,97	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00066515	10,36	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002265	276,64	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00011315	135,25	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,0000198	837,62	0	
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000194	589,49	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00009055	203,78	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000194	577,10	0	
6111	SERVEnte DE OBRAS	M.O.	H	0,50855	0,00	8,51	
22.00	SERVICOS FINAIS						
10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	MAT.	UN	1	603	0	
T.02005/1	EXECUCAO DE COMO CONSTRUÍDO (*AS BUILT*) - INCLUI MATERIAL E MÃO DE OBRA	SER.CG	H	4	0	84,5292	
2350	AUXILIAR DE ESCRITORIO	M.O.	H	0,01	0,00	14,91	
2355	DESENHISTA DETALHISTA	M.O.	H	0,02	0,00	22,11	
2358	DESENHISTA PROJETISTA	M.O.	H	0,01	0,00	17,67	
2359	AUXILIAR DE DESENHISTA	M.O.	H	0,08	0,00	18,14	
2707	ENGENHEIRO OU ARQUITETO /PLENO - DE OBRA	M.O.	H	1	0,00	82,31	
T.PLACA.SINALIZ	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PADRÃO TRT, EM ACRILICO, ADESIVADAS, CONFORME PROJETO, INCLUI PERFIS D	SER.CG	UN	40	48,07455009	12,2680415	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00771375	6,92		
10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X	MAT.	UN	1	43,4		
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,00006226	571,77		
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,00877976	5,84		
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01511268	9		
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00176319	48		
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	1,11023		11,05	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00146333	15,03		
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00065307	109,45		
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,12294788	1,12		
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00136774	170		
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,000792	117,5		
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00293084	29,7		
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,00118536	133,75		
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,1	1,87		
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,1	0,71		
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,1	0,34		
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,1	0,05		
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00278432	7,62		
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00146333	22,97		
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00146333	10,36		
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00004983	276,64		
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00024893	135,25		
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,00004356	837,62		
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00004268	589,49		
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00019921	203,78		

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS			03/05/2019 SINAPI-JAN/2019	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00004268	577,1	
T.LIMPEZA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	SER.CG	M2	950	0,765942738	1,21177294
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00098175	6,92	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2	MAT.	UN	0,000007924	571,77	0
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001117424	5,84	0
12892	LJVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001923432	9,00	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000224406	48,00	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000186242	15,03	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000083118	109,45	0
3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT.	L	0,05	3,42	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,015647912	1,12	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000174076	170,00	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GAN	MAT.	UN	0,0001008	117,50	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000373016	29,70	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	MAT.	UN	0,000150864	133,75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	1,87	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,71	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,34	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,05	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000354368	7,62	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000186242	22,97	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000186242	10,36	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000006342	276,64	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000031682	135,25	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO	MAT.	UN	0,000005544	837,62	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000005432	589,49	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000025354	203,78	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000005432	577,10	0
6111	SERVEENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,142394	0,00	8,51

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO		
	OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019
			SINAPI-JAN/2019

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1503.04	MAT.	PLACA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA EM ACRILICO ADESIVADAS			UN	R\$ 38,33
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Curcino e Magalhães Ltda	62 3287-1668		R\$ 42,00	R\$ 38,33	R\$ 38,33	NÃO SE APLICA
Eudes Duarte de Almeida	62 3541-6918		R\$ 34,00			
Antonio Francisco dos Santos	62 3271-9793		R\$ 39,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1610.05	MAT.	TELHA TRAPEZOIDAL COM ENCHIMENTO EM EPS (ESP. = 50MM) METAL / FILME			M2	R\$ 53,33
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Isoeste	(62) 4015-1122		R\$ 53,00	R\$ 53,33	R\$ 53,33	NÃO SE APLICA
Thermetelha	(62) 4016-3077		R\$ 49,00			
DanicaZipco	(62) 8118-6547		R\$ 58,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1703.05	MAT.	GRADIL METÁLICO H=2,40M COM FIO DE AÇO GALVANIZADO Ø4.3MMM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA,			M2	R\$ 119,16
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Belgo Cercas Centercom	(62) 40050955	Rua C-159 N° 754, Jardim América, Goiânia - GO	R\$ 121,60	R\$ 119,16	R\$ 119,16	NÃO SE APLICA
Atacadão das Telas	(62) 32497838	Av Anhanguera, 1443 - Setor Leste Universitário - Goiânia, GO	R\$ 141,93			
Grademaxx	(11) 24625877	Estrada Velha Guarulhos - São Miguel, 1.111 Cumbica - 07210-250 Guarulhos SP	R\$ 93,93			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1503.04	MAT.	PLACA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA EM ACRILICO ADESIVADAS			UN.	R\$ 38,33
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Curcino e Magalhães Ltda	62 3287-1668		R\$ 42,00	R\$ 38,33	R\$ 38,33	NÃO SE APLICA
Eudes Duarte de Almeida	62 3541-6918		R\$ 34,00			
Antonio Francisco dos Santos	62 3271-9793		R\$ 39,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1503.04	MAT.	PLACA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA EM ACRILICO ADESIVADAS			UN.	R\$ 38,33
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Curcino e Magalhães Ltda	62 3287-1668		R\$ 42,00	R\$ 38,33	R\$ 38,33	NÃO SE APLICA
Eudes Duarte de Almeida	62 3541-6918		R\$ 34,00			
Antonio Francisco dos Santos	62 3271-9793		R\$ 39,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1905.02	MAT.	FECHADURA DIGITAL BIOMETRICA INTELBRAS FR 320 OU EQUIVALENTE			M2	R\$ 1.011,90
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA	CUSTOS ADOTADOS	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO		
	OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019
			SINAPI-JAN/2019

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MERCADO	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
OLIST			R\$ 1.087,70	R\$ 1.011,90	R\$ 1.011,90	NÃO SE APLICA
AMAZON			R\$ 949,00			
AMERICANAS			R\$ 999,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1905.01	MAT.	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 60x60 CM			UN.	R\$ 320,51
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
LOJA ELETRICA	(31) 3218-8000		R\$ 349,27	R\$ 320,51	R\$ 320,51	NÃO SE APLICA
MCEIG VIRTUAL	(11) 5893-2873		R\$ 284,99			
LINE MATERIAIS EL.	(62) 3998-7008		R\$ 327,28			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1905.03	MAT.	ACABAMENTO CROMADO PARA VÁLVULA DECA/HYDRA MAX CLEAN REF. 4900			UN.	R\$ 81,36
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
LIGACAO HOME CENTER			R\$ 67,19	R\$ 81,36	R\$ 81,36	NÃO SE APLICA
GUAPORE			R\$ 79,90			
CASA E CONSTRUCAO			R\$ 96,99			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1905.04	MAT.	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 100X100 CM			UN.	R\$ 697,04
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
ELETROCOMERCIAL	(62) 3212-4666		R\$ 678,14	R\$ 697,04	R\$ 697,04	NÃO SE APLICA
ALR	(62) 3597-3599		R\$ 543,00			
MCEIG VIRTUAL	(11) 5893-2873		R\$ 869,99			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1905.05	MAT.	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT)			UN	R\$ 195,96
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
CREA-GO	(62) 3221-6200	www.crea-go.org.br	R\$ 226,50	R\$ 195,96	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
					R\$ 195,96	NÃO SE APLICA
		* OBS .: FOI UTILIZADO O PREÇO PARA SERVIÇOS ACIMA DE 15.000,00				

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1905.06	MAT.	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT)			UN	R\$ 85,96
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
CREA-GO	(62) 3221-6200	www.crea-go.org.br		R\$ 85,96	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
					R\$ 85,96	NÃO SE APLICA
		* OBS .: FOI UTILIZADO O PREÇO PARA SERVIÇOS ATE 8.000,00				

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
--------	------	-----------	--	--	---------	---------------

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO		
	OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019
			SINAPI-JAN/2019

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

PESQUISA.1512.1	MAT.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS			UN.	R\$ 35,46
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
Leroy Merlin	4020-5376	http://www.leroymerlin.com.br/	R\$ 33,90	R\$ 35,46	R\$ 35,46	NÃO SE APLICA
Walmart	(11) 3003-6080	https://www.walmart.com.br/	R\$ 35,05			
Loja do Mecânico	(11) 3508-9979	http://www.lojadomecanico.com.br/	R\$ 37,44			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1509.3	MAT.	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UN.	R\$ 440,00
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
Assistec	(64) 3651-5191		R\$ 400,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	NÃO SE APLICA
Serralheria Machado	(64) 3651-2149		R\$ 490,00			
Esquadrias Souza	(64) 3651-1940		R\$ 430,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1905.07	MAT.	CAIXA METÁLICA DE SOBREPOR 100X50 CM			UN.	R\$ 420,21
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
SHOPEHE	(19) 3342-0272		R\$ 300,62	R\$ 420,21	R\$ 420,21	NÃO SE APLICA
ELETROTRANSOL	(62) 3531-2200		R\$ 530,00			
ELETRO ENERGIA	(62) 3254-8000		R\$ 430,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1704.11	MAT.	CANALETA 50x80 MM			M	R\$ 52,36
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA	CUSTOS	MÃO-DE-OBRA
CIGAME	(51) 3356-5555		R\$ 73,04	R\$ 52,36	R\$ 52,36	NÃO SE APLICA
LOJA ELETRICA	(31) 3273-1000		R\$ 41,14			
FERRAMENTAS GERAIS	(11) 2131-7575		R\$ 42,90			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1905.08	MAT.	BARRAMENTO TRIPOLAR 12 POLOS			UN.	R\$ 36,15
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
LEROY MERLIN	(62) 4020-5376		R\$ 40,90	R\$ 36,15	R\$ 36,15	NÃO SE APLICA
IRMAOS ABAGE	(41) 3371-5656		R\$ 37,82			
LOJA ELETRICA	(31) 3273-1000		R\$ 29,74			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1704.10	MAT.	TERMINAL CONEXAO PINO CURTO TCC25			UN.	R\$ 6,49
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
LOJA ELETRICA	(31) 3273-1000		R\$ 5,05	R\$ 6,49	R\$ 6,49	NÃO SE APLICA
FERRAGEM THONY	(51) 3061-0558		R\$ 8,95			
ELETROMAC	(34) 3292-4400		R\$ 5,46			

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO	
	OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS	03/05/2019
		SINAPI-JAN/2019

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1704.25	MAT.	PINO MACHO 2P+T – 10A			UN.	R\$ 3,81
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
LOJA ELETRICA	(31) 3273-1000		R\$ 3,96	R\$ 3,81	R\$ 3,81	NÃO SE APLICA
LEROY MERLIN	(62) 4020-5376		R\$ 3,69			
DUTRA MAQUINAS	(11) 2795-8844		R\$ 3,79			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1905.09	MAT.	PARAFUSO BICROMATIZADO PHILIPS CABECA PANELA M4x15			UN.	R\$ 0,11
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
TAMOYO	(47) 3045-8831		R\$ 0,13	R\$ 0,11	R\$ 0,11	NÃO SE APLICA
LIMA FERRAMENTAS	(15) 3251-1629		R\$ 0,09			
CISER	(47) 3441-3497		R\$ 0,10			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1509.22	MAT.	LIVRO DIARIO DE OBRAS / LIVRO DE ORDEM TAMANHO OFICIO 33 X 3			UN.	R\$ 21,00
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
CASA E CONSTRUÇÃO	4001-0100	http://www.cec.com.br/	R\$ 19,98	R\$ 21,00	R\$ 21,00	NÃO SE APLICA
RAKUTEN BRASIL	(11) 4933-1920	http://www.rakuten.com.br/	R\$ 21,00			
Leroy Merlin	4020-5376	http://www.leroymerlin.com.br	R\$ 21,00			

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO		
	OBRA: REFORMA GERAL DA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GOIÁS		03/05/2019
			SINAPI-JAN/2019

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1506.15	MAT.	MOLDE PARA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE VAGAS ACESSÍVEIS			UN.	R\$ 172,47
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Total Acessibilidade	(62) 4053-8305	http://www.totalacessibilidade.com/	R\$ 149,00	R\$ 172,47	R\$ 172,47	NÃO SE APLICA
Towbar Sinalização de Seg	(47) 3396-9411	http://towbar.com.br/	R\$ 218,40			
Loja de Braille & Acessibilidade		http://braille.loja2.com.br/	R\$ 150,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1905.10	MAT.	GAS REFRIGERANTE R-410A, REFERENCIA DUPONT OU EQUIVALENTE TÉCNICO			KG	R\$ 38,99
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
ELETROFRIGOR	(21) 98621-0567		R\$ 36,28	R\$ 38,99	R\$ 38,99	NÃO SE APLICA
FOX REFRIGERACAO	(62) 4012-2424		R\$ 36,73			
EMBRAR	(54) 3212.4466		R\$ 43,97			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1905.11	MAT.	REPARO HYDRA MAX			KG	R\$ 49,80
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
HIDROSERVICE	(62) 3255-2200		R\$ 40,00	R\$ 49,80	R\$ 49,80	NÃO SE APLICA
MERCADOLIVRE 1		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-970663067-reparo-para-valvula-hydra-max-114-e-112-deca-deca- JM?quantity=1	R\$ 59,90			
MERCADOLIVRE 2		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1148164482-reparo-para-valvula-hydra-max-clean-pro-e-base-deca-2550- JM?quantity=1	R\$ 49,49			

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

DETALHAMENTO DE BDI PRESUMIDO COM DESONERAÇÃO

CONSIDEROU-SE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM PRESTADOS POR EMPRESAS QUE GOZAM DE DESONERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.

ISS do MUNICÍPIO: 2%

(FONTE: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

DISCRIMINAÇÃO	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	3,00%	1,50%
SEGURO (S)	0,40%	0,40%	0,15%
GARANTIAS (G)	0,40%	0,40%	0,15%
RISCOS (R)	0,97%	0,97%	0,56%
ref. ao 1º fator	AC+S+R+G = 4,77%	AC+S+R+G = 4,77%	AC+S+R+G = 2,36%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,59%	0,59%	0,85%
ref. ao 2º fator	DF = 0,59%	DF = 0,59%	DF = 0,85%
REMUNERAÇÃO BRUTA DO CONSTRUTOR (L)	6,16%	6,16%	3,50%
ref. ao 3º fator	L = 6,16%	L = 6,16%	L = 3,50%
(1+AC+S+R+G) x (1+DF) x (1+L)	= 1,12	= 1,12	= 1,07
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
(CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO) ISSQN		4,00%	
(CONTRIB. PREV. SOBRE RECEITA BRUTA) CPRB	4,50%	4,50%	4,50%
(1 - I)	= 0,92	= 0,88	= 0,92
	BDI = 21,80%	BDI = 27,35%	BDI = 16,32%

Fórmula utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de

venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS)

Fonte:
 BRASIL. Tribunal de Contas da União. Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de Obras Públicas. Brasília: TCU, 2014. (p.86)

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



GOIÁS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,83%	Não incide	17,83%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,38%	Não incide	1,38%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,87%	8,30%	10,87%	8,30%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,58%	18,07%	46,58%	18,07%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,29%	4,80%	6,29%	4,80%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	2,83%	2,16%	2,83%	2,16%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,60%	3,51%	4,60%	3,51%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%	0,53%	0,40%
C	Total	14,40%	10,98%	14,40%	10,98%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,29%	3,22%	17,61%	6,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,40%	0,56%	0,43%
D	Total	8,82%	3,62%	18,17%	7,26%
TOTAL(A+B+C+D)		87,60%	50,47%	116,95%	74,11%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

FONTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Goiânia, 3 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SERGIO DE CASTRO

DIR DIV CJ-01